



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 242581/20**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (I Formulário de dados.pdf\_(1).p7s)
4. 004 - Relatório de Gestão (II Relatório circunstanciado da gestão )
5. 005 - Relatório de Gestão (II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno-29)
7. 007 - Parecer do Controle Interno
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V CGE (1))
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a )
10. 010 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada )
11. 011 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública )
13. 013 - Relação de Restos a Pagar (X - Relatório de Restos a Pagar)
14. 014 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem e)
15. 015 - Declaração de Bens (XII Declaração RH)
16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
18. 018 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
19. 019 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações)
20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações)
21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de )
22. 022 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS-1)
23. 023 - Termo de Distribuição
24. 024 - Relatorio\_de\_Fiscalizacao ICEs 2019 CGE.PDF
25. 025 - Instrução
26. 026 - Parecer
27. 027 - Acórdão
28. 028 - Certidão de Publicação DETC
29. 029 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I Formulário de dados.pdf\_(1).p7s)
- Relatório de Gestão (II Relatório circunstanciado da gestão )
- Relatório de Gestão (II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno-29)
- Parecer do Controle Interno
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V CGE (1))
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a )
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada )
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública )
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem e)
- Declaração de Bens (XII Declaração RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de )
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS-1)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

PETICIONÁRIO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)  
Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49

Curitiba, 29 de abril de 2020 17:29:49

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 242581/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 242581/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I Formulário de dados.pdf\_(1).p7s)
- Relatório de Gestão (II Relatório circunstanciado da gestão )
- Relatório de Gestão (II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno-29)
- Parecer do Controle Interno
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V CGE (1))
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a )
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada )
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública )
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem e)
- Declaração de Bens (XII Declaração RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Patrimoniais)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de )



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS-1)

**PETICIONÁRIO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)  
Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**

**Curitiba, 29 de abril de 2020 17:30:20**

3. 003 - Formulário de Dados (I Formulário de dados.pdf\_(1).p7s)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	<b>ASSUNTO</b>
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019
2.	<b>ENTIDADE</b>
	Nome: Controladoria Geral do Estado CNPJ: 19.507.673/0001-60
3	<b>GESTOR DAS CONTAS</b>
	Período: 01 /01 /2019 a 31 /12 /2019
	Ato de Nomeação: Decreto 1433/2019 de 30 de abril de 2019 Cargo: Controlador Geral do Estado Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira CPF: 813.149.140-49
4.	<b>GESTOR ATUAL</b>
	Ato de Nomeação: Decreto 1433/2019 de 30 de abril de 2019
	Cargo: Controlador Geral do Estado Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira CPF: 813.149.140-49
5.	<b>CONTROLADOR INTERNO</b>
	Ato de Nomeação: Resolução 05 de 12 de março de 2019 Cargo: Controle Interno Nome: Moara Monik Golenia CPF: 089.814.649-60
6.	<b>DECLARAÇÃO</b>
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 15 de abril de 2020 <p style="text-align: right;">Raul Clei Coccaro Siqueira Controlador Geral do Estado</p>

#### 4. 004 - Relatório de Gestão (II Relatório circunstanciado da gestão )

# BALANÇO 2019

## A S P E C T O S   G E R A I S 2018 X 2019 M A I S   E   M E L H O R



CONTROLE  
INTERNO



CORREGEDORIA



OUVIDORIA



TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE SOCIAL



INTEGRIDADE  
E COMPLIANCE



DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL

## QUADRO PESSOAL

### EFETIVOS

2018 ~~10~~  
2019  **19**

### EFETIVOS A SERVIÇO DA CGE

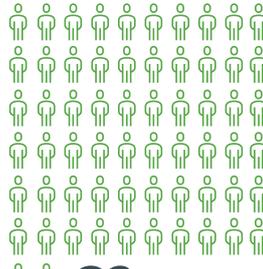
2018  **11**  
2019  **13**

### ESTAGIÁRIOS

2018  **9**  
2019  **6**

### CARGOS COMISSIONADOS

2018  **23**

2019  **62**

### TOTAL

2018  **43**  
2019  **100**

# BALANÇO 2019

**CGE**  
CONTO CONTÁBIL Nº 0001  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## A S P E C T O S   G E R A I S 2018 X 2019 M A I S   E   M E L H O R

### DESPESAS E INVESTIMENTOS



#### PESSOAL

		EMPENHADO	
2018	<b>3.310.600,00</b>	<b>3.068.497,73</b>	<b>92,69%</b>
2019	<b>4.908.730,00</b>	<b>4.197.325,69</b>	<b>85,51%</b>



AUMENTO DE  
**36,79%**



#### DESPESAS CORRENTES

		EMPENHADO	
2018	<b>808.294,00</b>	<b>583.411,73</b>	<b>72,18%</b>
2019	<b>1.107.378,00</b>	<b>964.487,69</b>	<b>87,10%</b>



AUMENTO DE  
**65,32%**



#### INVESTIMENTOS

		EMPENHADO	
2018	<b>116.000,00</b>	<b>63.488,73</b>	<b>54,73%</b>
2019	<b>282.619,00</b>	<b>260.816,69</b>	<b>92,29%</b>



AUMENTO DE  
**310,81%**

#### SIMPÓSIO DE COMBATE À CORRUPÇÃO\*

1º	<b>R\$ 57.000,00</b>
2º	<b>R\$ 58.700,00</b>

\*VERBA DE PATROCÍNIO



#### VIAGENS (TREINAMENTO E PROGRAMA DE COMPLIANCE)

		TOTAL GASTO	
2018	<b>3</b>	<b>5.202,37</b>	<b>50,82%</b>
2019	<b>121</b>	<b>102.646,73</b>	<b>83,08%</b>



AUMENTO DE  
**1873,08%**

# BALANÇO 2019

**CGE**  
CONTROLE GERAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO



**PROGRAMA DE  
INTEGRIDADE E  
COMPLIANCE**



**IMPLANTAÇÃO DA  
ÁREA DE AUDITORIA  
GOVERNAMENTAL**



**IMPLANTAÇÃO  
DOS NIC'S**



**1º ACORDO DE  
LENIÊNCIA DA CGE**



**NOVO ESPAÇO DA  
CORREGEDORIA**



**CRIAÇÃO DO FUNDO  
DE COMBATE À CORRUPÇÃO**



**1300 SERVIDORES  
CAPACITADOS EM  
6 EVENTOS OFICIAIS**



**1º E 2º SIMPÓSIOS DE  
COMBATE À CORRUPÇÃO**

BALANÇO  
2019

CGE  
CORREGEDORIA GERAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

# COMPLIANCE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA CGE PARANÁ

**12** ÓRGÃOS DE ESTADO  
9 SECRETARIAS, IAP, DER E PARANÁ CIDADE

MAIS DE

**2.000** SERVIDORES  
ENTREVISTADOS

MAIS DE

**200** FORMULÁRIOS (URNAS)

**435** DENÚNCIAS  
À PARTIR DA OUVIDORIA

ANÁLISE DE

**66** FORMULÁRIOS  
DE CONTROLE INTERNO

**8** PLANOS DE INTEGRIDADE  
6 FINALIZADOS, 2 EM FASE FINAL



# BALANÇO 2019

**CGE**  
CONTRIBUIÇÃO  
GOVERNamental  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## CGE

## INTINERANTE

# PESQUISAS DE SATISFAÇÃO

**DETRAN**

# 396

ENTREVISTAS

- »DETRAN PR VILA HAUER
- »DETRAN PR CENTRO
- »DETRAN PR TARUMÃ



### CRÍTICAS

- » FALTA BALCÃO DE INFORMAÇÕES (HAUER E CENTRO)
- » DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES ENTRE SERVIDORES, 0800 E SITE
- » DIFICULDADES NOS CAIXAS AUTOMÁTICOS



### SUGESTÕES

- » DIMINUIÇÃO DE TAXAS
- » USUÁRIOS ESCOLHEM O LOCAL DE CONSULTAS
- » TOKENS DIGITAIS PARA AUTOATENDIMENTO

**SESA**

# 478

ENTREVISTAS

- »HOSPITAL DO TRABALHADOR
- »HOSPITAL REGIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO DEFICIENTE
- »FARMÁCIA DO PARANÁ
- »CENTRO PSIQUIÁTRICO METROPOLITANO
- »HOSPITAL OSWALDO CRUZ
- »CENTRO DE REABILITAÇÃO ANA CAROLINA MOURA XAVIER



### CRÍTICAS

- » TEMPO DE ESPERA (HOSP. TRABALHADOR)
- » ÁREA EXTERNA SEM COBERTURA (CENTRO PSIQUIÁTRICO METROPOLITANO)



### ELOGIOS

- » ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS
- » OUVIDORIA PRÓPRIA HOSP. OSWALDO CRUZ
- » NOVOS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

# BALANÇO 2019

**CGE**  
CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
DO ESTADU DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

 **6** EVENTOS  
OFICIAIS  
VIA ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ  
**1.300**  
PARTICIPANTES

## CAPACITAÇÃO

PARA AGENTES SETORIAIS E  
SERVIDORES CGE EM

- » TRANSPARÊNCIA
- » COMPLIANCE
- » OUVIDORIA
- » CONTROLE INTERNO
- » CORREGEDORIA



CAPACITAÇÃO PARA  
OS PRIMEIROS SERVIDORES  
EFETIVOS DA CGE



PLANEJAMENTO DO  
PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO CONTINUADA  
PARA OS SERVIDORES CGE

BALANÇO  
2019

CGE  
CONTRIBUIÇÃO À GESTÃO  
DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

# CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES



**3º CONGRESSO  
PACTO PELO BRASIL**



**CONGRESSO PARANAENSE  
DE DIREITO ADMINISTRATIVO**



**COMPLIANCE  
ACROSS AMERICAS**



**CAPACITAÇÃO EM  
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA,  
FISCAL E CONTÁBIL**



**PROJETO  
“INTEGRIDADE NOS  
ESTADOS BRASILEIROS”  
(COPENHAGUE, DINAMARCA)**



**4º ENCONTRO  
BRASILEIRO DE  
GOVERNO ABERTO**



**CURSO  
DE PAR E  
PAD DA CGU**



**CAPACITAÇÃO DO  
BANCO MUNDIAL  
SOBRE A METODOLOGIA  
IA-CM EM AUDITORIA  
GOVERNAMENTAL**

# BALANÇO 2019

**CGE**  
CORREGEDORIA GERAL  
DO CONTROLE DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTADUAL

 **MAIS DE**  
**900**  
**QUESTIONÁRIOS**  
DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO

 **1.553**  
**SOLICITAÇÕES**  
RESPALDADAS PELA LAI

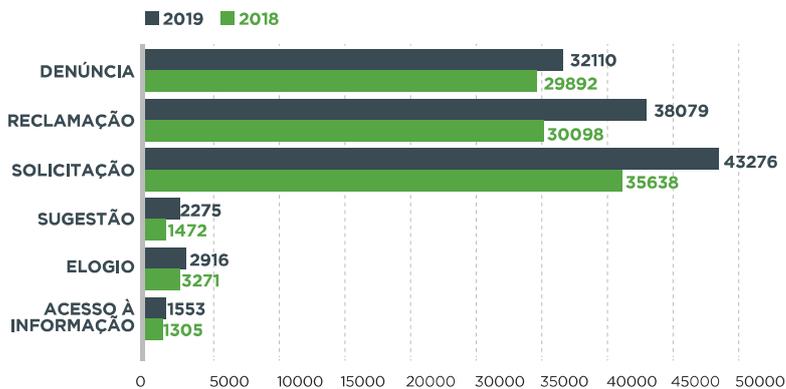
### **LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

- CRIAÇÃO DE **NOVAS FUNCIONALIDADES**
- **CARTILHA ONLINE** SOBRE O PTE
- MAIS DE **850 MIL ACESSOS**
- **MELHORIAS EM 25 ITENS** DE CONSULTA
- **MELHORIAS NA DIVULGAÇÃO** DE VIAGENS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, FORMULÁRIO DE SUGESTÕES E AGENDA DE AUTORIDADES
- VISITAS A **MAIS DE 20 LOCAIS PÚBLICOS** VINCULADOS AO GOVERNO

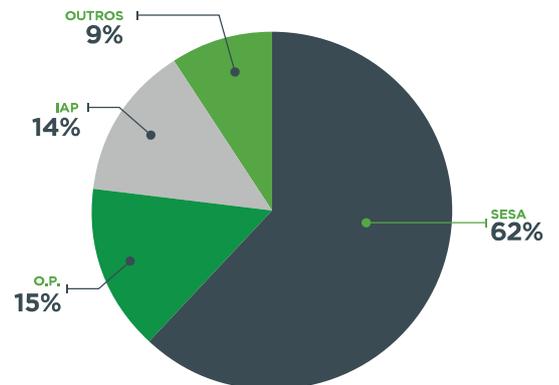
# BALANÇO 2019

## ATENDIMENTO AO CIDADÃO

### ATENDIMENTO SIGO



### PENDÊNCIAS 2019 - POR SECRETARIA

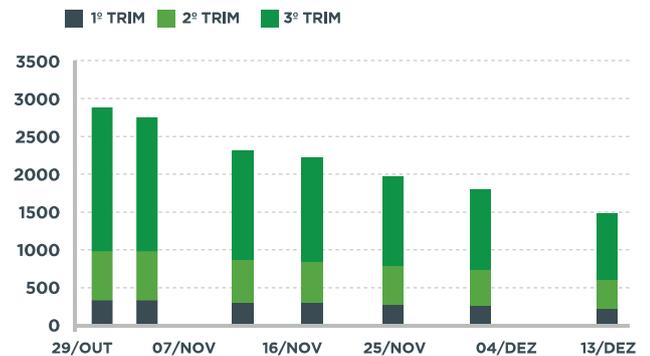


### PENDÊNCIAS SIGO - GESTÃO ANTERIOR

(FORÇA-TAREFA IMPLEMENTADA EM JULHO 2019)



### PENDÊNCIAS SIGO - ATUAL



BALANÇO  
2019

CGE  
CENTRO DE GESTÃO  
E FISCALIZAÇÃO  
PARANÁ

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

# OBSERVATÓRIO DA DESPESA PÚBLICA



## AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO

**9 TRILHAS DE AUDITORIA**  
**4 TRILHAS GERENCIAIS**

\*NÚMEROS PARCIAIS. AO TODO, SERÃO MAIS DE 50 TRILHAS

\*\*TRABALHO CONJUNTO COM A COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

- ✓ **BASES DE DADOS:** META4, RECEITA ESTADUAL, INSS, E-SOCIAL, BASES DO GOVERNO FEDERAL, ETC.
- ✓ **TRILHAS GERENCIAIS:** VALORES DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS PAGOS POR ÓRGÃO/QUADRO, PROPORÇÃO DE SERVIDORES COM INSALUBRIDADE POR ÓRGÃO/QUADRO.
- ✓ **TRILHAS AUDITORIA:** SERVIDORES SÓCIOS EM EMPRESAS FORA DO PR, BENEFICIÁRIOS IRREGULARES DO BOLSA FAMÍLIA E OUTROS PROGRAMAS, SERVIDORES COM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO

## AUDITORIA GOVERNAMENTAL



VISA A COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES INICIADAS PELO CONTROLE INTERNO REALIZAÇÃO DE **AUDITÓRIAS, VISTÓRIAS E INSPEÇÕES** DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL INSTAURADOS.

**14** PROCESSOS DE AUDITORIA  
**8** CONCLUÍDOS  
**6** EM ANDAMENTO

# BALANÇO 2019

**CGE**  
CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
DO ESTADUÁRIO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO



DEU ORIGEM A **8 PROCESSOS** DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMPARTILHAMENTO **DE PROVAS** JUNTO À JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL

3 PARS, ALÉM DE 3 PIPS E 2 PADS

**8 PROTOCOLADOS** EM ANÁLISE, PROVENIENTES DE DENÚNCIAS DO SIGO



REPARAÇÃO AO ERÁRIO DE **R\$ 33 MILHÕES**

PARTE DESSA QUANTIA **FOI DESTINADA** AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO** DO CONSELHO ESTADUAL PARA ACORDOS DE LENIÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

TRATATIVAS EM ANDAMENTO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA COM MAIS **QUATRO CONCESSIONÁRIAS DE PEDÁGIO**

BALANÇO  
2019

CGE  
CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

# FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO



**CRIADO PELA  
LEI ESTADUAL  
19.984/2019**



**FUNDO VINCULADO À CGE  
COM OS RECURSOS DE ACORDOS  
DE LENIÊNCIA, MULTAS E SANÇÕES  
NO ÂMBITO DA LEI ANTICORRUPÇÃO**



## **DESTINAÇÃO**

- » MELHORIA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
- » FINANCIAMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS PARA PREVENIR
- » FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS

# BALANÇO 2019

**CGE**  
CONTRATOS E GESTÃO  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## ASSESSORIA 2019 TÉCNICO-LEGISLATIVA



MAIS DE  
**140**  
INTERVENÇÕES



**MISSÃO**  
ASSESSORAMENTO À CGE  
EM CONSONÂNCIA COM OS DEMAIS



**SERVIÇOS JURÍDICOS DO ESTADO**  
CONTROLE DA LEGITIMIDADE DE ATOS  
ADMINISTRATIVOS, CONTRATOS,  
PARECERES E MINUTAS



MAIS DE  
**160**  
DOCUMENTOS  
PRODUZIDOS

# BALANÇO 2019

**CGE**  
COMISSÃO DE GESTÃO  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## PROPOSIÇÕES 2019 LEGISLATIVAS



### LEIS

LEI DO COMPLIANCE | 19.857/2019  
LEI DO FUNCOR | 19.984/2019  
LEI DO PAR (PARCERIAS PR) | 19.811/2019



### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CGE, TCE E MP-PR  
PROJETO HARPIA  
UNIVEL  
PROGRAMA DE MESTRADO  
CGM LONDRINA



### ANTEPROJETO DE LEI

VIDEOMONITORAMENTO DE OBRAS  
QUADRO PRÓPRIO DA CGE  
CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO EM CONTRATOS PÚBLICOS  
ALTERAÇÃO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA



### DECRETOS

VIDEOMONITORAMENTO DE OBRAS  
REGULAMENTAÇÃO DA CGE  
REGULAMENTAÇÃO DO COMPLIANCE  
ACESSO DA ODP ÀS BASES DE DADOS DO EXECUTIVO ESTADUAL  
NEPOTISMO

# BALANÇO 2019

**CGE**  
CONTRALORADOR GERAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



## O CONTROLADOR-GERAL PELO BRASIL E PELO MUNDO



### » **PARANÁ INOVADOR**

FOZ DO IGUAÇU

### » **COSUD**

FLORIANÓPOLIS

### » **CONACI\***

FORTALEZA E CUIABÁ

### » **COMPLIANCE ACROSS AMERICAS**

SÃO PAULO

### » **CONTROLADORIA-GERAL DE GOIÁS**

### » **ENCCLA**

BRASÍLIA

### » **TRANSPARÊNCIA NOS ESTADOS**

DINAMARCA

# BALANÇO 2019



## SIMPÓSIOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

MAIS DE  
**450**  
PARTICIPANTES

FOCO EM  
**ÉTICA E  
COMPORTAMENTO**

PEQUENAS AÇÕES  
**DE CADA CIDADÃO**  
PARA UMA SOCIEDADE  
**MENOS CORRUPTA**

**1º SIMPÓSIO**  
JUNHO / 2019

**2º SIMPÓSIO**  
DEZEMBRO / 2019

**ÉTICA  
PROBIDADE  
INTEGRIDADE**

**PROCURADOR DA REPÚBLICA**  
DIOGO CASTON DE MATOS

**FILÓSOFO E ESCRITOR**  
LÉIS FELIPE PONDÉ

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO**  
LETÍCIA SUGIÁ ROCHA

**CRONOGRAMA**

**13 DE JUNHO**

19H00 ABERTURA DO SIMPÓSIO COM AUTORIDADES  
Governador do Estado  
Governador do Estado  
Contralador Geral do Estado  
Presidente do COTRIL TRANSPARÊNCIA/MP

19H30 PALESTRA NAUGURAL: ÉTICA E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Prof. Luiz Felipe Pondé – filósofo e escritor

**14 DE JUNHO**

09H00 Abertura dos Painéis: O PROGRAMA DE COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Paulo Sérgio Cascaes Siqueira – Coordenador Geral do Estado do Paraná

09H30 CASO COPEL: PREVENÇÃO E MONITORIA EM GOVERNANÇA E COMPLIANCE  
Vicente Luciano Neto – Diretor de Compliance da CGE

10H00 PAINEL 1: INSTRUMENTO DO COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Rodrigo Pinheiro – Advogado, Professor e Diretor  
Andressa Wischke Stropiana – Advogada e Coordenadora de Compliance  
Philippe Gilfranca – Advogado, Professor e Escritor  
Davi Mendes – Diretor

13H30 CASE FOMENTO PARANÁ: “Aspectos de um Programa de Compliance: a experiência da Fomento Paraná”  
Roberto de Andrade Mattos – Diretor de Inovação e Compliance na FOMENTO PARANÁ

14H00 PAINEL 2: COMBATE À CORRUPÇÃO POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
Roberto de Andrade Mattos – Diretor de Inovação e Compliance na FOMENTO PARANÁ  
Alan Henrique Rêgo – Subsecretário de Planejamento e Diretor de Desenvolvimento de Políticas da SEUTP  
Eduardo José de Paiva – Subsecretário de Planejamento da CGE  
Debora: Prof. Jamil Abdoukar Júnior

16H00 CASE BRDE: “TERRAMINDAS DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE”  
Walter Otávio – Presidente do BRDE  
Mário de Paula – Superintendente do BRDE

16H30 PAINEL 3: ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO E SUA COMPLEXIDADE  
Sergio Carlos de Mattos – Presidente do BRDE  
Luciano Lopes de Lima – Secretário Executivo Regional da PF no Paraná  
Luiz Augusto Rocha – Diretor do PALCO e Coordenador de Compliance  
Mário Roberto Maciel – Advogado e especialista em Compliance  
Debora: Paulo Henrique de Freitas

18H05 ENCERRAMENTO  
Paulo Sérgio Cascaes Siqueira – Coordenador Geral do Estado

**1º SIMPÓSIO  
PARANAENSE DE  
COMBATE  
À CORRUPÇÃO  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
13 E 14 DE JUNHO  
AUDITÓRIO DA OAB PARANÁ - CURITIBA**

Realização:

Patrocínio:

Apio:

**ÉTICA  
PROBIDADE  
INTEGRIDADE**

**PROF. LUIZ MARTINS**  
Antropólogo

**WAGNER GIOVANNI**  
CEO COMPLIANCE TOTAL

**FLÁVIA MALUCELLI**  
CONSULTORA DE COMPLIANCE

**WALTER OTÁVIO**  
PRESIDENTE DO BRDE

**CRONOGRAMA**

**9 DE DEZEMBRO**

08H CREDENCIAMENTO

09H CERIMÔNIA DE ABERTURA COM AUTORIDADES  
Prof. Luiz Martins – antropólogo

09H30 PALESTRA NAUGURAL  
TÍT: CONTROLAGEM GERAL DA UNIBO  
Práticas do Governo Federal relacionadas a ética e a integridade.

10H30 APRESENTAÇÃO DO CONCURSO DE SELEÇÃO DA  
CONTROLAGEM GERAL DO ESTADO  
Com o apoio do Colégio Estadual do Paraná

10H00 CASO COPEL: PREVENÇÃO E MONITORIA EM GOVERNANÇA E COMPLIANCE  
Vicente Luciano Neto – Diretor de Compliance da CGE

13H30 PALESTRA COM WAGNER GIOVANNI  
CEO Compliance Total e Consultor dos Temas “Ética Empresarial”  
e “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”.

14H00 PALESTRAS COM  
WALTER OTÁVIO  
FLÁVIA MALUCELLI  
Sócia da TRAM Compliance & Business Consulting  
e especialista em Compliance

16H30 DEBATE FINAL  
com Wagner Giovanni, Walter Otávio e Flávia Malucelli

**2º SIMPÓSIO  
PARANAENSE DE  
COMBATE  
À CORRUPÇÃO  
FAZENDO A COISA CERTA  
9 DE DEZEMBRO  
FIEP - CURITIBA - PARANÁ**

REALIZAÇÃO:

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

APORTE:

APIO:

# BALANÇO 2019

**CGE**  
CONTROLE GERAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



## PROJETO HARPIA



DE UMA COMPLEXA TEIA  
PARA UMA ESTEIRA DIGITAL  
DAS COMPRAS PÚBLICAS,

**COM I.A., BLOCKCHAIN  
E OUTRAS TECNOLOGIAS**



**PREVENÇÃO  
À FRAUDES E ILICITUDES**



**CONSENSO, RASTREABILIDADE  
E IMUTABILIDADE EM LICITAÇÕES**



**EFETIVIDADE E INTEGRAÇÃO  
ENTRE O CONTROLE INTERNO (CGE)  
E CONTROLE EXTERNO (TCE E MP)**



**GOVERNANÇA DE CONTEÚDO  
EM LUGAR DE DOCUMENTOS**



**PADRONIZAÇÃO DOS  
PROCESSOS SEM PERDER  
A FLEXIBILIDADE**

BALANÇO  
**2019**

**CGE**  
CONTROLE GERAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

 **PRINCIPAIS  
DESAFIOS  
PARA 2020** 

- 1 PROJETO HARPIA**
- 2 PROGRAMA “CIDADE .../CGE”**
- 3 CGE ITINERANTE  
COOPERAÇÃO IES E SEED**
- 4 CONSELHOS DE OUVIDORES,  
DE TRANSPARÊNCIA E DE USUÁRIOS**
- 5 PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADOS  
PARA CARGOS COMISSIONADOS/FGP**
- 6 PLANO DE INTEGRIDADE E DUE DILIGENCE  
PARA EMPRESAS CONTRATANTES  
COM O ESTADO**
- 7 PLANO ESTRATÉGICO CGE 2020 - 2030**



BALANÇO  
2019

CGE  
CONTOZINHO, CORREA  
E ASSOCIADOS

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

# CGE EM AÇÃO

“

NÃO É O CRÍTICO QUE IMPORTA, NEM AQUELE QUE APONTA ONDE FOI QUE O HOMEM TROPEÇOU OU COMO O AUTOR DAS FAÇANHAS PODERIA TER FEITO MELHOR. O CRÉDITO PERTENCE AO HOMEM QUE ESTÁ POR INTEIRO NA ARENA DA VIDA, CUJO ROSTO ESTÁ MANCHADO DE POEIRA, SUOR E SANGUE; QUE LUTA BRAVAMENTE; QUE ERRA, QUE DECEPCIONA, PORQUE NÃO HÁ ESFORÇO SEM ERROS E DECEPÇÕES; MAS QUE, NA VERDADE, SE EMPENHA EM SEUS FEITOS; QUE CONHECE O ENTUSIASMO, AS GRANDES PAIXÕES; QUE SE ENTREGA A UMA CAUSA DIGNA; QUE, NA MELHOR DAS HIPÓTESES, CONHECE NO FINAL O TRIUNFO DA GRANDE CONQUISTA E QUE, NA PIOR, SE FRACASSAR, AO MENOS FRACASSA OUSANDO GRANDEMENTE.”

**TRECHO DO DISCURSO “CIDADANIA EM UMA REPÚBLICA”,  
PROFERIDO NA SORBONNE POR THEODORE ROOSEVELT,  
EM 23 DE ABRIL DE 1910.**

5. 005 - Relatório de Gestão (II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO)

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019.**

O presente Relatório visa atender ao disposto no artigo 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, relativas ao exercício de 2019, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

### **I – CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:**

Raul Clei Coccaro Siqueira, posse em 01/01/2019.

### **II – UNIDADES INTEGRANTES DO GABINETE DO CONTROLADOR**

- Chefe de Gabinete
- Diretoria geral
- Diretoria de gestão e inovação
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria Jurídica

### **III – CHEFE DE GABINETE**

- Marilis Molinari

### **IV – DIRETOR GERAL**

- Osmar Alves Baptista Júnior

### **V – DIRETOR DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

- Jamil Abdanur Júnior

### **VI – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

- Moara Monik Golenia
- Marcio Antonio do Nascimento
- Thiago da Cunha Ferraz
- Kallynca Carvalho dos Santos
- Patricia Valgrande Augusto

### **VII – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Renata Helen Moura

### **VIII – ASSESSORIA JURÍDICA**

- Anne Jaqueline Mosca
- Mineia Luckfett de Oliveira

## **IX PRINCIPAIS ATIVIDADES**

### **1. Finalidade**

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual.

A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019

A Controladoria é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria e de Integridade e Compliance.

### **2 - Campo de atuação**

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

- Desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
- Fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
- Estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;
- Acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- Expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;
- Realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;

- Realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;
- Monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
- Investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;
- Apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
- Acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
- Adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
- Manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;
- Redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

- Zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
- Processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;
- Desenvolvimento de outras atividades correlatas.

## **X - OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO**

As despesas e prioridades da Controladoria geral do estado para o exercício de 2019, observando a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, estão em conformidade com as seguintes leis

- Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.
- Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007
- Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação)
- Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento)
- Decreto nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014
- Decreto nº 4.334, de 08 de junho de 2016
- Lei 78.745 de 30 de outubro de 2013 do Plano Plurianual 2016/2019
- Lei 19.593 de 12 de julho de 2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 19.766 de 17 dezembro de 2018, para o exercício de 2019.

## XI - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 consignou a **Controladoria Geral do Estado – CGE**, orçamento inicial de R\$ 3.964.991,00 (Três milhões novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais) e final de R\$ 6.338.089,00 (Seis milhões trezentos e trinta e oito mil e oitenta e nove reais).

### 1 Despesas por categoria econômica:

<b>Descrição</b>	<b>Disponibilidade. orçamentaria</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>
Despesas correntes (Pessoal e encargos, Material, serviços)	R\$ 6.055.470,00	R\$ 5.292.542,41	R\$ 5.155.529,54	R\$ 5.147.742,58
Despesas de capital	R\$ 282.619,000	R\$ 260.717,14	R\$ 111.438,05	R\$ 111.438,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.338.089,00</b>	<b>R\$ 5.553.259,55</b>	<b>R\$ 5.266.967,59</b>	<b>R\$ 5.259.180,63</b>

<b>Descrição</b>	<b>Execução (%)</b>
Despesa empenhada x Disponibilidade	87,62%
Despesa Liquidada x Disponibilidade	83,10%
Despesa pagas x Disponibilidade	82,98%
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	94,84%
Despesas Pagas x Despesa empenhada	94,70
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	99,85

**2 Despesas com Pessoal e Encargos sociais:**

<b>Disponibilidade orçamentaria. Inicial</b>	<b>Disponibilidade. Orçamentaria final</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>
R\$ 3.108.730,00	R\$ 4.908.730,00	R\$ 4.214.359,88	R\$ 4.144.748,53	R\$ 4.144.748,53

<b>Descrição</b>	<b>Execução (%)</b>
Despesa empenhada x Disponibilidade final	85,85%
Despesa liquidada x Disponibilidade final	84,44%
Despesa pagas x Disponibilidade final	84,44%
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	98,35%
Despesas Pagas x Despesa empenhada	98,35%
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	100%

### **3 Outras despesas Correntes**

<b>Disponibilidade orçamentaria. Inicial</b>	<b>Disponibilidade. Orçamentaria final</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>
R\$ 856.261,00	R\$ 1.146.740,00	R\$ 1.078.182,53	R\$ 1.010.781,01	R\$ 1.002.994,05

<b>Descrição</b>	<b>Execução (%)</b>
Despesa empenhada x Disponibilidade final	94,02%
Despesa liquidada x Disponibilidade final	88,14%
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	93,75%
Despesa pagas x Disponibilidade final	87,46%
Despesas Pagas x Despesa empenhada	93,03%
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	99,23%

#### **4 Investimentos**

<b>Disponibilidade orçamentaria. Inicial</b>	<b>Disponibilidade. Orçamentaria final</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>
R\$ 0,00	R\$ 282.619,00	R\$ 260.717,14	R\$ 111.438,05	R\$ 111.438,05

<b>Descrição</b>	<b>Execução (%)</b>
Despesa empenhada x Disponibilidade final	92,25%
Despesa liquidada x Disponibilidade final	39,43%
Despesa pagas x Disponibilidade final	39,43%
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	42,74%
Despesas Pagas x Despesa empenhada	42,74%
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	100%

**XII FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO.****1 Quadro de Pessoal**

<b>Quadro de Pessoal</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Efetivos	0	19
Cargos Comissionados	23	62
Efetivos a serviço da CGE	11	13
Estagiários	9	6
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>100</b>

**2 Despesas com Pessoal**

<b>Ano</b>	<b>Orçamento Inicial</b>	<b>Empenhado</b>
2018	3.310.600,00	3.067.497,73
2019	4.908.730,00	4.197.325,69

**3 Despesas Correntes**

<b>Ano</b>	<b>Orçamento Inicial</b>	<b>Empenhado</b>
2018	808.294,00	583.411,73
2019	1.146.740,00	1.078.182,53

**4 Investimentos**

<b>Ano</b>	<b>Orçamento Inicial</b>	<b>Empenhado</b>
2018	116.000,00	63.488,73
2019	282.619,00	260.816,00

**5 Viagens**

<b>Ano</b>	<b>Realizadas</b>	<b>Total gasto</b>
2018	3	5.202,37
2019	121	102.643,73

**6 - Implantação e Fortalecimento:**

- Programa de Integridade e Compliance
- Implantação dos Nic's
- Novo espaço da corregedoria
- 1.300 servidores capacitados em 6 eventos Oficiais
- Implantação da área de auditoria governamental
- 1º Acordo de Leniência da CGE
- Criação do Fundo de Combate à corrupção
- 1º e 2º Simpósios de Combate à Corrupção

Curitiba, 15 de abril de 2020.

**YARA ALEXANDRE DEL COLLE**  
**GRUPO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO SETORIAL**

6. 006 - Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno-29)

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, REFERENTE AS ATIVIDADES 2019**

<b>TIPO DE PROJETO</b>	<b>SETORIAL</b>
<b>AGENTE DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>MOARA MONIK GOLENIA</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ</b>
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>2019</b>

### **1. Introdução**

O Agente de controle Interno desta Controladoria Geral do Estado, designado pela Resolução n.º 05 de 12 de março de 2019, nos termos do Diário oficial n.º 10397, vem cumprir o que estabelece a instrução normativa n.º 153/2020 do TCE/PR, e a Instrução Normativa 001/2020-CGE, apresentando neste relatório o resultado decorrente das atividades do controle interno avaliativo, envolvendo as áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial, relativas aos exercícios de 2019.

### **2. METODOLOGIA**

Em cumprimento às determinações das Instruções Normativas n.º 153/2020 TCE/PR, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no diário no diário Eletrônico do TCE/PR n.º 2240 de 13 de fevereiro 2020, venho apresentar o Relatório e Parecer do Controle Interno, relativo ao exercício de 2019, desta Controladoria Geral do Estado.

Para execução deste trabalho, houve orientação da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa 001/2020 –CGE e seus anexos, publicada no D.O.E n.º 10.605 de 15 de janeiro de 2020.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciados em sínteses conforme os itens previstos no artigo n.º 9, da IN n.º 153/2020- TCE/PR.

### **3. ÁREAS AVALIADAS**

As áreas avaliadas no exercício de 2019, através do Sistema Integrado de Avaliações e Controle –SIAC, compreendem:

ÁREA	OBJETO
Administrativa	Administração de Materiais e Bens;; Verificação dos procedimentos contábeis patrimoniais; Regularidade do que estabelece o Decreto Estadual n.º 8.955/2018; Regularidade do que estabelece o Decreto Estadual n.º 5289/2009; Setor de protocolo;
Recursos humanos	Documentação – cumprimento do Decreto Estadual 2484/2019 – nomeações comissionadas.
Acompanhamento de gestão	Prestação de Contas Anual (refere-se ao atendimento da prestação de contas dos órgãos e entidades ao TCE/PR) Controle de ações e metas previstas para o exercício.
Financeira	Regularidade do que estabelece o Decreto Estadual n.º 36/2015; Convênios; Contratação;

Para execução dos objetos contemplados durante o exercício de 2019, foram realizadas entrevistas, selecionadas amostras específicas para cada objeto, bem como levantamento e análise de processos, sítios eletrônicos e demais sistema aplicáveis para captação das informações.

Como resultados temos:

## ÁREA ADMINISTRATIVA

- FORMULÁRIO N.º 001/2019

O formulário n.º 001/2019-CGE, emitido pela Coordenadoria de Controle Interno da CGE, tratou de avaliar as questões relativas à Administração dos bens cedidos a este órgão conforme dispõem a Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE n.º 01/2018, a contabilidade orçamentária pela aplicabilidade o disposto no Decreto Estadual n.º 36/2015 e aspectos ligados a recursos humanos.

Registra-se, que para análise dos presentes objetos, foram levados em conta as consultas sistêmicas, documentais, entrevistas, bem como consultas aos grupos gestores responsáveis.

#### Procedimentos contábeis patrimoniais 2018

Os questionamentos elaborados em face dos quesitos administrativos podemos apurada que não houve no ano de 2018, a realização de Comissão Especial para inventário Patrimonial e Almoarifado, por conta da troca de sistema AAB para o sistema GPM, bem como a instituição da aplicação do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (Decreto Estadual nº 8.955/2018).

Achado 01: Ausência de elaboração de ato de constituição de Comissão Especial de Inventário, bem como a realização do inventário no ano de 2018.

Achado 02: Ausência de aplicabilidade dos procedimentos apresentados no Decreto Estadual n.º 8.955/2018, no que tange ao Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais em relação a incorporação dos veículos na posse desta Controladoria Geral do Estado

#### Recomendações:

Recomendou-se ao Gestor da Pasta a elaboração de Resolução constitutiva de Comissão Especial de Inventário para cumprimento do exposto Decreto Estadual n.º 8.955/2018, e pela Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE n.º 01/2018 e elaboração do inventário 2018 (ainda que retroativo, tendo em vista a troca de gestão).

Ressalta que, o objetivo do NIC é definir diretrizes tornando clara as exigências e responsabilidades trazidas pelos atos normativos do poder público.

Plano de ação: Constituição de Comissão Especial para Inventário Patrimonial e Almoarifado da Controladoria Geral do Estado do Paraná, conforme Resolução n.º 07 de abril de 2019, publicada no DIOE n.º 10410.

#### Decreto Estadual nº 36/2015

Tratou nesse ponto de avaliar a regularidade do disposto no Decreto Estadual n.º 36/2015, especialmente no que tange ao §I, do art. 2º, do supradito decreto.

Realizações de obras: A controladoria Geral do Estado não realizou nenhum tipo de obras no imóvel ocupado. Informa-se também que o imóvel é locado.

Convênios: Durante o exercício do ano de 2018, não foram realizados convênios.

Contratação indireta: Nesta modalidade de contratação, a Controladoria Geral realiza as devidas verificações com relação a vínculos familiares, certidões e sistemas que possam identificar qualquer impedimento para realizar a contratação. Cabe frisar ainda, que nas contratações indiretas o Estado utiliza-se do Sistema GMS – Módulos de Contratos. Uma

ferramenta gerencial desenvolvida como mecanismo de transparência, gestão, ciclos de vida dos contratos e inclusão e manutenção de seus fornecedores.

- FORMULÁRIO N.º 002/2019

Tratou nesse ponto de avaliar a regularidade do disposto no Decreto 36/15, prazos do tribunal de contas com relação a prestação de contas anual, em que não ensejaram em recomendações.

- FORMULÁRIO N.º 003/2019

#### Art. 6º do Decreto 5389/2016

Tratou nesse ponto de avaliar a regularidade do disposto no art. 06 do Decreto Estadual n.º 5389/2016.

Achado 04: Ausência de ato formal de designação de responsável pelo recebimento e distribuição dos protocolos.

Recomendação: recomendou-se ao gestor da pasta, a elaboração de ato formal de designação de Coordenador responsável pelo recebimento e distribuição de protocolos no órgão.

Plano de ação: a ser desenvolvido.

#### Setor de Arquivo

A CGE, no exercício de 2019, obteve uma reestruturação significativa no seu quadro de pessoal, ocorrendo com a expansão dos espaços pelos novos servidores. Deste modo, o espaço do arquivo foi transferido não possuindo instalações adequadas para acondicionamento dos documentos.

Achado 05: Ausência de instalações adequadas para acondicionamento de documentos.

Recomendação: elaboração de estudos de estruturação para novo local –Setor arquivo.

Plano de ação: atualmente a Controladoria Geral do Estado, encontra-se sediada em imóvel alugado, contudo já vem realizando estudos de viabilidade, bem como visitas à novos imóveis a fim de poder atender corretamente a nova estrutura da mesma e demais necessidades que a legislação estadual prevê.

### **Transferência anual de documentos de caráter permanente**

A Controladoria Geral do Estado, foi instituída pela Lei Estadual n. ° 17.745/2013 e regulamentada pelo Decreto n. ° 2.741/2019, desta forma em atendimento aos questionamentos elaborados, informa-se que ainda não possui tempo para realização de transferência anual de documentos de caráter permanente ao DEAP.

## **ÁREA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO**

Prestação de contas anual: A CGE procura atender com presteza todas as suas demandas, deste modo, informo que o encaminhamento dos documentos relativos a prestação de contas de 2018, foi protocolada tempestivamente.

Controle de Ações e metas: este órgão é gestor dos Sistemas de Controle Interno, Transparência e Controle Social, Corregedoria, Ouvidoria, Integridade e Compliance e Observatório de Despesas Públicas, que têm como metas realizar atendimento aos Órgãos e Entidades do Estado e usuários dos serviços públicos.

## **ÁREA FINANCEIRA**

Os levantamentos, análises e informações prestadas pelo Grupo Financeiro Setorial e Grupo Orçamentário Setorial tem realizado sua contabilidade e registrados todos os seus atos relativos a execução orçamentária de acordo com o as determinações previstas na Lei Federal 4.320/64, bem como é realizado o efetivo acompanhamento das rotinas contábeis através de planilhas e relatórios.

Dos Empenhos Liquidações e pagamento: a Controladoria Geral do Estado atuou de maneira efetiva e tempestiva em seus pagamentos, bem como realizando-os tempestivamente conforme as determinações dadas pela Lei n. ° 4.320/64.

Despesas de exercícios anteriores: não ocorreu o reconhecimento de dívidas de exercício anterior.

Restos a pagar: houveram ocorrências em função de NOTAS FISCAIS das despesas só chegarem a esta pasta no exercício subsequente.

## **ÁREA RECURSOS HUMANOS**

De acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto Estadual n. ° Decreto n. ° 2741/2019, o Grupo Setorial GHRS, promoveu de maneira solida as análises e os arquivamentos dos documentos solicitados no supradito Decreto em relação a nomeação de novos servidores junto ao quadro desta Controladoria Geral do Estado.

## **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI DE ORÇAMENTARIA ANUAL**

A controladoria Geral do Estado é um órgão da Estrutura de Controle instituída nos termos da Lei n.º 17.745/2013, de 30 de outubro de 2013, contemplando as Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Coordenadoria de Corregedoria, Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria de Integridade e Compliance, Observatório de Despesas Públicas, regulamentadas pelo Decreto n.º 2741/2019, tendo como finalidade as atividades concernentes à gestão, à organização, à promoção ao desenvolvimento da manutenção da Estrutura de Controle do Poder Executivo Estadual, envolvendo todos os órgãos e entidades, ou seja, suas atribuições são exclusivamente de subsidiar o bom gerenciamento dos recursos públicos com eficiência e eficácia.

Ações internas da Controladoria são, dentre outras: o atendimento aos cidadãos, através da Coordenadoria de Ouvidoria, por meio do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias-SIGO, que tem se apresentado a casa ano mais eficiente, bem como o recepcionamento do Portal da Transparência e Controle Social que vem cada vez mais atuante, e as avaliações por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle- SIAC, dos controles existentes dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

### **Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

#### **1. Gestão Orçamentária**

O pleno alcance dos objetivos e à observância dos prazos, não possui relação direta com as avaliações de custos. Esta mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro do Projeto/atividade constante no PPA.

Assim, tendo em vista os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado, exarados pela Instrução Normativa n.º 01/2019, o coeficiente de Eficácia Individual- COI, é o Coeficiente de Eficácia Global – COG, que por meio das somatórias destes coeficientes dentro de cada ação dentro do Projeto/atividade e pela divisão total de ações que demonstram se o objeto de mensuração para uma gestão Orçamentária Eficaz com Projetos/atividades com metas físicas prevista na lei orçamentária anual, em que deve apresentar coeficiente igual ou maior que 0,9 (nove décimos); uma gestão orçamentária parcialmente eficaz, onde o coeficiente se dá igual ou maior que 0,5

(cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos); ou ainda, gestão orçamentária ineficaz, ficando o COG menor de 0,5 décimos.

## **2. Da execução orçamentária**

### **Eficiência orçamentária**

#### **3.**

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro do Projeto/atividade constante na LOA.

O Coeficiente de Eficiência Individual- COI, é aplicabilidade das ações constantes no “Projeto atividade” que apresentou meta física prevista na LOA. Contudo o coeficiente não se aplica a Projetos/Atividades que não apresentem meta física, o que ocorre com esta Controladoria Geral, onde é desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária. Após o cálculo do COI é determinado o Coeficiente Global –COG, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do “Projeto/Atividade” dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração. Frisa-se um Projeto/Atividade que de acordo com os critérios estabelecidos para o Projeto/atividade 4365-Gestão da Controladoria Geral do Estado, neste caso a CGE, atuou com pontualidade dos pagamentos, bem como a aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis, consoante ao demonstrativo do Balanço Orçamentário, fornecido pelo Grupo Setorial Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs/CGE, em que observou que o valor empenhado em relação ao valor orçamentário teve em seu total disponibilizado para despesas com pessoal um percentual de 87,40% (oitenta vírgula quarenta por cento) e outras despesas correntes e o valor com investimentos de 92,25% (noventa e dois vírgula vinte e cinco por cento), ficando assim a gestão orçamentária parcialmente eficiente. Cabe destacar que informações foram retiradas do QDD gerado em 28/04/2020.

### **Da Gestão financeira**

#### **Eficácia da gestão financeira**

Para a avaliação da eficiência da gestão financeira, foi considerado o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas às disposições legais, a tempestividade das disponibilidades para os efeitos de cumprimento dos compromissos financeiros, bem como sua aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis, consoante ao demonstrativo do Balanço Orçamentário, fornecido pelo Grupo Setorial Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs/CGE. Informa-se ainda, que GOFs utiliza-se de mecanismos de acompanhamento com planilhas específicas para atuar de maneira efetiva em relação aos prazos de

pagamento de serviços e fornecedores, ressalta-se que sempre em observância da autorização da Secretária de Estado da Fazenda para liquidação e pagamento.

## **DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS (DEMONSTRATIVOS DE METAS FÍSICAS)**

A Controladoria Geral do Estado do Paraná no Plano Pluri Anual -PPA 2016/219, participou do Programa 40- Governança e Inovação, que teve como meta a realização de atendimento aos Órgãos e Entidades e aos Usuários dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, com iniciativa 4365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado- CGE.

Cabe expor, que os atendimentos aos órgãos dependem de demanda externa, ou seja, devem surgir pela iniciativa de terceiros para que ocorra a abertura de demanda e seu devido atendimento. Assim, no ano de 2019, a CGE ampliou seus canais de comunicação com a criação do atendimento via *WhatsApp*, ações de divulgação dos canais de comunicação com o cidadão e do Portal de Transparência do Estado do Paraná, bem como a criação da Coordenadoria de Compliance que é responsável por estabelecer as diretrizes para a implementação do Programa Estadual de Integridade e Compliance no Estado do Paraná que envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos e práticas em torno do respeito à moralidade e eficiência administrativa que contribui para no elevado crescimento no número de solicitações registradas para o período.

Considerando todas as solicitações de atendimento do ano de 2019, destacamos os números direcionados aos órgãos SESA, SEED e Ouvidoria da Polícia, respectivamente com 37.443, 24.718 e 20.180 atendimentos registrados, totalizando juntos mais de 65% dos registros totais.

Já com relação a metafísica desta Controladoria Geral do Estado, que previu realizar 55.000 (cinquenta e cinco mil) atendimentos anuais junto aos órgãos e entidades dos serviços públicos do Estado do Paraná, frisa-se que foi considerado os números anteriores do ano de 2012 a 2015, onde os atendimentos oscilaram entre 46.798 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito) e 60.594 (sessenta mil e quinhentos e noventa e quatro mil) atendimentos.

Porém, considerando que as reivindicações sazonais influenciam muito no geral de atendimentos, como por exemplo em 2016 o total de atendimentos anual foi de 92.749, sendo que a média mensal era de 6.000 registros e para o ano de 2017, obteve o total de 81.303 reivindicações, e em 2018 foram registrados 100.776, já em 2019 registrou-se o total de **124.960** atendimentos, predominando demandas às áreas de Saúde Pública, Educação Pública, Segurança Pública, apresentado os números de 36.976, 25.077 e 16.246 respectivamente, sendo que somente com relação a medicamentos não padronizados pelo SUS ocorreram 10.005 registros, mais de 27% do total da área da saúde, ou seja, um em um aumento no crescimento de atendimento realizados pela Ouvidoria Geral do Estado em aproximado 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos anos anteriores. Deste modo

podemos ver que as ações de aproximação com a sociedade realizadas pela CGE, os usuários dos serviços públicos são convidados a conhecer a ouvidoria, seus endereços e canais, o que impactou diretamente no aumento do número de registros passando de 18.501 (dezoito mil e quinhentos e um) para 20.418 (vinte mil e quatrocentos e dezoito) atendimentos e os registros via internet passaram de 60.602 (sessenta mil e seiscentos e dois) para 81.820 (oitenta e um mil e oitocentos e vinte) atendimentos. Por fim, demonstra-se que ações realizadas por esta Controladoria, repercutiu em um crescimento significativo de atendimentos uma vez que a predominância de atendimentos são direcionadas às áreas de saúde, educação e segurança, demonstrando que o cidadão entendeu o seu papel de controle social e tem tomado atitudes no sentido participar ativamente na fiscalização dos serviços públicos e os recursos orçamentários foram executados para a manutenção dos serviços finalísticos e ações planejadas por esta CGE.

## **GESTÃO PATRIMONIAL**

### **Eficiência da Gestão Patrimonial**

Para uma correta avaliação de gestão patrimonial, foi considerado como eficácia o alcance dos objetivos em razão dos quais os patrimônios se estabelecem e simultaneamente sua utilização e conservação.

Contudo, foi verificado que no ano de 2018, não foi realizado o inventário desta Controladoria Geral do Estado, uma vez que não houve a instauração de Comissão Especial para inventário Patrimonial e Almoarifado por conta da troca de sistema AAB para o sistema GPM, bem como aplicação do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (Decreto Estadual nº 8.955/2018). Desta forma, é possível inferir que a falha percebida, não compreenderam a segurança dos bens patrimoniados, uma vez que no ano de 2019, foi devidamente suprida tal necessidade de verificação conforme resolução n.º 07 de 02 de abril de 2020, publicada no DIOE n.º 10410 e pelo relatório elaborado pela Comissão não se encontrou qualquer dano ao erário ou medidas disciplinares de responsabilização.

Por fim, considerou como eficiência de gestão patrimonial, o conhecimento geral da composição do patrimônio desta CGE, os mecanismos de controle adotados no ano de 2019, a correta aplicação das normas estaduais (Decreto n.º 5.289/2009, Decreto n.º 4.336/2009) e demais legislações pertinentes, bem como as aquisições e materiais de consumo, foram adequadas para suplementação diante do aumento de servidores por esta pasta.

### **REESTRUTURAÇÃO COM A GESTÃO EXERCÍCIO DE 2019**

Diversas ações vêm sendo implementadas pelo Governo do Estado nos últimos anos cingindo diretamente o fortalecimento da transparência pública, a gestão adequada de

recursos e o aprimoramento dos mecanismos de punição de agentes públicos envolvidos em ilícitos. Assim também, a aproximação do Estado com a sociedade vem sendo aperfeiçoada por meio da ampliação e melhoria dos canais de ouvidoria e da disseminação da cultura da transparência e a sua utilização como importante ferramenta de controle social sobre a gestão pública.

Essa atuação abrange, dentre outras, as diretrizes estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Acesso a Informações Públicas; Lei Anticorrupção; na Lei de Defesa dos Usuários do Serviço Público; Estatuto do Servidor Público do Paraná e demais normativos afetos à integridade, ao conhecimento dos processos de planejamento estratégico e riscos associados e, ainda, à prevenção, detecção, apuração e punição de irregularidades no âmbito da Administração Pública.

Contudo no ano de 2019, houve uma preocupação maior com a reestrutura do modelo de atuação desta Controladoria Geral do Estado com vistas a atender às novas demandas, quer em função do surgimento de novos dispositivos legais, quer em função de demandas do executivo estadual ou da sociedade civil organizada.

Inúmeras ações foram desenvolvidas com o intuito de otimizar o trabalho e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Senão vejamos:

- Tramitação de solicitação do Quadro de Pessoal de efetivos da CGE em que no ano de 2018, contava com 0 e atualmente com 23 servidores.
- Criação do Programa de Integridade e Compliance;
- Implantação dos NIC'S
- 1º Acordo de Leniência firmado pela Controladoria Geral do Estado;
- Criação do Fundo de Combate à Corrupção;
- Projeto Piloto intitulado de CGE itinerante (que consiste nas entrevistas de cidadãos nos órgãos junto ao Estado);
- Capacitações para agentes setoriais e servidores da CGE em Transparência, Compliance, Ouvidoria, Controle Interno e Corregedoria e planejamento do Programa de Educação Continuada para servidores CGE;
- Auditoria governamental, em que visa a complementação das atividades iniciadas pelo Controle Interno com vistorias e inspeções de ordem orçamentária, financeira, operacional e patrimonial;
- Proposições legislativas com viés social.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

**CGE**

CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 12 de abril de 2019

**PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO  
DA  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
ATUAÇÃO - abril/dezembro 2019**

Controlador Geral do Estado do Paraná  
Raul Clei Cocco Siqueira

Diretor-Geral  
Osmar A. Baptista Junior

Agente de Controle Interno  
Moara Monik Golenia

# Plano de Trabalho

## 1. Considerações Iniciais:

A Controladoria Geral do Estado do Paraná, por meio da sua Agente de Controle Interno, estabelece o Plano de Trabalho dos meses de abril a dezembro 2019, visando a prestação de serviços com eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles adotados pelo órgão.

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno tem a finalidade de definir linhas de atuação, em observância aos princípios da administração pública e em zelo pela regular aplicação dos recursos alocados na Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Ressalte-se que o planejamento pode sofrer alterações em decorrência de fatores não previstos e, ainda, poderá ser incluída algumas atividades não previstas.

## 2. Cronograma referencial das atividades para abril a dezembro de 2019:

### 2.1 Responder ao questionamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Cronograma de execução	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Iniciativa</b>	Questionamentos do SIAC sobre: Form. 1: Registro, Contratos de Gestão, Trâmite Processual e Arquivamento, Regularidade, Recursos Humanos; Form. 2: Contratação Direta, Pagamento, Prestação de Contas Anual, Convênios Concedidos e Recebidos e Regularidade; Form. 3: GMS, Sistema de Bens e Materiais, Procedimentos de Controle, Benefícios, Central de Viagens, Regularidade e Form. 4: Licitação, Acompanhamento, Almoxarifado, Controle de Dados, Regularidade, Veículos.								
<b>Indicador</b>	Verificação de divergências do exigido e do realizado em pesquisas documentais, constantes no Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFS, do Grupo Administrativo Setorial - GAS e do Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS.								
<b>Metas</b>	* Responder dentro do prazo. * Elaborar relatório com os achados e as sugestões de melhorias.								

### 2.2 Fluxo de processo de aquisição de bens e serviços.

Cronograma de execução	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Iniciativa</b>	Fluxo de Processo de Aquisição de Bens e Serviços, junto aos grupos setoriais responsáveis.								
<b>Indicador</b>	Verificação do processo de aquisição de bens ou serviços desde a solicitação até o efetivo pagamento.								
<b>Metas</b>	* Corrigir possíveis falhas no processo. * Verificar os procedimentos no processo de aquisição de bens e serviços. * Identificar os atores envolvidos no processo (segregação de funções).								

### 2.3 Inspeção no Contrato nº 931/2017 – CGE/Tecnolimp.

Cronograma de execução	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Iniciativa</b>	Inspeção no contrato 931/2017 - CGE/Tecnolimp								
<b>Indicador</b>	Verificação do contrato.								
<b>Metas</b>	* Verificar a legalidade.								
	* Verificar os procedimentos, conforme determina a legislação vigente.								

### 2.4 Verificar a Transparência dos atos da Controladoria

Cronograma de execução	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Iniciativa</b>	Verificar a transparência dos atos da Controladoria								
<b>Indicador</b>	Verificação das informações disponibilizadas pela CGE nos sites: <a href="http://www.cge.pr.gov.br">www.cge.pr.gov.br</a> e no <a href="http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br">www.portaldatransparencia.pr.gov.br</a>								
<b>Metas</b>	* Verificar as publicações								
	* Sugerir possíveis melhorias das informações disponíveis nos portais pela CGE/Pr								

## RELATÓRIOS TÉCNICO AGENTE DE CONTROLE INTERNO CGE 2019

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	VERIFICAR A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	<b>Nº DO PROJETO</b> 2.4
<b>TIPO DE PROJETO</b>	SETOR – COORDENADORIA	
<b>AGENTE DE CONTROLE INTERNO</b>	MOARA MONIK GOLENIA	
<b>ÓRGÃO</b>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	NOVEMBRO DE 2019	

#### 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Verificação das informações disponibilizadas pela Controladoria Geral do Estado nos sítios [www.cge.pr.gov.br](http://www.cge.pr.gov.br) e no [www.portaldatransparencia.pr.gov.br](http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br).

**OBJETIVO GERAL**  
ANÁLISE DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS DESTA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO POR PESQUISA DOCUMENTAL.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**  
IDENTIFICAR SE A CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.

#### 1. DO PRÍNCÍPIO DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

A Administração Pública é um complexo de órgãos, instituições e agentes que atuam em prol da coletividade, a fim de atender o interesse público. Todo e qualquer ato no exercício da função deve, **sempre**, considerar as necessidades de sua sociedade de maneira satisfatória a coletividade e devendo ser superior ao interesse privado.

Desta forma, o poder constituinte ao elaborar a Constituição Federal de 1988, garantiu o interesse coletivo e estabeleceu como uma de suas garantias fundamentais, o princípio da publicidade e eficiência; ou seja, incorporou uma garantia que tem por seu objetivo principal

promover a legalidade, moralidade, publicidade e eficiência a todos os atos oficiais realizados pela gestão pública, tornando a efetividade dos atos realizadas pelo poder público algo cada vez mais necessário, bem como seus instrumentos de divulgação devendo alcançar todos os níveis da população e garantindo-lhes total acessos a essas informações.

## **2. DOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.**

- Imprensa Oficial, é um órgão autorizado pelo governo a emitir periódicos e comunicados oficiais. Suas publicações podem ocorrer de maneira impressa (realizada desde seus primórdios) e/ou interligada em sítios eletrônicos oficiais de cada Estado ou ente organizacional.
- Site Organizacional, é o recurso midiático como estratégia de comunicação entre o cidadão a gestão pública.  
Atualmente com o fim do uso do papel e com a expansão do uso da internet o Estado buscou se adequar a essa nova transformação e aderiu aos métodos digitais de divulgação e de acesso à informação.
- Portal da Transparência, é o canal pelo qual o cidadão pode acompanhar e se informar sobre os assuntos da Administração Pública do seu Estado, Município e/ou da Federação. Seu objetivo é garantir a transparência na utilização de recursos financeiros, obras, serviços, contratações, remunerações, dentre outros, da mesma forma em fortalecer cada vez mais a participação social junto ao Poder Executivo;

## **3. Das legislações Aplicáveis**

**LEI N° 12.527, DE 2011**

**DECRETO ESTADUAL N.º 10.285 DE 2014**

## **4. DA LEI N.º 12.527 DE NOVEMBRO DE 2011 – LAI E O DECRETO ESTADUAL N.º 10.285/2014.**

Todas as informações produzidas ou sob a guarda do poder público são públicas e devem ser acessíveis a toda a sociedade. A LAI, regulamenta o princípio constitucional de publicização dos atos e informações realizadas pelos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal, bem como Tribunais de Contas, Ministério Público, ressalvados as informações pessoais e hipóteses de sigilo, já o Decreto n.º 10.285/2014, recepciona a supradita legislação federal e ainda a regula internamente em nosso estado.

Suas bases se destinam a assegurar a garantia fundamental e princípios básicos da administração pública como: divulgações de informações de interesse coletivo, utilização de meios de comunicação viáveis aos cidadãos, fomento da cultura de transparência e do

controle por parte da sociedade junto a administração pública. Assim, é dever dos órgãos e entidades em promover independente de qualquer requerimento a divulgação de seus atos de interesse coletivo conforme preconiza em seu art. 7 e 8 da supradita legislação federal e do Decreto Estadual.

**LEI FEDERAL N. ° 12.527/2011**

**Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:**

**I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;**

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

**V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;**

**VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e**

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º O acesso à informação previsto no caput não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades referidas no art. 1º, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do art. 32 desta Lei.

§ 5º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 6º Verificada a hipótese prevista no § 5º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

**Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.**

**§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:**

**I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;**

**II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;**

**III - registros das despesas;**

**IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;**

**V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e**

**VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.**

**§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).**

**§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:**

**I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;**

**II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;**

**III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;**

**IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;**

**V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;**

**VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;**

**VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e**

**VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.**

**§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).**

#### **DECRETO ESTADUAL N.º 10.285/2014**

**Art. 7º Os entes descritos no caput do art. 1º deverão, ainda, gerir e manter uma página**

na rede mundial de computadores (internet), sob a denominação de Portal da Transparência, que poderá ser acessado por qualquer pessoa, mediante atalho eletrônico (link), representado por imagem ( banner ), na página inicial do respectivo sítio (site), contendo a nomenclatura do portal.

**§ 1º Deverão ser publicados integralmente nos Portais da Transparência a partir da vigência deste Decreto todos os atos administrativos realizados e contratos firmados, bem como seus aditivos, que importem em realização de despesas públicas.**

§ 2º Deverão ser publicados, ainda, todos os atos de ingresso, exoneração e aposentadoria de membros do Poder Executivo, inclusive os comissionados, contratação, demissão e aposentadoria de empregados públicos e contratação de prestadores de serviços. Resguardado o caráter sigiloso da informação, quando puder comprometer a segurança do servidor ou da ação administrativa, nas atividades de inteligência, investigação ou fiscalização, todas relacionadas com a prevenção e repressão de infrações bem como os contratos firmados para prestação de serviços por terceirizados.

§ 3º Todos os atos realizados e contratos firmados deverão ser publicados com links de acesso aos editais que os antecederam, em especial os procedimentos licitatórios ou as justificativas para as contratações diretas.

§ 4º Todos os atos realizados e contratos firmados deverão ser publicados em até 30 (trinta) dias da respectiva assinatura, respeitando-se os prazos estabelecidos na legislação vigente.

§ 5º Deverão ser publicados todos os extratos das contas e operações financeiras realizadas, assim como as faturas dos cartões corporativos, no mês subsequente ao pagamento.

§ 6º Em se tratando de valores reembolsáveis despendidos pelos agentes estatais, deverão ser publicadas as notas fiscais e cópias da guia de depósito, transferências ou cheques utilizados no reembolso, discriminados pelo nome, cargo e lotação de cada agente.

Art. 8º Deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência - [www.portaldatransparencia.pr.gov.br](http://www.portaldatransparencia.pr.gov.br) e nos sítios eletrônicos oficiais dos respectivos órgãos que compõem o Poder Executivo Estadual, independentemente de solicitações, as seguintes informações de interesse público:

I - registro das competências, estrutura organizacional, endereço e telefones das unidades, horário de atendimento ao público;

II - relação de servidores, cargo e local de exercício, resguardado o caráter sigiloso da informação, quando puder comprometer a segurança do servidor ou da ação administrativa, nas atividades de inteligência, investigação ou fiscalização, todas relacionadas com a prevenção e repressão de infrações;

III - relação de patrimônio móvel e imóvel do Estado;

IV - programas, projetos, ações, metas e indicadores propostos;

V - relação dos repasses ou transferências de recursos e despesas efetuados;

**VI - resoluções e portarias;**

VII - editais de licitações em andamento, especificando a fase de tramitação, bem como aqueles cujos procedimentos já foram encerrados e possuem contratação vigente, incluem-se também os editais e licitações que tenham sido anulados, tornados sem efeito, revogados e desertos;

VIII - decisões de dispensas de licitação, inclusive com a justificativa para a contratação direta;

IX - íntegra dos contratos firmados e seus instrumentos afins, com a especificação das etapas de cumprimento das obrigações, pagamentos e sua quitação, por ano de celebração e por objeto, observadas as categorias "aquisição de bens", "serviços", "obras" e "locação";

X - atos de instauração de procedimentos administrativos que visem apurar possíveis irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos, e respectivas decisões finais;

XI - íntegra dos convênios, termos de parcerias e congêneres firmados, inclusive com o plano de aplicação, a especificação das etapas de cumprimento das obrigações, repasses e atingimento das metas estipuladas, listados por ano de celebração;

**XII - despesas relativas a viagens e adiantamentos;**

**XIII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.**

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 2º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

**VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;**

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente.

IX - os entes relacionados no Art. 1º são responsáveis pelas informações disponibilizadas nos sítios eletrônicos, devendo atualizá-las periodicamente.

## **5. DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE E SEUS ATOS PUBLICADOS.**

A Controladoria Geral do Estado do Paraná- CGE, criada a partir da Lei n.º 17.745/2013 e regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 2741/2019, tem por finalidade o gerenciamento

de coordenadorias ligadas a correições, integridade e *compliance*, fiscalizações de natureza contábeis e financeiras, capacitações, promoção de medidas e/ou mecanismos para evitar irregularidades, recepcionar e analisar denúncias recebidas por meio de seus canais de comunicação (cartas, e-mail, sites, telefonemas, etc), bem como promover a transparência e o controle social a fim de fomentar e promover cada vez mais a participação da sociedade na transparência e prevenção ao combate a corrupção.

Deste modo, com a criação do sítio organizacional deste órgão, busca-se a todo tempo possibilitar um acesso democrático (limitados a sua área de atuação) a todo tipo de informação e serviços oferecidos pelo poder público.

Atualmente, o site da Controladoria Geral do Estado, conta com um layout moderno, repaginado, com cores vivas e ferramentas de buscas de fácil acesso ao cidadão, e ainda, conta com quesitos de acessibilidade como: ampliação de tela, aumento de contraste e ferramenta/aplicativo computacional de código aberto que traduz conteúdos digitais para a Língua Brasileira de Sinais.

Destarte, com a finalidade de verificar o cumprimento dos dispositivos legais vigentes, podemos notar logo no início do sítio eletrônico diversos mecanismos de busca às informações do órgão.

Sendo estas informações estruturadas por áreas. Vejamos:

- Institucional – Organograma, Controlador Geral atual;
- Quem é quem (servidores lotados no respectivo órgão separados por área de atuação, nome completo, telefone e e-mail para contato);
- Regulamentação – lei de criação da CGE e seu decreto estadual regulamentador;
- Legislação – aba diferenciada contendo lei estadual de criação, decretos, resoluções publicadas desde o ano de 2014 (nessa aba, teremos um link que remeterá o cidadão ao site da Casa Civil – Sistema de Legislação Estadual) e atos administrativos;
- Abas separadas para cada Coordenadoria e sobre a Comissão Mista de Reavaliação de Informações;
- Canal de denúncia ao combate a corrupção;
- Ouvidoria Geral do Estado
- Agenda Executiva- agenda da autoridade (gestor da pasta);
- Link para consulta de agenda das autoridades governamentais;
- Agenda de eventos da CGE, bem como outros eventos que atua como participante;
- Módulo de pessoas desaparecidas;
- Módulo do Governo do Paraná – contendo link referente a estrutura, agência de notícias, ouvidoria e o PIA, itens relacionados ao Governo do Estado;
- Módulo de redirecionamento Transparência Institucional junto ao Portal da Transparência;
- Redes sociais;

- Notícias;
- Endereços, mapas de acesso a CGE e horário de funcionamento;
- Links para programas governamentais.

## **6. DOS ATOS PUBLICADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

O Portal da Transparência foi criado a partir do sancionamento do Decreto Estadual n.º 10.285/2014, o qual trouxe em seu art. 7, a criação de uma página na rede mundial de computadores (internet) denominada Portal da Transparência, podendo ser acessada por qualquer pessoa e devendo ser vinculado aos sítios eletrônicos da Administração direta do Poder Executivo, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mistas e suas subsidiárias e empresas controladas direta ou indiretamente.

Os atos disponibilizados no portal da transparência são um conjunto de informações, individualizadas por cada unidade do Governo e vinculadas com o sítio de origem e outros sistemas operacionais. Sua finalidade é promover o direito à informação de forma objetiva, transparente e com uma linguagem de fácil compreensão.

Isto posto, e como elencado acima, o site da Controladoria Geral do Estado possui um link direto para o Portal da Transparência direcionando o cidadão a uma pesquisa orientada e detalhada da estrutura organizacional, despesas, contratos, relação de servidores, remuneração, viagens dentre outros itens específicos e que pelas análises de verificação realizadas junto ao Portal da Transparência, corrobora-se que os atos realizados no ano de 2019, foram devidamente incluídos no portal atendendo as finalidades das legislações, o princípio constitucional e a garantia fundamental da eficiência e publicidade.

## **7. OUTROS PONTOS DE PUBLICIZAÇÃO CONTIDOS NO SITE DA CGE.**

**Resolução n.º 09 de abril de 2019- CGE (DIOE 10.410) que cria no âmbito do Poder Executivo Estadual à Agenda das autoridades.**

Determinação da publicização de reuniões com a participação de agentes públicos que atuem nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como a disponibilização da respectiva agenda de reuniões e compromissos nos sítios institucionais e no Portal da Transparência do Estado.

**Aba específica sobre o acesso à informação.**

No sítio eletrônico da Controladoria Geral do Estado, localiza-se junto a aba da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, um link direto sobre o acesso à informação e uma cartilha explicativa sobre o mesmo tema, o qual elenca diversas perguntas frequentes: como fazer uma solicitação de acesso, quantos pedidos posso realizar, para quem

pedir, gratuidade dos pedidos, em casos insatisfatórios a possibilidade de recurso e sobre o sigilo.

#### **Aba específica sobre a Comissão Mista de Reavaliação de Informações**

Comitê que detêm de competência para julgar recursos em face denegar acesso a informações, catalogar assuntos classificados como ultrassecretos e secretos e decidir o tratamento e classificação de informações sigilosas conforme preconiza o Decreto Estadual n.º 10.285/14.

### **8. DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO SÍTIOS ELETRONICOS.**

Atualmente, a equipe que desempenha as atualizações no sítio eletrônico da CGE e no Portal Transparência são os setores de comunicação, o núcleo de informática e a Coordenadoria de Transparência e Controle Social da CGE. Ambos, realizam trabalhos, semanais, mensais e anuais de atualização das informações contidas nos respectivos sítios.

### **9. RESULTADOS ALCANÇADOS**

Nas análises realizadas nos sítios eletrônicos oficiais – site da CGE e o Portal da Transparência por meio da pesquisa documental, foram levados em considerações para a referida análise a Legislação Federal e Estadual, bem como diretrizes expostas pela Controladoria Geral da União. Assim, tendo em vista que ambas atuam de maneira conjunta na elaboração, incentivo e promoção do acesso à informação notou que a Controladoria Geral do Estado-CGEPR, atuou de maneira transparente no repasse de informações aos cidadãos, cumprindo o requerido pelas legislações vigentes, e ainda, criando novos mecanismos de transparência, como a implementação da Agenda das Autoridades.

### **10. RESSALVA/SUGESTÃO.**

Entretanto, conforme exposto no Decreto Estadual n.º 10.285/2014, em seu art. 8, inciso VI, não foi constado a disponibilização das portarias, os atos de nomeações e exonerações, programas metas e projetos realizados no ano de 2019 pela Controladoria Geral do Estado em seu sítio eletrônico institucional e/ou no Portal da Transparência. Desta forma, sugere-se a verificação pelo gestor da pasta para que se assim entender, proceda à inclusão do respectivo ato administrativo no supracitado sítio.

**RELATÓRIOS TÉCNICO AGENTE DE CONTROLE INTERNO CGE 2019**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>FLUXO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.</b>	<b>Nº DO PROJETO</b> 2.2
<b>TIPO DE PROJETO</b>	SETORIAL – ADMINISTRATIVO	
<b>AGENTE DE CONTROLE INTERNO</b>	MOARA MONIK GOLENIA	
<b>ÓRGÃO</b>	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	MAIO DE 2019	

**5. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Verificação do processo de aquisição de bens e serviços desde a solicitação até o efetivo pagamento.

**OBJETIVO GERAL**  
ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**  
IDENTIFICAR SE A CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL NA ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS, BEM COMO EM SUA TRAMITAÇÃO PELO ÓRGÃO.

**6. Introdução**

Este relatório tem como proposta trazer de maneira clara e objetiva, informações sobre a instrução dos processos aquisitivos em suas fases preparatórias até o seu efetivo pagamento.

A expectativa é que esse material contribua para o aprimoramento das rotinas, visando

dinamização dos processos administrativos, a racionalização dos trâmites, a melhoria da gestão e o alcance dos resultados buscados e atender orientações da legislação estadual e dos órgãos de controle do Estado.

## **7. LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS**

ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI Nº 8.666, DE 1993

DECRETO FEDERAL N.º 9.412, DE 2018

LEI ESTADUAL 15.608, DE 2017

## **8. NOÇÕES GERAIS**

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, os princípios do dever de licitar, previstas no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Estadual 15.608/2007, que recepciona no Estado do Paraná a supradita legislação federal.

Essas formas de contratações/aquisições compreendem que licitação é o processo por meio do qual o Administração Pública contrata serviços, compras e aliena bens em geral para assegurar os princípios de economicidade, a eficiência, proporcionalidade e razoabilidade, significando assim, a igualdade de condições a concorrência, garantias e o cumprimento das obrigações.

As licitações podem ser divididas nas seguintes modalidades:

- Convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, concurso público, pregão;
- Por dispensa - rol taxativo (art. 34 da Lei Estadual n.º 15.608/2007)
- Inexigibilidade ((inviabilidade de competição – art. 33 da Lei Estadual n.º 15.608/2007))
- Regime Diferenciado de Contratação (RDC)

## **9. DA ESTRUTURA DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

Segundo Caderno orientador de Licitações, Contratos e Convênios elaborados pela Procuradoria Geral do Estado - Coordenadoria do Consultivo -PGE/CCON 2019, , elencam em uma amostragem às fls. 10, demonstra em uma ordem sequencial dos atos que devem ser realizados nos autos do processo administrativos: capa, solicitação do

setor, aprovação da autoridade competente para início dos procedimentos licitatórios, especificação do objeto e estudo de viabilidade, indicação dos recursos orçamentários, verificação adequadas orçamentárias, definição da modalidade e tipo de licitação, edital de convite, comprovante da publicação do edital ou convite, ato de designação da comissão ou pregoeiro (a), original das propostas e dos documentos que a instruem, atos da comissão de licitação, informação jurídica sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, adjudicação e homologação, eventuais recursos, manifestações de decisões, despachos de anulação, termo de contrato, nomeação do fiscal e gestor do contrato.

## **10. DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADOS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO NO ANO DE 2019**

Com base nas análises realizadas entre o mês de maio a Controladoria Geral do Estado, trabalhou no ano de 2019, com as licitações, dispensa e inexigibilidade. Atuando como participe para aproveitamento em contratos licitatórios como por exemplo para aquisição de bens móveis, o qual se deu tendo vista a expansão operacional do órgão, o qual passou a atuar com o triplo de servidores que possuía no ano de 2018.

Todos procedimentos de contratação foram verificados e contratados que seguiram a o rito de abertura via sistema E- protocolo (sistema digital) visando seguir requisitos das legislações vigentes.

Desta forma para uma melhor exposição das análises realizadas pelo Controle Interno da CGE, bem como para verificação do cumprimento do requerido na Lei Estadual 15.608 de 2017, também foram realizadas análises via sistema e-protocolo, bem como ao Setor do GAS, desta Controladoria Geral do Estado.

## **11. DOS RESULTADOS ALCANÇADOS**

As análises de verificação foram realizadas por meio da pesquisa documental, bem como em atendimento as legislações federal e estadual e diretrizes expostas pela Procuradoria Geral do Estado. Assim, tendo em vista que esta CGE atuou de maneira conjunta com os setores responsáveis de maneira transparente no repasse de informações e instruções processuais de abertura e tramitação, demonstrou estar em atendimento ao cumprimento do requerido pelas legislações vigentes.

---

## **12. DIFICULDADES**

Não foram encontradas dificuldades para realizar as análise por amostragem, uma vez que todo o processo licitatório são abertos via e-protocolo requisitos legais de tramitação

---

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO		
Moara Monik Golenia Agente de Controle Interno	Assinado digitalmente	27/04/2020

## 7. 007 - Parecer do Controle Interno

### ANEXO III

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Controladoria Geral do Estado, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 29 de abril de 2020

  
Moara Monik Golenio

Controle Interno da Controladoria Geral do Estado

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V CGE (1))

## Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas  
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 09/03/2020 às 10:51:26

### ÓRGÃO AVALIADO: Controladoria Geral do Estado

#### INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

#### OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

#### METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise

do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

#### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO**

<b>AGENTE DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>ATO DE DESIGNAÇÃO</b>
Moara Monik Golenia	moara@cge.pr.gov.br	(41) 3883-4006	Resolução 005/2019
<b>GESTOR</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>	
Osmar Alves Baptista Junior	oabjunior@cge.pr.gov.br	41 3883-4005	

#### **FORMULÁRIO: Form\_01\_2019\_01**

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019

Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41

Situação: Checklist de acompanhamento

#### **TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	9

Quantidade de Recomendações	9
Quantidade de Planos de Ação Gerados	2
Quantidade de Quesitos Já realizados	7
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	2
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

## TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Controladoria Geral do Estado	Responder Formulário
Agente de Controle Controladoria Geral do Estado	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	15/05/2019	22/05/2019	2	Gestor Controladoria Geral do Estado	Validar Respostas
Gestor Controladoria Geral do Estado	24/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2019	23/12/2019	23	Gestor Controladoria Geral do Estado	Acatar Recomendações
Gestor Controladoria Geral do Estado	15/01/2020	14/02/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	21/01/2020		--	Agente de Controle Controladoria Geral do Estado	Checklist de Acompanhamento

## ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

## CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Registro" vinculadas a área Financeira

## **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES**

**Achado: O Órgão/Entidade não realizou inventario físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.**

### **Recomendação**

Esta Coordenadoria recomenda que os procedimentos referidos na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018 e no Decreto Estadual nº 8.955/2018, sejam realizados o mais breve possível, tendo em vista o cronograma estabelecidos na Resolução acima.

### **Plano de Ação**

Considerando a realização do inventário em dezembro de 2019, não há plano de ação a ser desenvolvido.

### **Prazo de Execução**

Já Realizado.

**Achado: O Órgão/Entidade não instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, conforme determina o Decreto Estadual nº 8.955/2018**

### **Recomendação**

Recomenda-se que sejam atendidas as determinações impostas na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que fixa os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais e no Decreto Estadual nº 8.955/2018, que institui a obrigatoriedade da aplicação do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

### **Plano de Ação**

Considerando que os procedimentos foram adotados em dezembro/2019, não há necessidade de desenvolvimento de plano de ação.

### **Prazo de Execução**

Já Realizado.

**Achado: Todos os bens móveis não estão inventariados com a numeração única e etiquetas com códigos de barras , conforme Decreto Estadual nº 5289/2009**

### **Recomendação**

Considerando o Decreto Estadual nº 5.289/2009, o qual instituiu o uso de Numeração Única e das Etiquetas com Código de barras para controle do Patrimônio de Bens Móveis, definidos como permanentes nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja implantado nos bens inventariados a Numeração Única e etiquetas com código de barras.

### **Plano de Ação**

Considerando que os procedimentos foram adotados em dezembro/2019, não há necessidade de desenvolvimento de plano de ação.

### **Prazo de Execução**

Já Realizado.

**Achado: Não foi constatado ausência de bens móveis por ocasião do inventário**

### **Recomendação**

Esta Coordenadoria recomenda, que os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece normas vigentes.

### **Plano de Ação**

Realização de procedimentos de tratativas de descartes e em andamento, junto à Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Prot. 16.323.125-5.

### **Prazo de Execução**

Já Realizado.

**Achado: Os veículos sob o uso, guarda e responsabilidade do órgão/Entidade não estão incorporados no Sistema GPM.**

**Recomendação**

Tendo em vista a Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que fixa os prazos para implantação dos procedimentos contábeis e patrimoniais, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja realizado a incorporação dos veículos no sistema GPM.

**Plano de Ação**

Até o momento, o veículo sob patrimônio da CGE, Renault Duster, já está devidamente registrado.

**Prazo de Execução**

Já Realizado.

**Achado: Os veículos sob o uso, guarda e responsabilidade não foram incorporados no patrimônio do Órgão/Entidade.**

**Recomendação**

Tendo em vista a justificativa do gestor, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que o órgão entre em contato com o departamento responsável pelo GPM, na SEAP, para o mesmo indicar quais providências deverão ser tomadas.

**Plano de Ação**

Até o momento, o veículo sob patrimônio da CGE, Renault Duster, já está devidamente registrado.

**Prazo de Execução**

Já Realizado.

**Achado: Não há segregação de função das atividades realizadas pelo servidor junto ao Sistema GPM, conforme art. 2º do Decreto 8.955/2018**

**Recomendação**

Em que pese a indisponibilidade de servidores, e visando as boas práticas de administração, esta Controladoria recomenda, que haja a adequada segregação de funções das atividades realizadas pelo servidor junto ao Sistema GPM.

**Plano de Ação**

Realização de reavaliação de execução das atividades, considerando o aumento de servidores nesta CGE.

**Prazo de Execução**

30 Dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em andamento

**Achado: O Órgão/Entidade não atendeu o cronograma disposto no art. 1º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018**

**Recomendação**

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, sejam atendidas as determinações impostas na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que fixa os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais e no Decreto Estadual nº 8.955/2018, que institui a obrigatoriedade da aplicação do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

**Plano de Ação**

Considerando a realização do inventário em dezembro de 2019, não há plano de ação a ser desenvolvido, incluindo a devida atualização contábil.

**Prazo de Execução**

Já Realizado.

**Achado: Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.**

**Recomendação**

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, seja designado por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.

#### Plano de Ação

Elaboração de Resolução para atender ao dispositivo em pauta.

#### Prazo de Execução

30 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

### USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Moara Monik Golenia - Agente de Controle Controladoria Geral do Estado
- Osmar Alves Baptista Junior - Gestor Controladoria Geral do Estado

### FORMULÁRIO: Form\_02\_2019\_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019

Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44

Situação: Checklist de acompanhamento

### TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	1
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	1
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

### TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	

Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	9	Agente de Controle Controladoria Geral do Estado	Responder Formulário
Agente de Controle Controladoria Geral do Estado	23/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	27/08/2019	03/09/2019	1	Gestor Controladoria Geral do Estado	Validar Respostas
Gestor Controladoria Geral do Estado	04/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	08/10/2019	28/10/2019	79	Gestor Controladoria Geral do Estado	Acatar Recomendações
Gestor Controladoria Geral do Estado	15/01/2020	14/02/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	21/01/2020		--	Agente de Controle Controladoria Geral do Estado	Checklist de Acompanhamento

## ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

## CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

## ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

**Achado: Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o contido no § 1º, Artigo 2º do Decreto 36/2015.**

### Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, seja designado por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º, Artigo 2º do Decreto 36/2015.

### Plano de Ação

Elaboração de resolução designando formalmente o Coordenador e Suplente, visando o atendimento ao disposto no referido Decreto.

### Prazo de Execução

30 Dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

## USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Moara Monik Golenia - Agente de Controle Controladoria Geral do Estado
- Osmar Alves Baptista Junior - Gestor Controladoria Geral do Estado

## FORMULÁRIO: Form\_03\_2019\_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019

Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56

Situação: Checklist de acompanhamento

## TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	4
Quantidade de Recomendações	4
Quantidade de Planos de Ação Gerados	4
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	4
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

## TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	33	Agente de Controle Controladoria Geral do Estado	Responder Formulário
Agente de Controle Controladoria Geral do Estado	11/12/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	11/12/2019	18/12/2019	28	Gestor Controladoria Geral do Estado	Validar Respostas
Gestor Controladoria Geral do Estado	15/01/2020		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

Coordenadoria de Controle Interno	21/01/2020	10/02/2020	--	Gestor Controladoria Geral do Estado	Acatar Recomendações
Gestor Controladoria Geral do Estado	23/01/2020	21/07/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	23/01/2020		--	Agente de Controle Controladoria Geral do Estado	Checklist de Acompanhamento

## ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

## CONSTATAÇÕES

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

## ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

### Achado: Os protocolos em tramitação no órgão não são em formato digital

#### Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência no serviço público, toda a documentação que tramite pela entidade seja transformada em formato digital e protocolada.

#### Plano de Ação

Redação de nova resolução para que todas as tramitações de protocolos sejam realizados via digital, prevendo a responsabilidade pela digitalização pelo Órgão interessado.

#### Prazo de Execução

30 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

### Achado: O setor de arquivo não possui instalações adequadas de acondicionamento dos documentos.

#### Recomendação

Esta Controladoria recomenda, considerando a importância do acondicionamento de documentação institucional, que seja elaborado estudo para estruturação do Setor de Arquivo em condições apropriadas e adequadas para o acondicionamento de documentação.

#### Plano de Ação

Esta Controladoria está em processo de escolha de novo endereço, onde há previsão de contemplar um espaço para acondicionamento de documentos institucionais.

#### Prazo de Execução

180 Dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

**Achado: Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação.**

**Recomendação**

Esta Coordenadoria recomenda que seja implantado normatização para acompanhamento da temporalidade dos documentos arquivados, evitando o indevido descarte de documentação, assim como otimizar o arquivamento apenas com a documentação que se fizer necessária a guarda.

**Plano de Ação**

Estamos em estudos para redação de uma nova resolução para composição da comissão de avaliação de documentação.

**Prazo de Execução**

60 Dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em andamento

**Achado: Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011.**

**Recomendação**

Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que seja elaborado um cronograma para a efetiva implantação da Comissão Setorial, assim como contemplando as demais ações necessárias para o atendimento das normas de procedimentos arquivísticos estabelecidas pelo DEAP, proporcionando as correções que se fizerem necessárias.

**Plano de Ação**

Conforme exposto no quesito 023, o prazo para implantação desta ação é 60.

**Prazo de Execução**

60 Dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em andamento

**USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO**

- Moara Monik Golenia - Agente de Controle Controladoria Geral do Estado
- Osmar Alves Baptista Junior - Gestor Controladoria Geral do Estado

**Controladoria Geral do Estado**  
Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação

**ÓRGÃO AVALIADO: Controladoria Geral do Estado**

**OBJETIVO**

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

**METODOLOGIA**

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

**ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA**

<b>Atendimentos Recebidos</b>	147
<b>Atendimentos Respondidos Tempestivamente</b>	140
<b>Atendimentos Respondidos Intempestivamente</b>	7
<b>Atendimentos não respondidos</b>	0

## ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=324">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=324</a>
2	s	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=6ea">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=6ea</a>
3	s	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&amp;portalInstitucional=CGE&amp;tipoAssunto=3">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&amp;portalInstitucional=CGE&amp;tipoAssunto=3</a>
4	s	<a href="http://www.cge.pr.gov.br/sites/cge/arquivos_restritos/files/migrados/File/PPA.pdf">http://www.cge.pr.gov.br/sites/cge/arquivos_restritos/files/migrados/File/PPA.pdf</a>
5	s	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=a1b">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=a1b</a>
6	s	<a href="http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Instrucao-Normativa-CGE">http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Instrucao-Normativa-CGE</a>
7	s	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=f41">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=f41</a>
8	s	<a href="http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=0e9">http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=0e9</a>
9	s	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=2fc">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=2fc</a>
10	s	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=a95">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=a95</a>
11	s	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=CGE&amp;tipoAssunto=3">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=CGE&amp;tipoAssunto=3</a>
12	s	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=bc4">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=bc4</a>
13	s	<a href="http://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado">http://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado</a>

## Controladoria Geral do Estado

### Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação

**ÓRGÃO AVALIADO: Controladoria Geral do Estado**

#### **OBJETIVO**

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

#### **Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.**

**“Art. 16.** São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

### **Missão**

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

### **Visão**

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

### **Valores**

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

### **Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria**

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

## **METODOLOGIA**

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *'in loco'*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

## ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

## Controladoria Geral do Estado

### Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação

**ÓRGÃO AVALIADO: Controladoria Geral do Estado**

#### **OBJETIVO**

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

#### **METODOLOGIA**

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	42	73,7%
Reclamação	6	10,5%
Solicitação	6	10,5%
Elogio	3	5,3%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	45	78,9%
Atribuída	12	21,1%

## Controladoria Geral do Estado

### Coordenadoria de Integridade e *Compliance*

Relatório de Avaliação

**ÓRGÃO AVALIADO: Controladoria Geral do Estado**

#### **OBJETIVO**

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

#### **METODOLOGIA**

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	0
Entrevistas realizadas	51
Riscos identificados	108
Riscos Trabalhados	22
Plano de integridade	Concluído/ entregue

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a )

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
16	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	5.553.259,55	5.553.259,55	5.553.259,55
1602	DIRETORIA GERAL	5.553.259,55	5.553.259,55	5.553.259,55
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.292.542,41
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.214.359,88
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.179.693,35	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.159.008,09		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	160.922,22		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	10.846,60		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	10.688,03		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	49.010,26		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	6.263,75		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	381.780,30		
31901163	Gratificações Especiais - RGPS	200.805,32		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	229.303,94		
31901166	Representação Mensal - RGPS	243.537,43		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	1.863.798,14		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	2.052,10		
31901300	Obrigações Patronais	517.375,44		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	517.375,44		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	370.724,92		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	370.724,92		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	132.584,90		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	132.584,90		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		34.666,53	
31911300	Obrigações Patronais	32.078,60		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	17.883,25		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	3.465,40		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	10.729,95		
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.587,93		
31919231	Fundos de Natureza Previdenciária - Fundo Financeiro	2.587,93		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.078.182,53
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.055.013,38	

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33901400	Diárias - Pessoal Civil	51.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	51.000,00		
33903000	Material de Consumo	92.022,12		
33903004	Gás Engarrafado	1.111,48		
33903007	Gêneros de Alimentação	10.073,13		
33903015	Material para Festividades e Homenagens	458,90		
33903016	Material de Expediente	8.174,74		
33903017	Material de Processamento de Dados	13.306,78		
33903020	Material de Cama, Mesa e Banho	81,36		
33903021	Material de Copa e Cozinha	2.829,05		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	8.364,27		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.438,00		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	4.080,96		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	1.741,60		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	7.374,33		
33903039	Material para Manutenção de Veículos	416,00		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	3.395,00		
33903060	Cartão Combustível	24.062,52		
33903092	Cartão Corporativo	2.400,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	1.300,00		
33903099	Outros Materiais de Consumo	414,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	64.600,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	64.600,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.244,02		
33903607	Estagiários	39.244,02		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	110.327,92		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	39.357,75		
33903704	COPA E PORTARIA	37.487,16		
33903709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.483,01		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483.086,32		
33903910	Locação de Imóveis	278.500,00		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.600,00		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	18.007,92		

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	13.212,90		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	4.636,05		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	6.625,00		
33903941	Fornecimento de Alimentação	16.630,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	16.421,65		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	745,31		
33903958	Serviços de Telecomunicações	11.176,85		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	4.029,98		
33903963	Serviços Gráficos	3.132,47		
33903969	Seguros em Geral	48,45		
33903972	Vale-Transporte	17.156,14		
33903977	Vigilância Ostensiva	20.021,52		
33903980	Hospedagens	162,75		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	6.609,43		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	900,00		
33903999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica	63.469,90		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	196.190,52		
33904002	Locação de Softwares	5.339,48		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	183.275,85		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	7.575,19		
33904600	Auxílio-Alimentação	2.663,78		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	2.457,78		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	206,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904716	Outras Contribuições Federais a Recolher	5.000,00		
33904900	Auxílio-Transporte	4.850,99		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	3.315,96		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	1.535,03		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.032,07		
33909214	PROCESSAMENTO DE DADOS	32,07		
33909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	995,64		
33909308	INDENIZACÕES	995,64		

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		23.169,15	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.909,65		
33913963	Serviços Gráficos	11.959,65		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	10.950,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	259,50		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	259,50		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			260.717,14
44000000	INVESTIMENTOS			260.717,14
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		260.717,14	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	260.717,14		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	17.412,50		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	14.559,13		
44905218	Coleções e Materiais Bibliográficos	3.593,19		
44905224	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	3.200,00		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	8.300,00		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	11.188,50		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	51.927,76		
44905238	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	343,81		
44905242	Mobiliário em Geral	49.551,00		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	1.863,00		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	98.778,25		
	TOTAL GERAL			5.553.259,55

10. 010 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada )

**ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	6.055.470,00	282.619,00	6.338.089,00	5.553.259,55	784.829,45
1602	DIRETORIA GERAL	6.055.470,00	282.619,00	6.338.089,00	5.553.259,55	784.829,45
30000000	DESPESAS CORRENTES	6.055.470,00	,00	6.055.470,00	5.292.542,41	762.927,59
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.908.730,00	,00	4.908.730,00	4.214.359,88	694.370,12
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.779.030,00	,00	4.779.030,00	4.179.693,35	599.336,65
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.598.370,00	,00	3.598.370,00	3.159.008,09	439.361,91
31901300	Obrigações Patronais	593.660,00	,00	593.660,00	517.375,44	76.284,56
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	437.000,00	,00	437.000,00	370.724,92	66.275,08
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00	,00	150.000,00	132.584,90	17.415,10
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	129.700,00	,00	129.700,00	34.666,53	95.033,47
31911300	Obrigações Patronais	38.352,00	,00	38.352,00	32.078,60	6.273,40
31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.588,00	,00	2.588,00	2.587,93	,07
31919600	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado	88.760,00	,00	88.760,00	,00	88.760,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.146.740,00	,00	1.146.740,00	1.078.182,53	68.557,47
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.116.799,00	,00	1.116.799,00	1.055.013,38	61.785,62
33901400	Diárias - Pessoal Civil	51.900,00	,00	51.900,00	51.000,00	900,00
33903000	Material de Consumo	95.998,00	,00	95.998,00	92.022,12	3.975,88
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	71.714,00	,00	71.714,00	64.600,00	7.114,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.245,00	,00	39.245,00	39.244,02	,98
33903700	Locação de Mão-de-Obra	110.328,00	,00	110.328,00	110.327,92	,08
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532.575,00	,00	532.575,00	483.086,32	49.488,68
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	196.191,00	,00	196.191,00	196.190,52	,48
33904600	Auxílio-Alimentação	2.664,00	,00	2.664,00	2.663,78	,22
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	,00	5.000,00	5.000,00	,00
33904900	Auxílio-Transporte	4.851,00	,00	4.851,00	4.850,99	,01
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.033,00	,00	5.033,00	5.032,07	,93
33909300	Indenizações e Restituições	1.300,00	,00	1.300,00	995,64	304,36
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	29.941,00	,00	29.941,00	23.169,15	6.771,85

**ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.681,00	,00	29.681,00	22.909,65	6.771,35
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	260,00	,00	260,00	259,50	,50
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	,00	282.619,00	282.619,00	260.717,14	21.901,86
44000000	INVESTIMENTOS	,00	282.619,00	282.619,00	260.717,14	21.901,86
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	,00	282.619,00	282.619,00	260.717,14	21.901,86
44905200	Equipamentos e Material Permanente	,00	282.619,00	282.619,00	260.717,14	21.901,86
	TOTAL	6.055.470,00	282.619,00	6.338.089,00	5.553.259,55	784.829,45

11.011 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)

**ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE**  
**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	6.055.470,00	282.619,00	6.338.089,00	5.553.259,55	784.829,45
1602	DIRETORIA GERAL	6.055.470,00	282.619,00	6.338.089,00	5.553.259,55	784.829,45
4365	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	6.055.470,00	282.619,00	6.338.089,00	5.553.259,55	784.829,45
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.908.730,00	,00	4.908.730,00	4.214.359,88	694.370,12
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.908.730,00	,00	4.908.730,00	4.214.359,88	694.370,12
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.146.740,00	,00	1.146.740,00	1.078.182,53	68.557,47
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.007.398,00	,00	1.007.398,00	1.007.308,12	89,88
0000000136	RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	93.654,00	,00	93.654,00	27.558,30	66.095,70
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	45.688,00	,00	45.688,00	43.316,11	2.371,89
4	INVESTIMENTOS	,00	282.619,00	282.619,00	260.717,14	21.901,86
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	282.619,00	282.619,00	260.717,14	21.901,86
	TOTAL	6.055.470,00	282.619,00	6.338.089,00	5.553.259,55	784.829,45

12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública )

**ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	4.005,80	11.879.959,85	11.811.149,46	72.816,19
SUBTOTAL (1)	4.005,80	11.879.959,85	11.811.149,46	72.816,19
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	71,24	877.811,29	851.026,59	26.855,94
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	71,24	877.811,29	851.026,59	26.855,94
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	5.076,94	3.490.641,23	3.427.200,77	68.517,40
SOMA (2)	5.076,94	3.490.641,23	3.427.200,77	68.517,40
SUBTOTAL (2)	5.148,18	4.368.452,52	4.278.227,36	95.373,34
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	254.724,00	254.324,00	400,00
<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>9.153,98</b>	<b>16.503.136,37</b>	<b>16.343.700,82</b>	<b>168.589,53</b>

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	155.798,67	153.185,06	2.613,61
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	222.504,30	,00	222.504,30

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

13. 013 - Relação de Restos a Pagar (X - Relató+rio de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2019	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	03/12/19	19000489	OU	31901301	4365	0000000101		69.611,35	
										TOTAL CREDOR	69.611,35	
2019	16	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	19.507.673/0001-60	11/11/19	19000431	OU	33903996	4365	0000000100		400,00	
										TOTAL CREDOR	400,00	
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	22/01/19	19000021	OU	33904004	4365	0000000100		52,15	
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/04/19	19000098	OU	33904004	4365	0000000100		153,28	
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	11/10/19	19000375	OU	33904004	4365	0000000100		14.211,54	
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	18/11/19	19000441	OU	33904004	4365	0000000100		297,00	
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	04/12/19	19000492	OU	33904004	4365	0000000100		330,47	
										TOTAL CREDOR	205,43	14.839,01
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	18/11/19	19000440	OU	33913963	4365	0000000100		756,60	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	10/12/19	19000503	OU	33913990	4365	0000000136		390,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19000504	OU	33913990	4365	0000000136		600,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	11/12/19	19000505	OU	33913990	4365	0000000136		480,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/12/19	19000506	OU	33913990	4365	0000000136		390,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/12/19	19000507	OU	33913990	4365	0000000136		390,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/12/19	19000508	OU	33913990	4365	0000000136		270,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/12/19	19000509	OU	33913990	4365	0000000136		270,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19000514	OU	33913990	4365	0000000136		360,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19000515	OU	33913990	4365	0000000136		330,00	
2019	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/12/19	19000516	OU	33913990	4365	0000000136		330,00	
										TOTAL CREDOR	4.566,60	
2019	103352	ANDEBI TELEINFORMATICA LTDA .ME	05.458.291/0001-80	06/12/19	19000495	OU	33903917	4365	0000000136		1.743,00	
										TOTAL CREDOR	1.743,00	
2019	109436	DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP	00.478.911/0001-29	21/11/19	19000458	OC	44905234	4365	0000000100		2.062,50	
										TOTAL CREDOR	2.062,50	
2019	109577	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E	79.065.181/0038-86	29/11/19	19000467	OC	44905218	4365	0000000100		2.694,39	
										TOTAL CREDOR	2.694,39	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	22/01/19	19000018	OU	33903983	4365	0000000100	285,46	
										TOTAL CREDOR	285,46
2019	115031	ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	28/11/19	19000464	OC	44905234	4365	0000000100		486,00
2019	115031	ITACA EIRELI	24.845.457/0001-65	28/11/19	19000465	OC	44905238	4365	0000000100		343,81
										TOTAL CREDOR	829,81
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	16/01/18	18000019	OU	33903919	4365	0000000100		859,40
										TOTAL CREDOR	859,40
2019	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	08/10/19	19000365	OU	33903977	4365	0000000100		1.668,46
										TOTAL CREDOR	1.668,46
2015	120806	OI MOVEL S.A	05.423.963/0008-98	31/12/17	160000005001381		33903958	4366	0000000100	72,20	
										TOTAL CREDOR	72,20
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/01/18	18000009	OU	33903958	4365	0000000100		638,42
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	15/10/19	19000380	OU	33903958	4365	0000000100	1.276,54	
2019	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	06/12/19	19000497	OU	33903958	4365	0000000100	1.157,82	
										TOTAL CREDOR	2.434,36
2019	123583	RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73	16/10/19	19000384	OC	44905252	4365	0000000100		42.279,50
										TOTAL CREDOR	42.279,50
2019	123895	RM COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMEN09.158.432/0001-08	13/12/19	19000513		OC	44905212	4365	0000000100		339,13
										TOTAL CREDOR	339,13
2019	125645	SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMER	19.509.519/0001-28	20/11/19	19000456	OC	44905235	4365	0000000100		43.222,76
										TOTAL CREDOR	43.222,76
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	30/08/19	19000308	OU	33903701	4365	0000000100		3.653,36
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/10/19	19000363	OU	33903704	4365	0000000100		3.142,85
2019	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/10/19	19000364	OU	33903709	4365	0000000100		2.807,13
										TOTAL CREDOR	9.603,34

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Valores a Pagar			
									Fonte	Processado	Não Processado	
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	26/04/19	19000130	OU	33903983	4365	0000000100		239,65	
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	12/08/19	19000288	OU	33903983	4365	0000000100		320,45	
2019	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	04/12/19	19000493	OU	33903983	4365	0000000100		1.000,00	
										TOTAL CREDOR	1.560,10	
2019	127495	UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	24.043.173/0001-55	01/11/19	19000424	OC	44905242	4365	0000000100		11.550,00	
										TOTAL CREDOR	11.550,00	
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	16/01/18	18000015	OU	33903943	4365	0000000100		838,29	
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	08/10/19	19000366	OU	33903943	4365	0000000100	1.589,46		
2019	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	21/11/19	19000459	OU	33903943	4365	0000000100		1.800,00	
										TOTAL CREDOR	1.589,46	2.638,29
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	27/06/19	19000208	OU	33904005	4365	0000000100	572,06		
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	08/10/19	19000367	OU	33904005	4365	0000000100		1.144,12	
2019	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	31/10/19	19000421	OU	33904005	4365	0000000100	710,47		
										TOTAL CREDOR	1.282,53	1.144,12
2015	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/01/18	160000005000491		33903947	4365	0000000100	11,77		
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	17/05/19	19000163	OU	33903947	4365	0000000100		96,35	
2019	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	06/09/19	19000320	OU	33903947	4365	0000000100		400,00	
										TOTAL CREDOR	11,77	496,35
2019	139147	EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	13.622.580/0001-09	12/11/19	19000432	OC	44905242	4365	0000000100		8.532,00	
										TOTAL CREDOR		8.532,00
2015	147358	PMC/FUC/RIT - FUNDO DE URBANIZACAO	76.417.005/0022-00	31/12/17	160000005002041		33903972	4365	0000000100	1.557,60		
										TOTAL CREDOR	1.557,60	
2019	151272	APMP	76.106.483/0001-75	08/10/19	19000369	OU	33903910	4365	0000000100		25.600,00	
										TOTAL CREDOR		25.600,00
2019	243901	ERGOMOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE	97.466.593/0003-80	04/11/19	19000425	OC	44905242	4365	0000000100		21.894,00	
2019	243901	ERGOMOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE	97.466.593/0003-80	13/12/19	19000517	OC	44905242	4365	0000000100		7.575,00	
										TOTAL CREDOR		29.469,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/07/19	19000269	OU	33903919	4365	0000000100		1.675,86	
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	08/10/19	19000362	OU	33903060	4365	0000000100		947,68	
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	04/11/19	19000426	OU	33903060	4365	0000000100		2.500,00	
2019	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	18/11/19	19000453	OU	33903060	4365	0000000100		1.000,00	
TOTAL CREDOR											6.123,54	
2019	745403	JOAO RICARDO COPETTE 36316576846	27.319.640/0001-15	25/11/19	19000461	OC	44905233	4365	0000000100		8.300,00	
TOTAL CREDOR											8.300,00	
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE										9.581,81	288.628,07	
TOTAL ÓRGÃO										9.581,81	288.628,07	
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01600												
										0000000100	7.838,81	215.206,72
										0000000101		69.611,35
										0000000136	1.743,00	3.810,00
TOTAL										9.581,81	288.628,07	

14. 014 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem e)

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	239.834,13	12.237.277,47	11.876.703,26	600.408,34
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	14.306,98	10.277.957,31	10.168.995,51	123.268,78
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	204,83	10.199.139,37	10.096.497,53	102.846,67
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	204,83	10.199.139,37	10.096.497,53	102.846,67
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	204,83	10.199.139,37	10.096.497,53	102.846,67
F	11111190000	6	0000244	B	....FT.	,00	17.005,30	17.005,30	,00
F	11111190000	6	0000245	B	....FT.	,00	224.849,64	224.849,64	,00
F	11111190000	6	0000253	B	....FT.	,00	6.904,19	6.904,19	,00
F	11111190000	6	0000372	B	....FT.	,00	1.799,62	899,81	899,81
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	1.162.810,25	1.162.810,25	,00
F	11111190000	6	00001606	B	1602.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	866.267,19	839.564,53	26.702,66
F	11111190000	6	00002273	B	....FT.	,00	4.124.813,29	4.124.813,29	,00
F	11111190000	6	00002621	B	....FT.	,00	5.000,00	5.000,00	,00
F	11111190000	6	00003727	B	1602.001.3793-1.60000-8.FT.100	,00	103.683,07	103.683,07	,00
F	11111190000	6	00003728	B	1602.001.3793-1.60000-8.FT.101	,00	143.197,39	88.282,37	54.915,02
F	11111190000	6	00009479	B	....FT.	,00	32.168,20	32.168,20	,00
F	11111190000	6	00010014	B	1602.001.3793-1.11637-8.FT.100	,00	,38	,38	,00
F	11111190000	6	00114224	B	1602.001.3793-1.600006-1.FT.300	,00	137.989,63	121.339,13	16.650,50
F	11111190000	6	00114225	B	1602.001.3793-1.11637-8.FT.300	204,83	4,20	,00	209,03
F	11111190000	6	00114926	B	1602.001.3793-1.12242-4.FT.148	,00	61.751,65	58.282,00	3.469,65
F	11111190000	6	00114962	B	1602.001.3793-1.12269-6.FT.300	,00	3.310.895,37	3.310.895,37	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52,15	1.252,15	1.252,15	52,15
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	,00	1.200,00	1.200,00	,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.200,00	1.200,00	,00
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	C 500,00	700,00	200,00	,00
P	11311020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	500,00	500,00	,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	11311020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0	500,00	,00	500,00	,00
					0000000				
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	52,15	52,15	52,15	52,15
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	52,15	52,15	52,15	52,15
					- CONSOLIDAÇÃO				
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	52,15	52,15	52,15	52,15
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	52,15	52,15	52,15	52,15
	11500000000	3			ESTOQUES	14.050,00	77.565,79	71.245,83	20.369,96
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	14.050,00	77.565,79	71.245,83	20.369,96
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	14.050,00	77.565,79	71.245,83	20.369,96
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	22.112,03	22.112,03	,00
P	11561010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	6.925,38	11.289,80	14.209,32	4.005,86
					0000000				
P	11561010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	1.346,85	,00	1.346,85
					0000000				
P	11561010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	1.530,90	,00	1.530,90
					0000000				
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	6.494,56	6.494,56	,00
P	11561020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	1.577,95	5.509,53	4.826,72	2.260,76
					0000000				
P	11561020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	1.574,40	,00	1.574,40
					0000000				
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	25.754,42	23.603,20	2.151,22
P	11561070000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,10	1.953,30	,00	1.953,40
					0000000				
P	11561070000	6	97049246	X	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.546,57	,00	,00	5.546,57

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	225.527,15	1.959.320,16	1.707.707,75	477.139,56
	12300000000	3			IMOBILIZADO	225.527,15	1.959.320,16	1.707.707,75	477.139,56
	12310000000	4			BENS MOVEIS	225.527,15	1.947.667,64	1.157.049,18	1.016.145,61
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	225.527,15	1.947.667,64	1.157.049,18	1.016.145,61
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.991,65	153.780,25	148.275,06	23.496,84
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	,00	4.561,75	4.561,75	,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.756,75	53.781,29	40.960,10	20.577,94
P	12311010200	7	0000060	D	...0.....	,00	7.266,00	7.266,00	,00
P	12311010200	7	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	7.266,00	,00	7.266,00	,00
P	12311010200	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	18.110,00	18.110,00	,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	,00	1.070,00	1.070,00	,00
P	12311010500	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	3.200,00	3.200,00	,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	120,00	45.024,86	42.225,96	2.918,90
P	12311010800	7	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	2.848,90	,00	2.848,90	,00
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	,00	10.366,35	10.366,35	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	1.760,00	1.760,00	,00
P	12311019900	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	8.640,00	8.640,00	,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	22.575,28	1.409.280,19	733.281,20	698.574,27
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	1.400.575,19	702.000,92	698.574,27
P	12311020100	7	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	4.548,96	,00	4.548,96	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311020100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	8.705,00	8.705,00	,00
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.026,32	,00	18.026,32	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	161.028,03	293.830,75	249.366,83	205.491,95
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.714,91	70.387,16	60.039,07	19.063,00
P	12311030100	7	00000060	D	...0.....	,00	20.385,20	20.385,20	,00
P	12311030100	7	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	11.670,29	35.010,87	46.681,16	,00
P	12311030100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	14.220,00	215,78	14.004,22
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.133,80	4.185,44	947,44	4.371,80
P	12311030200	7	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	289,00	,00	289,00	,00
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	121.670,63	121.256,26	85.381,24	157.545,65
P	12311030300	7	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	17.549,40	17.549,40	35.098,80	,00
P	12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	,00	10.836,42	329,14	10.507,28
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23.932,19	28.379,86	25.851,25	26.460,80
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.367,30	2.894,36	761,75	3.499,91
P	12311040200	7	00000060	D	...0.....	,00	1.233,81	1.233,81	,00
P	12311040200	7	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	1.233,81	,00	1.233,81	,00
P	12311040200	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	898,80	179,00	719,80
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	14.345,08	23.352,89	15.456,88	22.241,09
P	12311040500	7	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	6.986,00	,00	6.986,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12311050000	6			VEÍCULOS	,00	56.773,59	274,84	56.498,75
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	,00	206,13	137,42	68,71
P	12311050300	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	56.567,46	137,42	56.430,04
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	,00	3.760,00	,00	3.760,00
P	12311110000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	1.863,00	,00	1.863,00
	12380000000	4			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	,00	11.652,52	550.658,57	539.006,05 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDACÃO	,00	11.652,52	550.658,57	539.006,05 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	,00	11.652,52	550.658,57	539.006,05 C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	82.735,60	82.735,60 C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	24.367,31	24.367,31 C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	11.652,52	442.324,59	430.672,07 C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO	,00	,00	887,68	887,68 C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	,00	,00	343,39	343,39 C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 239.834,13	22.964.464,96	23.575.691,20	851.060,37 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 9.153,98	16.343.700,82	16.503.136,37	168.589,53 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	9.586.688,73	9.650.476,39	63.787,66 C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	8.547.491,46	8.547.491,46	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACÃO	,00	8.424.208,80	8.424.208,80	,00
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	8.424.208,80	8.424.208,80	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	7.232.948,70	7.232.948,70	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.103.895,08	7.130.491,50	3.747.288,87	5.487.097,71

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21111010101	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 1.652.732,18	,00	,00	1.652.732,18	C
F	21111010101	8	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 352.783,32	,00	,00	352.783,32	C
F	21111010101	8	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	C 1.133,00	,00	2.663,78	3.796,78	C
F	21111010101	8	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	C 15.657,13	,00	4.850,99	20.508,12	C
F	21111010101	8	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 52.410,29	,00	,00	52.410,29	C
F	21111010101	8	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 29.179,16	,00	,00	29.179,16	C
F	21111010101	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	102.457,20	2.974.835,24	2.872.378,04	C
F	21111010101	8	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	,00	370.724,92	370.724,92	C
F	21111010101	8	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	,00	,00	132.584,90	132.584,90	C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	1.174.628,40	1.174.628,40	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	164.887,89	968.628,40	690.314,20	443.202,09	
F	21111010201	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 164.887,89	,00	,00	164.887,89	C
F	21111010201	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	180.400,00	458.714,20	278.314,20	C
F	21111010201	8	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	25.600,00	25.600,00	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	16.631,70	16.631,70	,00	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010301	8			FÉRIAS	32.923,46	16.631,70	8.315,85	41.239,31
F	21111010301	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 32.923,46	,00	,00	32.923,46 C
F	21111010301	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	,00	8.315,85	8.315,85 C
	21112000000	5			PESSOAL A PAGAR - INTRA	,00	123.282,66	123.282,66	,00
	21112010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	123.282,66	123.282,66	,00
X	21112010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	123.282,66	123.282,66	,00
F	21112010101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	387.287,67	123.282,66	61.641,33	448.929,00
F	21112010101	8	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	C 387.287,67	,00	61.641,33	448.929,00 C
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	1.039.197,27	1.102.984,93	63.787,66 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	71.920,99	71.920,99	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	71.920,99	71.920,99	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	69.333,06	34.666,53	34.666,53
F	21142010100	7	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	,00	2.587,93	5.175,86	2.587,93 C
F	21142010100	7	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0000000	,00	,00	32.078,60	32.078,60 C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	967.276,28	1.031.063,94	63.787,66 C
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	967.276,28	1.031.063,94	63.787,66 C
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	967.276,28	1.031.063,94	63.787,66 C
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	376.479,98	958.734,46	479.367,23	855.847,21

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21143010101	8	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 376.479,98	,00	31.603,14	408.083,12	C
F	21143010101	8	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	8.541,82	520.093,57	511.551,75	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 4.005,80	2.212.125,23	2.217.147,96	9.028,53	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 4.005,80	2.212.125,23	2.217.147,96	9.028,53	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 4.005,80	2.174.599,13	2.179.621,86	9.028,53	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 4.005,80	2.172.607,85	2.177.630,58	9.028,53	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 4.005,80	2.172.607,85	2.177.630,58	9.028,53	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	634.978,89	2.066.743,43	1.063.722,09	1.638.000,23	
F	21311010101	8	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 47.517,39	5.815,90	83.576,73	125.278,22	C
F	21311010101	8	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	C 55.851,69	2.575,69	41.819,71	95.095,71	C
F	21311010101	8	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 70.490,04	36.468,80	143.067,55	177.088,79	C
F	21311010101	8	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 315.716,32	14.392,95	441.981,99	743.305,36	C
F	21311010101	8	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 63.488,28	,00	,00	63.488,28	C
F	21311010101	8	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 64.420,97	43.418,14	230.609,73	251.612,56	C
F	21311010101	8	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 21.500,00	,00	,00	21.500,00	C
F	21311010101	8	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	,00	5.032,07	5.032,07	C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21311010101	8	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	3.192,94	34.784,61	31.591,67 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	,00	3.719,75	3.719,75 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0	,00	,00	111.438,05	111.438,05 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	,00	3.105,30	3.105,30 C
					0000000				
F	21311010101	8	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	,00	14.773,00	14.773,00 C
					0000000				
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	1.991,28	1.991,28	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	1.991,28	1.991,28	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	1.991,28	995,64	995,64
F	21311030101	8	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0	,00	,00	995,64	995,64 C
					0000000				
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	37.526,10	37.526,10	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	37.526,10	37.526,10	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	37.526,10	37.526,10	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	4.147,00	37.526,10	18.763,05	22.910,05
F	21312010101	8	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0	C 3.355,00	,00	10.884,00	14.239,00 C
					0000000				
F	21312010101	8	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0	C 792,00	,00	,00	792,00 C
					0000000				
F	21312010101	8	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	,00	7.009,05	7.009,05 C
					0000000				

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21312010101	8	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	,00	870,00	870,00	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	12.335,50	12.335,50	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	10.000,00	10.000,00	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	10.000,00	10.000,00	,00	
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	10.000,00	10.000,00	,00	
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
F	21413990100	7	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	2.335,50	2.335,50	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	2.335,50	2.335,50	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	2.335,50	2.335,50	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	249,39	1.557,00	1.297,50	508,89	
F	21422060100	7	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0 0000000	C 249,39	778,50	1.038,00	508,89	C
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 5.148,18	4.532.551,36	4.623.176,52	95.773,34	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 5.148,18	4.278.227,36	4.368.452,52	95.373,34	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 5.148,18	4.278.227,36	4.368.452,52	95.373,34	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 71,24	851.026,59	877.811,29	26.855,94	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	21.348,65	21.348,65	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	208.008,96	234.711,62	26.702,66	C
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	549.361,66	549.514,94	153,28	C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C 71,24	3.217,90	3.146,66	,00
F	21881010700	7			ICMS	,00	20.000,00	20.000,00	,00
F	21881010800	7			ISS	,00	3.023,06	3.023,06	,00
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	3.965,47	3.965,47	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	157,04	157,04	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	245,44	245,44	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	41.378,72	41.378,72	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	319,69	319,69	,00
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 5.076,94	3.427.200,77	3.490.641,23	68.517,40
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	254.324,00	254.724,00	400,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	254.324,00	254.724,00	400,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	254.324,00	254.724,00	400,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	16.000,00	242.824,00	123.024,00	135.800,00
F	21891030100	7	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	C 7.000,00	4.000,00	55.000,00	58.000,00
F	21891030100	7	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 500,00	,00	3.700,00	4.200,00
F	21891030100	7	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 8.000,00	7.500,00	67.100,00	67.600,00
F	21891030100	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 500,00	,00	900,00	1.400,00
F	21891030100	7	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 230.680,15	6.620.764,14	7.072.554,83	682.470,84
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 230.680,15	6.620.764,14	7.072.554,83	682.470,84
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 230.680,15	6.620.764,14	7.072.554,83	682.470,84
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	13.679.000,36	2.905.386,23	2.905.386,23	13.679.000,36

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.905.386,23	,00	2.905.386,23	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.773.614,13	2.905.386,23	,00	13.679.000,36
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 15.326.380,55	3.338.897,93	3.790.688,62	15.778.171,24 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 3.338.897,93	3.338.897,93	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 11.987.482,62	,00	3.338.897,93	15.326.380,55 C
	23712030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	451.790,69	451.790,69 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.416.700,04	376.479,98	376.479,98	1.416.700,04
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	376.479,98	,00	376.479,98	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.040.220,06	376.479,98	,00	1.416.700,04
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	6.681.814,59	532.859,08	6.148.955,51
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	4.628.882,38	319.586,95	4.309.295,43
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	3.838.190,21	308.457,20	3.529.733,01
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	614.555,78	6.100,00	608.455,78
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	614.555,78	6.100,00	608.455,78
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	243.830,86	6.100,00	237.730,86
	31111010100	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	160.922,22	,00	160.922,22
	31111011800	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	10.846,60	,00	10.846,60
	31111011900	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	10.688,03	,00	10.688,03
	31111012200	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	55.110,26	6.100,00	49.010,26

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111012400	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	6.263,75	,00	6.263,75
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	370.724,92	,00	370.724,92
	31111029900	7	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	370.724,92	,00	370.724,92
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	3.223.634,43	302.357,20	2.921.277,23
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.223.634,43	302.357,20	2.921.277,23
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	3.198.034,43	276.757,20	2.921.277,23
	31121010100	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	411.106,02	29.325,72	381.780,30
	31121011900	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	200.805,32	,00	200.805,32
	31121012200	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	403.603,94	174.300,00	229.303,94
	31121012400	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	2.052,10	,00	2.052,10
	31121012800	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	243.537,43	,00	243.537,43
	31121013200	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	1.936.929,62	73.131,48	1.863.798,14
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	25.600,00	25.600,00	,00
	31121029900	7	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	25.600,00	25.600,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	588.951,17	11.129,75	577.821,42

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	37.254,46	2.587,93	34.666,53
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	37.254,46	2.587,93	34.666,53
	31212010000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	,00	5.175,86	2.587,93	2.587,93
	31212010000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0000000	,00	32.078,60	,00	32.078,60
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	551.696,71	8.541,82	543.154,89
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	551.696,71	8.541,82	543.154,89
	31223010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	31.603,14	,00	31.603,14
	31223010000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	520.093,57	8.541,82	511.551,75
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	7.514,77	,00	7.514,77
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	5.773,74	,00	5.773,74
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.773,74	,00	5.773,74
	31311010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	2.457,78	,00	2.457,78
	31311020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	3.315,96	,00	3.315,96
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	1.741,03	,00	1.741,03
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.741,03	,00	1.741,03
	31321010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	206,00	,00	206,00
	31321020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	1.535,03	,00	1.535,03
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	194.226,23	,00	194.226,23

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	132.584,90	,00	132.584,90
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	132.584,90	,00	132.584,90
	31911010000	6	05356057	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	,00	132.584,90	,00	132.584,90
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	61.641,33	,00	61.641,33
	31922000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTRA	,00	61.641,33	,00	61.641,33
	31922010000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	,00	61.641,33	,00	61.641,33
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	1.650.842,49	158.868,71	1.491.973,78
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	125.155,75	35.667,67	89.488,08
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	125.155,75	35.667,67	89.488,08
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	125.155,75	35.667,67	89.488,08
	33111010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	19.951,28	,00	19.951,28
	33111030000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	1.111,48	,00	1.111,48
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	8.491,37	694,40	7.796,97
	33111060000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	2.989,20	1.996,81	992,39
	33111150000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	458,90	,00	458,90
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	23.603,20	25.600,01	1.996,81
	33111160000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	5.441,44	,00	5.441,44
	33111160000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	1.155,00	,00	1.155,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	2.557,92	,00	2.557,92
	33111170000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	16.632,68	5.115,90	11.516,78
					0000000				
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	9,90	,00	9,90
	33111200000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	81,36	,00	81,36
					0000000				
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	2.502,68	,00	2.502,68
	33111210000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	584,60	,00	584,60
					0000000				
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	12.944,03	81,36	12.862,67
	33111220000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	2.258,57	,00	2.258,57
					0000000				
	33111230000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	2.438,00	,00	2.438,00
					0000000				
	33111240000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	4.080,96	,00	4.080,96
					0000000				
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	97,80	,00	97,80
	33111250000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	1.741,60	,00	1.741,60
					0000000				
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	1.558,02	,00	1.558,02
	33111260000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	4.046,93	,00	4.046,93
					0000000				
	33111390000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	416,00	,00	416,00
					0000000				
	33111440000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	3.050,00	,00	3.050,00
					0000000				

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111440000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	345,00	,00	345,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	2.793,83	2.179,19	614,64
	33111990000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	3.400,00	,00	3.400,00
	33111990000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	414,00	,00	414,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	1.058.831,71	111.548,52	947.283,19
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	55.000,00	4.000,00	51.000,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	55.000,00	4.000,00	51.000,00
	33211010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	55.000,00	4.000,00	51.000,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	41.819,71	2.575,69	39.244,02
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	41.819,71	2.575,69	39.244,02
	33221160000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	41.819,71	2.575,69	39.244,02
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	962.012,00	104.972,83	857.039,17
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	943.248,95	104.972,83	838.276,12
	33231040000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	279,36	,00	279,36
	33231060000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	41.793,01	2.730,00	39.063,01
	33231060000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	1.743,00	,00	1.743,00
	33231080000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	16.119,61	598,98	15.520,63
	33231090000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	3.100,00	900,00	2.200,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231090000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	1.400,00	,00	1.400,00
	33231090000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	13.030,00	,00	13.030,00
	33231100000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	275.600,00	,00	275.600,00
	33231100000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	400,00	,00	400,00
	33231110000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	230.609,73	43.418,14	187.191,59
	33231110000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	32,07	,00	32,07
	33231120000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	17.156,14	,00	17.156,14
	33231250000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	162,75	,00	162,75
	33231290000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	48,45	,00	48,45
	33231360000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	1.034,78	,00	1.034,78
	33231360000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	2.995,20	,00	2.995,20
	33231400000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	6.009,70	828,12	5.181,58
	33231460000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	5.866,47	4.330,47	1.536,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231460000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	4.789,41	3.192,94	1.596,47
	33231540000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	143.067,55	36.468,80	106.598,75
	33231560000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	67.100,00	7.500,00	59.600,00
	33231560000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	33231990000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	75.711,72	5.005,38	70.706,34
	33231990000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	33231990000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	25.200,00	,00	25.200,00
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	18.763,05	,00	18.763,05
	33232050000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	6.690,00	,00	6.690,00
	33232050000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	870,00	,00	870,00
	33232460000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	4.194,00	,00	4.194,00
	33232460000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	7.009,05	,00	7.009,05
	33300000000	3			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	466.855,03	11.652,52	455.202,51
	33310000000	4			DEPRECIÇÃO	,00	466.855,03	11.652,52	455.202,51
	33311000000	5			DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	466.855,03	11.652,52	455.202,51
	33311010000	6			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	466.855,03	11.652,52	455.202,51

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33311010100	7			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	466.855,03	11.652,52	455.202,51
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	395.056,08	53.624,92	341.431,16
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	395.056,08	53.624,92	341.431,16
	36501000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	395.056,08	53.624,92	341.431,16
	36501070000	5			DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	395.056,08	53.624,92	341.431,16
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	6.038,00	778,50	5.259,50
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	1.038,00	778,50	259,50
	37120000000	4			TAXAS	,00	1.038,00	778,50	259,50
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	1.038,00	778,50	259,50
	37122030000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	1.038,00	778,50	259,50
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	37213990000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	995,64	,00	995,64
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	995,64	,00	995,64
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	995,64	,00	995,64
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	995,64	,00	995,64
	39961990000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	,00	995,64	,00	995,64
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	582.448,85	6.480.752,33	5.898.303,48
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	130.658,16	5.536.422,14	5.405.763,98
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	130.658,16	5.536.422,14	5.405.763,98
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	,00	122.199,60	5.418.283,26	5.296.083,66

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					ORÇAMENTÁRIA				
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	,00	122.199,60	5.418.283,26	5.296.083,66 C
					ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	122.199,60	5.418.283,26	5.296.083,66 C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	,00	8.458,56	118.138,88	109.680,32 C
					ORÇAMENTÁRIA				
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	,00	8.458,56	118.138,88	109.680,32 C
					ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	8.458,56	118.138,88	109.680,32 C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	8.458,56	118.138,88	109.680,32 C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	492.539,50	492.539,50 C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	492.539,50	492.539,50 C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	485.017,34	485.017,34 C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	485.017,34	485.017,34 C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	485.017,34	485.017,34 C
	46111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	9.621,53	9.621,53 C
	46111019900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	,00	475.395,81	475.395,81 C
	46190000000	4			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	,00	7.522,16	7.522,16 C
	46191000000	5			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	7.522,16	7.522,16 C
	46191010000	6			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	,00	7.522,16	7.522,16 C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	451.790,69	451.790,69	,00
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	451.790,69	451.790,69	,00
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	451.790,69	451.790,69	,00
	49992000000	5			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	451.790,69	451.790,69	,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	49992990000	6			DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	,00	451.790,69	451.790,69	,00
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	156.068,59	7.850.835,68	1.512.746,68	6.494.157,59
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	7.684.159,00	1.346.070,00	6.338.089,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	7.684.159,00	1.346.070,00	6.338.089,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	7.684.159,00	1.346.070,00	6.338.089,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	3.964.991,00	,00	3.964.991,00
	52211010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	52211010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	61.700,00	,00	61.700,00
	52211010000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	22.000,00	,00	22.000,00
	52211010000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	52211010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	,00	125.985,00	,00	125.985,00
	52211010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	348.842,00	,00	348.842,00
	52211010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	52211010000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	,00	5.358,00	,00	5.358,00
	52211010000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	,00	7.500,00	,00	7.500,00
	52211010000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	3.400,00	,00	3.400,00
	52211010000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0	,00	700,00	,00	700,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	,00	192.776,00	,00	192.776,00
	52211010000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0 0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	52211010000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00
	52211010000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	,00	395.000,00	,00	395.000,00
	52211010000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	392.000,00	,00	392.000,00
	52211010000	6	05354804	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	,00	421.730,00	,00	421.730,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	1.318.432,00	,00	1.318.432,00
	52212010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	,00	41.000,00	,00	41.000,00
	52212010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	30.015,00	,00	30.015,00
	52212010000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	55.600,00	,00	55.600,00
	52212010000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	,00	22.000,00	,00	22.000,00
	52212010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	,00	34.803,00	,00	34.803,00
	52212010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	104.237,00	,00	104.237,00
	52212010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0	,00	1.600,00	,00	1.600,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	,00	800,00	,00	800,00
	52212010000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	,00	500,00	,00	500,00
	52212010000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	14.906,00	,00	14.906,00
	52212010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	52212010000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0 0000000	,00	4.300,00	,00	4.300,00
	52212010000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	348.370,00	,00	348.370,00
	52212010000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52212010000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	,00	2.588,00	,00	2.588,00
	52212010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	45.688,00	,00	45.688,00
	52212010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	4.000,00	,00	4.000,00
	52212010000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	,00	1.300,00	,00	1.300,00
	52212010000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	7.100,00	,00	7.100,00
	52212010000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	,00	38.352,00	,00	38.352,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05356938	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	900,00	,00	900,00
	52212010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	6.800,00	,00	6.800,00
	52212010000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	12.114,00	,00	12.114,00
	52212010000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	62.565,00	,00	62.565,00
	52212010000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	11.275,00	,00	11.275,00
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	282.619,00	,00	282.619,00
	52212020100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	282.619,00	,00	282.619,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	600.736,00	600.736,00	,00
	52213010000	6	05356938	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	900,00	,00	900,00
	52213010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	6.800,00	,00	6.800,00
	52213010000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	12.114,00	,00	12.114,00
	52213010000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	62.565,00	,00	62.565,00
	52213010000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	11.275,00	,00	11.275,00
	52213020000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	21.000,00	,00	21.000,00
	52213020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	20.015,00	,00	20.015,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52213020000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.600,00	,00	30.600,00
	52213020000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	,00	22.000,00	,00	22.000,00
	52213020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	,00	34.803,00	,00	34.803,00
	52213020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	41.237,00	,00	41.237,00
	52213020000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	,00	100,00	,00	100,00
	52213020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	,00	500,00	,00	500,00
	52213020000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	8.520,00	,00	8.520,00
	52213020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	45.688,00	,00	45.688,00
	52213020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	282.619,00	,00	282.619,00
	52213990000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	21.000,00	21.000,00 C
	52213990000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	20.015,00	20.015,00 C
	52213990000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.600,00	30.600,00 C
	52213990000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	,00	,00	22.000,00	22.000,00 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
52213990000	6	00000602		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	,00	34.803,00	34.803,00	C
52213990000	6	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	41.237,00	41.237,00	C
52213990000	6	00000604		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	,00	100,00	100,00	C
52213990000	6	00000606		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	,00	500,00	500,00	C
52213990000	6	00000607		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	8.520,00	8.520,00	C
52213990000	6	05356459		D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	45.688,00	45.688,00	C
52213990000	6	05356525		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	,00	282.619,00	282.619,00	C
52213990000	6	05356938		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	,00	900,00	900,00	C
52213990000	6	05356939		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	6.800,00	6.800,00	C
52213990000	6	05356940		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	,00	12.114,00	12.114,00	C
52213990000	6	05356941		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	62.565,00	62.565,00	C
52213990000	6	05356942		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	11.275,00	11.275,00	C
52219000000	5				CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	1.800.000,00	745.334,00	1.054.666,00	
52219010000	6				ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	1.800.000,00	27.638,00	1.772.362,00	
52219010100	7	05354801		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219010100	7	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52219010100	7	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52219010900	7	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00 C
	52219010900	7	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	517,00	517,00 C
	52219010900	7	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00 C
	52219010900	7	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	,00	,00	4.755,00	4.755,00 C
	52219010900	7	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	,00	,00	460,00	460,00 C
	52219010900	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	,00	557,00	557,00 C
	52219010900	7	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	,00	,00	936,00	936,00 C
	52219010900	7	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.072,00	1.072,00 C
	52219010900	7	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	,00	,00	1.649,00	1.649,00 C
	52219010900	7	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0 0000000	,00	,00	140,00	140,00 C
	52219010900	7	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	,00	,00	7.285,00	7.285,00 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219010900	7	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	,00	267,00	267,00	C
	52219040000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
	52219040000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	,00	13.000,00	13.000,00	C
	52219040000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	,00	48.000,00	48.000,00	C
	52219040000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52219040000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	15.800,00	15.800,00	C
	52219040000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	,00	86,00	86,00	C
	52219040000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	,00	1.500,00	1.500,00	C
	52219040000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	7.000,00	7.000,00	C
	52219040000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	,00	300,00	300,00	C
	52219040000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	,00	24.300,00	24.300,00	C
	52219040000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	52219040000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	,00	1.340,00	1.340,00	C
	52219040000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	,00	55.000,00	55.000,00	C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219040000	6	05354804	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	,00	,00	332.970,00	332.970,00 C
	52219040000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	12.400,00	12.400,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	156.068,59	166.676,68	166.676,68	156.068,59
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	152.062,79	152.062,79	152.062,79	152.062,79
	53110000000	4	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	44.151,02	,00	44.151,02
	53110000000	4	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	,00	61.641,33	,00	61.641,33
	53110000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	2.664,14	,00	2.664,14
	53110000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	5.925,83	,00	5.925,83
	53110000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	30.276,27	,00	30.276,27
	53110000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	420,00	,00	420,00
	53110000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	6.984,20	,00	6.984,20
	53170000000	4	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	44.151,02	,00	44.151,02	,00
	53170000000	4	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	61.641,33	,00	61.641,33	,00
	53170000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	2.664,14	,00	2.664,14	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	5.925,83	,00	5.925,83	,00
	53170000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	30.276,27	,00	30.276,27	,00
	53170000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	420,00	,00	420,00	,00
	53170000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	6.984,20	,00	6.984,20	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.005,80	14.613,89	14.613,89	4.005,80
	53210000000	4	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	11.654,72	,00	11.654,72	,00
	53210000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	594,94	1.792,17	594,94	1.792,17
	53210000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	572,06	,00	572,06
	53220000000	4	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 11.654,72	11.654,72	,00	,00
	53220000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	974,43	594,94	,00	1.569,37
	53220000000	4	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	72,20	,00	,00	72,20
	53270000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	1.792,17	,00	1.792,17	,00
	53270000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	572,06	,00	572,06	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 156.068,59	49.458.346,72	55.796.435,72	6.494.157,59
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	48.878.727,63	55.216.816,63	6.338.089,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	48.878.727,63	55.216.816,63	6.338.089,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	48.878.727,63	55.216.816,63	6.338.089,00	C
	62211000000	5	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	73.800,00	71.900,00	1.900,00	
	62211000000	5	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	112.624,79	112.625,72	,93	C
	62211000000	5	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	90.500,00	89.000,00	1.500,00	
	62211000000	5	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	153.283,22	153.284,20	,98	C
	62211000000	5	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	252.388,03	252.290,91	97,12	
	62211000000	5	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	589.068,23	588.953,01	115,22	
	62211000000	5	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	3.999,78	4.000,00	,22	C
	62211000000	5	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	7.230,00	7.230,00	,00	
	62211000000	5	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	9.499,99	9.500,00	,01	C
	62211000000	5	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	18.900,60	18.986,00	85,40	C
	62211000000	5	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	840,00	840,50	,50	C
	62211000000	5	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	313.247,77	313.248,25	,48	C
	62211000000	5	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	5.499,07	5.500,00	,93	C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	3.971.865,29	4.411.227,20	439.361,91 C
	62211000000	5	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	,00	893.340,00	969.624,56	76.284,56 C
	62211000000	5	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	529.724,92	596.000,00	66.275,08 C
	62211000000	5	05354804	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	,00	417.316,00	506.076,00	88.760,00 C
	62211000000	5	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	,00	132.584,90	150.000,00	17.415,10 C
	62211000000	5	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	,00	2.588,00	2.588,07	,07 C
	62211000000	5	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	44.750,67	46.447,00	1.696,33 C
	62211000000	5	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.719,75	4.000,00	280,25 C
	62211000000	5	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	,00	995,64	1.300,00	304,36 C
	62211000000	5	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	7.009,05	7.100,00	90,95 C
	62211000000	5	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	261.598,66	283.500,52	21.901,86 C
	62211000000	5	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	,00	36.518,73	42.792,13	6.273,40 C
	62211000000	5	05356938	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	900,00	900,00 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62211000000	5	05356939		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	3.105,30	6.800,00	3.694,70	C
62211000000	5	05356940		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	5.000,00	12.114,00	7.114,00	C
62211000000	5	05356941		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	14.773,00	62.565,00	47.792,00	C
62211000000	5	05356942		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	4.680,00	11.275,00	6.595,00	C
62212000000	5				CREDITO INDISPONÍVEL	,00	15.294.916,88	15.298.529,65	3.612,77	C
62212010000	6	00000598		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00	
62212010000	6	00000599		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	12.340,00	12.340,00	,00	
62212010000	6	00000600		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	4.400,00	4.400,00	,00	
62212010000	6	00000601		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	14.000,00	14.000,00	,00	
62212010000	6	00000602		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	25.197,00	25.197,00	,00	
62212010000	6	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	69.768,00	69.768,00	,00	
62212010000	6	00000604		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	400,00	400,00	,00	
62212010000	6	00000605		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	1.072,00	1.072,00	,00	
62212010000	6	00000606		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	1.500,00	1.500,00	,00	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62212010000	6	00000607		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	680,00	680,00	,00
62212010000	6	00000608		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	140,00	140,00	,00
62212010000	6	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	38.555,00	38.555,00	,00
62212010000	6	05354800		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	200,00	200,00	,00
62212010000	6	05354801		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	380.000,00	380.000,00	,00
62212010000	6	05354802		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	79.000,00	79.000,00	,00
62212010000	6	05354803		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	78.400,00	78.400,00	,00
62212010000	6	05354804		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	,00	84.346,00	84.346,00	,00
62212020000	6				CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	14.501.918,88	14.505.531,65	3.612,77 C
62212020100	7	00000598		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	78.700,00	78.700,00	,00
62212020100	7	00000599		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	102.338,51	102.338,51	,00
62212020100	7	00000600		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	75.100,00	75.100,00	,00
62212020100	7	00000601		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	133.812,42	133.812,42	,00
62212020100	7	00000602		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	243.036,94	243.036,94	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62212020100	7	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	566.122,24	566.122,24	,00
62212020100	7	00000604		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	2.663,78	2.663,78	,00
62212020100	7	00000605		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
62212020100	7	00000606		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	4.850,99	4.850,99	,00
62212020100	7	00000607		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	11.220,60	11.220,60	,00
62212020100	7	00000608		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	260,50	260,50	,00
62212020100	7	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	290.025,02	290.025,02	,00
62212020100	7	05354800		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	5.032,07	5.032,07	,00
62212020100	7	05354801		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	3.724.722,49	3.724.722,49	,00
62212020100	7	05354802		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	1.108.624,56	1.108.624,56	,00
62212020100	7	05354803		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	421.924,92	421.924,92	,00
62212020100	7	05356057		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	,00	132.584,90	132.584,90	,00
62212020100	7	05356100		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	,00	2.588,07	2.588,07	,00
62212020100	7	05356459		D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	33.109,67	33.109,67	,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	3.719,75	3.719,75	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0	,00	995,64	995,64	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	7.009,05	7.009,05	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0	,00	262.480,18	262.480,18	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0	,00	40.958,86	40.958,86	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	3.105,30	3.105,30	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0	,00	5.000,00	5.000,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	14.773,00	14.773,00	,00
					0000000				
	62212020100	7	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	4.680,00	4.680,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0	,00	65.800,00	67.700,00	1.900,00 C
					0000000				
	62212020200	7	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	101.838,51	101.838,51	,00
					0000000				
	62212020200	7	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0	,00	74.100,00	75.600,00	1.500,00 C
					0000000				
	62212020200	7	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0	,00	111.412,42	111.412,42	,00
					0000000				

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62212020200	7	00000602		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	248.295,94	248.393,14	97,20	C
62212020200	7	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	567.045,24	567.160,81	115,57	C
62212020200	7	00000604		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	2.663,78	2.663,78	,00	
62212020200	7	00000605		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00	
62212020200	7	00000606		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	4.850,99	4.850,99	,00	
62212020200	7	00000607		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	11.220,60	11.220,60	,00	
62212020200	7	00000608		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	260,50	260,50	,00	
62212020200	7	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	253.033,28	253.033,28	,00	
62212020200	7	05354800		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	5.032,07	5.032,07	,00	
62212020200	7	05354801		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	3.724.722,49	3.724.722,49	,00	
62212020200	7	05354802		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	1.108.624,56	1.108.624,56	,00	
62212020200	7	05354803		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	421.924,92	421.924,92	,00	
62212020200	7	05356057		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	,00	132.584,90	132.584,90	,00	
62212020200	7	05356100		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	,00	2.588,07	2.588,07	,00	

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	33.109,67	33.109,67	,00
					0000000				
	62212020200	7	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	3.719,75	3.719,75	,00
					0000000				
	62212020200	7	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0	,00	1.645,34	1.645,34	,00
					0000000				
	62212020200	7	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	7.009,05	7.009,05	,00
					0000000				
	62212020200	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0	,00	262.480,18	262.480,18	,00
					0000000				
	62212020200	7	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0	,00	40.958,86	40.958,86	,00
					0000000				
	62212020200	7	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	3.105,30	3.105,30	,00
					0000000				
	62212020200	7	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0	,00	5.000,00	5.000,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	14.773,00	14.773,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	4.680,00	4.680,00	,00
					0000000				
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	25.623.359,36	31.176.618,91	5.553.259,55 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	13.671.942,93	13.671.942,93	,00
	62213010100	7	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0	,00	54.800,00	54.800,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	96.675,79	96.675,79	,00
					0000000				

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	74.600,00	74.600,00	,00
	62213010100	7	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	89.012,42	89.012,42	,00
	62213010100	7	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	245.269,78	245.269,78	,00
	62213010100	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	571.010,81	571.010,81	,00
	62213010100	7	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	2.663,78	2.663,78	,00
	62213010100	7	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	62213010100	7	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	4.850,99	4.850,99	,00
	62213010100	7	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	11.220,60	11.220,60	,00
	62213010100	7	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	260,50	260,50	,00
	62213010100	7	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	212.601,54	212.601,54	,00
	62213010100	7	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	5.032,07	5.032,07	,00
	62213010100	7	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	3.724.722,49	3.724.722,49	,00
	62213010100	7	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	988.624,56	988.624,56	,00
	62213010100	7	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	421.924,92	421.924,92	,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	,00	132.584,90	132.584,90	,00
	62213010100	7	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	,00	2.588,07	2.588,07	,00
	62213010100	7	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	33.109,67	33.109,67	,00
	62213010100	7	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.719,75	3.719,75	,00
	62213010100	7	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	,00	1.645,34	1.645,34	,00
	62213010100	7	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	7.009,05	7.009,05	,00
	62213010100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	262.480,18	262.480,18	,00
	62213010100	7	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	,00	40.958,86	40.958,86	,00
	62213010100	7	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.105,30	3.105,30	,00
	62213010100	7	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	62213010100	7	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	14.773,00	14.773,00	,00
	62213010100	7	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	4.680,00	4.680,00	,00
	62213010200	7	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	,00	56.900,00	56.900,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213010200	7	00000599		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	94.420,97	94.420,97	,00
62213010200	7	00000600		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	74.600,00	74.600,00	,00
62213010200	7	00000601		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	66.703,91	66.703,91	,00
62213010200	7	00000602		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	210.076,47	210.076,47	,00
62213010200	7	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	517.660,20	517.660,20	,00
62213010200	7	00000604		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	2.663,78	2.663,78	,00
62213010200	7	00000605		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
62213010200	7	00000606		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	4.850,99	4.850,99	,00
62213010200	7	00000607		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	11.220,60	11.220,60	,00
62213010200	7	00000608		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	1.038,50	1.038,50	,00
62213010200	7	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	242.957,27	242.957,27	,00
62213010200	7	05354800		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	5.032,07	5.032,07	,00
62213010200	7	05354801		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	3.724.722,49	3.724.722,49	,00
62213010200	7	05354802		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	701.541,82	701.541,82	,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	421.924,92	421.924,92	,00
	62213010200	7	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	,00	132.584,90	132.584,90	,00
	62213010200	7	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	,00	5.175,93	5.175,93	,00
	62213010200	7	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	35.543,61	35.543,61	,00
	62213010200	7	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.719,75	3.719,75	,00
	62213010200	7	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	,00	995,64	995,64	,00
	62213010200	7	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	7.009,05	7.009,05	,00
	62213010200	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	261.598,66	261.598,66	,00
	62213010200	7	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	,00	36.518,73	36.518,73	,00
	62213010200	7	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.105,30	3.105,30	,00
	62213010200	7	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	62213010200	7	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	14.773,00	14.773,00	,00
	62213010200	7	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	4.680,00	4.680,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	56.412,00	56.412,00	,00
	62213020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	89.374,29	89.374,29	,00
	62213020000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	67.100,00	67.100,00	,00
	62213020000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	44.395,40	44.395,40	,00
	62213020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	152.176,48	152.176,48	,00
	62213020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	421.491,32	421.491,32	,00
	62213020000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	2.663,78	2.663,78	,00
	62213020000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	62213020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	4.850,99	4.850,99	,00
	62213020000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	10.464,00	10.464,00	,00
	62213020000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	1.557,00	1.557,00	,00
	62213020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	220.488,63	220.488,63	,00
	62213020000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	5.032,07	5.032,07	,00
	62213020000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	3.724.722,49	3.724.722,49	,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0	,00	520.093,57	520.093,57	,00
					0000000				
	62213020000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0	,00	421.924,92	421.924,92	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0	,00	132.584,90	132.584,90	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0	,00	5.175,86	5.175,86	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	37.181,08	37.181,08	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	3.719,75	3.719,75	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0	,00	995,64	995,64	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	7.009,05	7.009,05	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0	,00	111.438,05	111.438,05	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0	,00	32.078,60	32.078,60	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	3.105,30	3.105,30	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0	,00	5.000,00	5.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	14.773,00	14.773,00	,00
					0000000				

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	870,00	870,00	,00
	62213030000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	52.412,00	52.412,00	,00
	62213030000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	83.558,39	83.558,39	,00
	62213030000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	59.600,00	59.600,00	,00
	62213030000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	41.819,71	41.819,71	,00
	62213030000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	131.746,02	131.746,02	,00
	62213030000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	410.445,42	410.445,42	,00
	62213030000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	2.663,78	2.663,78	,00
	62213030000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	62213030000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	4.850,99	4.850,99	,00
	62213030000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	10.464,00	10.464,00	,00
	62213030000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	778,50	778,50	,00
	62213030000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	181.644,65	181.644,65	,00
	62213030000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	5.032,07	5.032,07	,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	3.544.322,49	3.544.322,49	,00
	62213030000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	,00	447.764,09	447.764,09	,00
	62213030000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	396.324,92	396.324,92	,00
	62213030000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	,00	132.584,90	132.584,90	,00
	62213030000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	,00	2.587,93	2.587,93	,00
	62213030000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	34.228,14	34.228,14	,00
	62213030000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.719,75	3.719,75	,00
	62213030000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	,00	995,64	995,64	,00
	62213030000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	7.009,05	7.009,05	,00
	62213030000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	111.438,05	111.438,05	,00
	62213030000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	,00	32.078,60	32.078,60	,00
	62213030000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.105,30	3.105,30	,00
	62213030000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	14.773,00	14.773,00	,00
	62213030000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	870,00	870,00	,00
	62213040000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	,00	51.000,00	51.000,00 C
	62213040000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	80.749,39	80.749,39 C
	62213040000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	,00	59.600,00	59.600,00 C
	62213040000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	,00	39.244,02	39.244,02 C
	62213040000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	16.038,34	116.762,92	100.724,58 C
	62213040000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	2.748,07	401.959,67	399.211,60 C
	62213040000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	,00	2.663,78	2.663,78 C
	62213040000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00 C
	62213040000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	,00	4.850,99	4.850,99 C
	62213040000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	10.464,00	10.464,00 C
	62213040000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	,00	259,50	259,50 C
	62213040000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	1.437,26	180.309,97	178.872,71 C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0 0000000	,00	,00	5.032,07	5.032,07	C
	62213040000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	102.457,20	3.261.465,29	3.159.008,09	C
	62213040000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	,00	,00	447.764,09	447.764,09	C
	62213040000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	,00	370.724,92	370.724,92	C
	62213040000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	,00	,00	132.584,90	132.584,90	C
	62213040000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	,00	,00	2.587,93	2.587,93	C
	62213040000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	240,00	31.831,67	31.591,67	C
	62213040000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	3.719,75	3.719,75	C
	62213040000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	,00	,00	995,64	995,64	C
	62213040000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	,00	7.009,05	7.009,05	C
	62213040000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	,00	111.438,05	111.438,05	C
	62213040000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	,00	,00	32.078,60	32.078,60	C
	62213040000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	,00	3.105,30	3.105,30	C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62213040000	6	05356940		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
62213040000	6	05356941		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	13.030,00	13.030,00	C
62213040000	6	05356942		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	870,00	870,00	C
62213050000	6	00000599		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	4.447,68	4.447,68	C
62213050000	6	00000602		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	,00	9.603,34	9.603,34	C
62213050000	6	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	32.800,77	32.800,77	C
62213050000	6	00000607		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	756,60	756,60	C
62213050000	6	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	,00	15.983,13	15.983,13	C
62213050000	6	05354802		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	,00	5.823,69	5.823,69	C
62213050000	6	05356525		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	,00	149.279,09	149.279,09	C
62213050000	6	05356942		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	3.810,00	3.810,00	C
62213060000	6	05354802		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	,00	63.787,66	63.787,66	C
62213070000	6	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	4.709,28	4.709,28	C
62213070000	6	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	,00	1.334,68	1.334,68	C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213070000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	,00	1.743,00	1.743,00 C
					0000000				
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 156.068,59	579.619,09	579.619,09	156.068,59 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 152.062,79	574.890,63	574.890,63	152.062,79 C
	63110000000	4	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0	,00	44.151,02	44.151,02	,00
					0000000				
	63110000000	4	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0	,00	61.641,33	61.641,33	,00
					0000000				
	63110000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	2.503,40	2.664,14	160,74 C
					0000000				
	63110000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0	,00	5.925,83	5.925,83	,00
					0000000				
	63110000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	28.422,38	30.875,25	2.452,87 C
					0000000				
	63110000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	420,00	420,00	,00
					0000000				
	63110000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0	,00	10.121,10	10.121,10	,00
					0000000				
	63120000000	4	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0	,00	31.603,14	31.603,14	,00
					0000000				
	63120000000	4	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0	,00	61.641,33	61.641,33	,00
					0000000				
	63120000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	711,44	711,44	,00
					0000000				
	63120000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0	,00	5.874,17	5.874,17	,00
					0000000				

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	25.167,14	25.167,14	,00
	63120000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	420,00	420,00	,00
	63120000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	10.121,10	10.121,10	,00
	63130000000	4	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	31.603,14	31.603,14	,00
	63130000000	4	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	,00	61.641,33	61.641,33	,00
	63130000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	711,44	711,44	,00
	63130000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	6.755,00	6.755,00	,00
	63130000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	24.741,89	24.741,89	,00
	63130000000	4	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	420,00	420,00	,00
	63130000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	7.080,65	7.080,65	,00
	63140000000	4	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	,00	31.603,14	31.603,14 C
	63140000000	4	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	,00	,00	61.641,33	61.641,33 C
	63140000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	711,44	711,44 C
	63140000000	4	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	880,83	6.755,00	5.874,17 C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	6314000000	4	0000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	173,73	24.741,89	24.568,16 C
	6314000000	4	0000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	420,00	420,00 C
	6314000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	96,45	7.080,65	6.984,20 C
	6317000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 152.062,79	152.062,79	,00	,00
	6317100000	5	0000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 44.151,02	44.151,02	,00	,00
	6317100000	5	0000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	C 61.641,33	61.641,33	,00	,00
	6317100000	5	0000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 2.664,14	2.664,14	,00	,00
	6317100000	5	0000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 5.925,83	5.925,83	,00	,00
	6317100000	5	0000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 30.276,27	30.276,27	,00	,00
	6317100000	5	0000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 420,00	420,00	,00	,00
	6317100000	5	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 6.984,20	6.984,20	,00	,00
	6319000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	17.646,74	17.646,74 C
	6319900000	5	0000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	,00	12.547,88	12.547,88 C
	6319900000	5	0000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	1.791,96	1.791,96 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
63199000000	5	00000602		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000		,00	,00	51,66	51,66	C
63199000000	5	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000		,00	,00	3.255,24	3.255,24	C
63200000000	3				EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	4.005,80	4.728,46	4.728,46	4.005,80	C
63210000000	4	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C	1.569,37	1.792,17	1.792,17	1.569,37	C
63210000000	4	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000		,00	572,06	572,06	,00	
63210000000	4	00024591		D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	C	72,20	,00	,00	72,20	C
63220000000	4	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000		,00	,00	1.792,17	1.792,17	C
63220000000	4	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000		,00	,00	572,06	572,06	C
63270000000	4	00000603		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C	1.792,17	1.792,17	,00	,00	
63270000000	4	00008170		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C	572,06	572,06	,00	,00	
70000000000	1				CONTROLES DEVEDORES		2.099.045,63	23.911.034,90	1.572.988,21	24.437.092,32	
71000000000	2				ATOS POTENCIAIS		2.098.288,65	1.659.306,88	921.279,00	2.836.316,53	
71200000000	3				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.098.288,65	1.659.306,88	921.279,00	2.836.316,53	
71230000000	4				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.098.288,65	1.659.306,88	921.279,00	2.836.316,53	
71231000000	5				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		2.098.288,65	1.659.306,88	921.279,00	2.836.316,53	
71231020000	6	00001385		A		C	61.960,94	43.624,95	,00	18.335,99	C
71231020000	6	00107032		A		C	432,74	,00	,00	432,74	C
71231020000	6	00114801		A		C	4.208,19	,00	,00	4.208,19	C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71231020000	6	00115571	A		C 3.896,45	,00	,00	3.896,45 C
	71231020000	6	00117096	A		C 9.338,16	,00	,00	9.338,16 C
	71231020000	6	00120651	A		C 4.967,63	,00	,00	4.967,63 C
	71231020000	6	00120809	A		C 8.799,25	7.402,64	,00	1.396,61 C
	71231020000	6	00126497	A		C 70.490,04	35.556,96	,00	34.933,08 C
	71231020000	6	00126539	A		,00	2.826,00	,00	2.826,00
	71231020000	6	00126590	A		C 565,27	,00	,00	565,27 C
	71231020000	6	00130449	A		C 11.232,11	29.700,00	,00	18.467,89
	71231020000	6	00130450	A		C 7.436,78	,00	,00	7.436,78 C
	71231020000	6	00131489	A		C 231,79	,00	,00	231,79 C
	71231020000	6	00406455	A		,00	13.000,00	,00	13.000,00
	71231020000	6	00001385	D	...0.....	139.650,90	,00	,00	139.650,90
	71231020000	6	00107032	D	...0.....	1.062,18	,00	,00	1.062,18
	71231020000	6	00114801	D	...0.....	39.514,00	,00	,00	39.514,00
	71231020000	6	00115571	D	...0.....	6.000,00	,00	,00	6.000,00
	71231020000	6	00117096	D	...0.....	20.021,52	,00	,00	20.021,52
	71231020000	6	00120651	D	...0.....	2.304,00	,00	,00	2.304,00
	71231020000	6	00120809	D	...0.....	3.797,36	,00	,00	3.797,36
	71231020000	6	00126497	D	...0.....	70.490,04	,00	,00	70.490,04
	71231020000	6	00126590	D	...0.....	5.308,32	,00	,00	5.308,32
	71231020000	6	00130449	D	...0.....	132.300,00	,00	,00	132.300,00
	71231020000	6	00130450	D	...0.....	7.436,78	,00	,00	7.436,78
	71231020000	6	00131489	D	...0.....	350,00	,00	,00	350,00
	71231030000	6	00151272	A		258.000,00	548.800,00	516.000,00	290.800,00
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.595.612,90	978.396,33	405.279,00	2.168.730,23
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	756,98	22.251.728,02	651.709,21	21.600.775,79
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	756,98	9.866.003,03	130.658,16	9.736.101,85

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	756,98	9.866.003,03	130.658,16	9.736.101,85
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C 5.005,21	5.536.422,14	130.658,16	5.400.758,77
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.762,19	4.329.580,89	,00	4.335.343,08
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	5.909.998,99	411.051,05	5.498.947,94
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	5.909.998,99	411.051,05	5.498.947,94
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	5.909.998,99	411.051,05	5.498.947,94
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	6.475.726,00	110.000,00	6.365.726,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	6.475.726,00	110.000,00	6.365.726,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	6.475.726,00	110.000,00	6.365.726,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 2.099.045,63	50.592.394,66	72.930.441,35	24.437.092,32 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 2.098.288,65	2.489.133,16	3.227.161,04	2.836.316,53 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 2.098.288,65	2.489.133,16	3.227.161,04	2.836.316,53 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.098.288,65	2.489.133,16	3.227.161,04	2.836.316,53 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 2.098.288,65	2.489.133,16	3.227.161,04	2.836.316,53 C
	81231010000	6			CONTRATOS DE SEGUROS	,00	,00	5.652,00	5.652,00 C
	81231010100	7	00126539	A		,00	,00	5.652,00	5.652,00 C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	,00	393.920,66	931.816,95	537.896,29 C
	81231020100	7	00001385	A		,00	177.934,63	183.275,85	5.341,22 C
	81231020100	7	00107032	A		,00	118,02	1.062,18	944,16 C
	81231020100	7	00114801	A		,00	884,43	39.514,00	38.629,57 C
	81231020100	7	00115571	A		,00	1.453,85	6.000,00	4.546,15 C
	81231020100	7	00117096	A		,00	20.021,52	,00	20.021,52
	81231020100	7	00120651	A		,00	,00	2.304,00	2.304,00 C
	81231020100	7	00120809	A		,00	6.664,53	7.402,64	738,11 C
	81231020100	7	00126497	A		,00	109.932,85	126.068,52	16.135,67 C
	81231020100	7	00126539	A		,00	7.091,43	,10	7.091,33

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual		
81231020100	7	00126590		A		,00	208,09	5.308,32	5.100,23	C	
81231020100	7	00130449		A		,00	15.785,19	162.000,00	146.214,81	C	
81231020100	7	00130450		A		,00	7.116,14	7.436,78	320,64	C	
81231020100	7	00131489		A		,00	248,96	350,00	101,04	C	
81231020100	7	00406455		A		,00	43.634,92	,00	43.634,92		
81231020200	7	00001385		A		,00	,00	177.934,63	177.934,63	C	
81231020200	7	00107032		A		,00	,00	118,02	118,02	C	
81231020200	7	00114801		A		,00	,00	884,43	884,43	C	
81231020200	7	00115571		A		,00	,00	1.453,85	1.453,85	C	
81231020200	7	00117096		A		,00	,00	20.021,52	20.021,52	C	
81231020200	7	00120809		A		,00	,00	6.664,53	6.664,53	C	
81231020200	7	00126497		A		,00	,00	109.932,85	109.932,85	C	
81231020200	7	00126539		A		,00	2.826,10	7.091,43	4.265,33	C	
81231020200	7	00126590		A		,00	,00	208,09	208,09	C	
81231020200	7	00130449		A		,00	,00	15.785,19	15.785,19	C	
81231020200	7	00130450		A		,00	,00	7.116,14	7.116,14	C	
81231020200	7	00131489		A		,00	,00	248,96	248,96	C	
81231020200	7	00406455		A		,00	,00	43.634,92	43.634,92	C	
81231030000	6				CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	502.675,75	1.321.337,74	942.700,00	124.038,01	C
81231030100	7				A EXECUTAR		,00	25.600,00	25.600,00	,00	
81231030100	7	00001385		A		C	139.650,90	139.650,90	,00	,00	
81231030100	7	00107032		A		C	1.062,18	1.062,18	,00	,00	
81231030100	7	00114801		A		C	39.514,00	39.514,00	,00	,00	
81231030100	7	00115571		A		C	6.000,00	6.000,00	,00	,00	
81231030100	7	00120651		A		C	2.304,00	2.304,00	,00	,00	
81231030100	7	00126497		A		C	90.511,56	90.511,56	,00	,00	
81231030100	7	00126590		A		C	5.308,32	5.308,32	,00	,00	

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231030100	7	00130449	A		C 132.300,00	132.300,00	,00	,00
	81231030100	7	00130450	A		C 7.436,78	7.436,78	,00	,00
	81231030100	7	00131489	A		C 350,00	350,00	,00	,00
	81231030100	7	00151272	A		C 21.500,00	321.500,00	312.300,00	12.300,00 C
	81231030100	7	00406455	A		,00	,00	13.000,00	13.000,00 C
	81231030100	7	00001385	D	...0.....	61.960,94	,00	,00	61.960,94
	81231030100	7	00107032	D	...0.....	432,74	,00	,00	432,74
	81231030100	7	00114801	D	...0.....	4.208,19	,00	,00	4.208,19
	81231030100	7	00115571	D	...0.....	3.896,45	,00	,00	3.896,45
	81231030100	7	00117096	D	...0.....	9.338,16	,00	,00	9.338,16
	81231030100	7	00120651	D	...0.....	4.967,63	,00	,00	4.967,63
	81231030100	7	00120809	D	...0.....	5.001,89	,00	,00	5.001,89
	81231030100	7	00126497	D	...0.....	70.490,04	,00	,00	70.490,04
	81231030100	7	00126590	D	...0.....	565,27	,00	,00	565,27
	81231030100	7	00130449	D	...0.....	11.232,11	,00	,00	11.232,11
	81231030100	7	00130450	D	...0.....	7.436,78	,00	,00	7.436,78
	81231030100	7	00131489	D	...0.....	231,79	,00	,00	231,79
	81231030100	7	00151272	D	...0.....	,00	25.600,00	25.600,00	,00
	81231030200	7			EXECUTADOS	,00	25.600,00	25.600,00	,00
	81231030200	7	00151272	A		C 236.500,00	473.000,00	515.000,00	278.500,00 C
	81231030200	7	00151272	D	...0.....	,00	25.600,00	25.600,00	,00
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 1.595.612,90	773.874,76	1.346.992,09	2.168.730,23 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 1.595.612,90	405.279,00	978.396,33	2.168.730,23 C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	347.926,58	9.957,93	337.968,65
	81231990200	7	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	7.731,17	376,66	7.354,51
	81231990200	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	1.166,16	,00	1.166,16

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	81231990200	7	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0	,00	1.437,26	,00	1.437,26
					0000000				
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	9.957,93	347.926,58	337.968,65 C
	81231990300	7	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0	,00	376,66	7.731,17	7.354,51 C
					0000000				
	81231990300	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	,00	1.166,16	1.166,16 C
					0000000				
	81231990300	7	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0	,00	,00	1.437,26	1.437,26 C
					0000000				
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 756,98	48.103.261,50	69.703.280,31	21.600.775,79 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 756,98	29.378.165,08	39.113.509,95	9.736.101,85 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 756,98	29.378.165,08	39.113.509,95	9.736.101,85 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	142.743,26	6.348.682,73	6.218.833,90	272.592,09
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 3.585.500,02	130.658,16	5.536.422,14	8.991.264,00 C
	82111010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0	1.849.131,56	,00	,00	1.849.131,56
					0000000				
	82111010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0	381.698,77	,00	12.547,88	369.150,89
					0000000				
	82111010000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0	352.783,32	,00	,00	352.783,32
					0000000				
	82111010000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0	448.929,00	,00	,00	448.929,00
					0000000				
	82111010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0	7.000,00	52.900,00	1.900,00	58.000,00
					0000000				
	82111010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0	46.238,29	88.605,07	5.199,96	129.643,40
					0000000				

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	8.000,00	67.100,00	7.500,00	67.600,00
	82111010000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	55.851,69	64.128,22	24.884,20	95.095,71
	82111010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	70.541,70	173.607,67	63.331,41	180.817,96
	82111010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	332.298,86	503.866,23	70.399,82	765.765,27
	82111010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	1.133,00	2.663,78	,00	3.796,78
	82111010000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	15.657,13	4.850,99	,00	20.508,12
	82111010000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	3.775,00	11.220,60	,00	14.995,60
	82111010000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	249,39	260,00	,50	508,89
	82111010000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	63.488,28	,00	,00	63.488,28
	82111010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	71.405,17	202.676,03	6.485,51	267.595,69
	82111010000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 9.909,04	,00	,00	9.909,04 C
	82111010000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	792,00	,00	,00	792,00
	82111010000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	29.179,16	,00	,00	29.179,16

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0 0000000	,00	5.032,07	,00	5.032,07
	82111010000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	3.441.865,29	282.857,20	3.159.008,09
	82111010000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	,00	693.000,00	175.624,56	517.375,44
	82111010000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	396.324,92	25.600,00	370.724,92
	82111010000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	,00	132.584,90	,00	132.584,90
	82111010000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	,00	2.588,00	,07	2.587,93
	82111010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	32.350,67	759,00	31.591,67
	82111010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.719,75	,00	3.719,75
	82111010000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	,00	995,64	,00	995,64
	82111010000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	7.009,05	,00	7.009,05
	82111010000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	,00	261.598,66	881,52	260.717,14
	82111010000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	,00	36.518,73	4.440,13	32.078,60
	82111010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.105,30	,00	3.105,30

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	14.773,00	,00	14.773,00
	82111010000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	4.680,00	,00	4.680,00
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 152.062,79	12.756.128,15	12.892.970,93	288.905,57 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 148.674,67	,00	,00	148.674,67 C
	82112010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	1.411,97	,00	,00	1.411,97
	82112010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 5.218,79	44.151,02	,00	38.932,23
	82112010000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	C 61.641,33	61.641,33	,00	,00
	82112010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	56.900,00	56.900,00	,00
	82112010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	1.779,10	92.476,69	94.420,97	165,18 C
	82112010000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	74.600,00	74.600,00	,00
	82112010000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	66.703,91	66.703,91	,00
	82112010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 51,66	206.398,96	210.076,47	3.729,17 C
	82112010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 16.082,54	513.281,81	518.259,18	21.059,91 C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	,00	2.663,78	2.663,78	,00
	82112010000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	82112010000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	,00	4.850,99	4.850,99	,00
	82112010000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	C 420,00	10.884,00	11.220,60	756,60 C
	82112010000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0 0000000	,00	1.038,50	1.038,50	,00
	82112010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	C 6.984,20	237.095,24	246.094,17	15.983,13 C
	82112010000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0 0000000	62.319,33	,00	,00	62.319,33
	82112010000	6	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	21.500,00	,00	,00	21.500,00
	82112010000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0 0000000	,00	5.032,07	5.032,07	,00
	82112010000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	,00	3.724.722,49	3.724.722,49	,00
	82112010000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	,00	695.718,13	701.541,82	5.823,69 C
	82112010000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	,00	421.924,92	421.924,92	,00
	82112010000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	,00	132.584,90	132.584,90	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	,00	5.175,93	5.175,93	,00
	82112010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	35.543,61	35.543,61	,00
	82112010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	3.719,75	3.719,75	,00
	82112010000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	,00	995,64	995,64	,00
	82112010000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	7.009,05	7.009,05	,00
	82112010000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	112.319,57	261.598,66	149.279,09 C
	82112010000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0000000	,00	36.518,73	36.518,73	,00
	82112010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	3.105,30	3.105,30	,00
	82112010000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	82112010000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	14.773,00	14.773,00	,00
	82112010000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	870,00	4.680,00	3.810,00 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	3.724.855,16	5.735.698,96	336.928,93	9.123.625,19
	82112020000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 1.850.543,53	,00	,00	1.850.543,53 C
	82112020000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 376.479,98	,00	31.603,14	408.083,12 C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 352.783,32	,00	,00	352.783,32 C
	82112020000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	C 387.287,67	,00	61.641,33	448.929,00 C
	82112020000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	C 7.000,00	4.000,00	55.000,00	58.000,00 C
	82112020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 48.017,39	5.815,90	87.276,73	129.478,22 C
	82112020000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 8.000,00	7.500,00	67.100,00	67.600,00 C
	82112020000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	C 55.851,69	2.575,69	41.819,71	95.095,71 C
	82112020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 70.490,04	36.468,80	143.067,55	177.088,79 C
	82112020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 316.216,32	14.392,95	442.881,99	744.705,36 C
	82112020000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	C 1.133,00	,00	2.663,78	3.796,78 C
	82112020000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00 C
	82112020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	C 15.657,13	,00	4.850,99	20.508,12 C
	82112020000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 3.355,00	,00	10.884,00	14.239,00 C
	82112020000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	C 249,39	778,50	1.038,00	508,89 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 63.488,28	,00	,00	63.488,28	C
	82112020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 64.420,97	43.418,14	230.609,73	251.612,56	C
	82112020000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 52.410,29	,00	,00	52.410,29	C
	82112020000	6	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 21.500,00	,00	,00	21.500,00	C
	82112020000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	C 792,00	,00	,00	792,00	C
	82112020000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 29.179,16	,00	,00	29.179,16	C
	82112020000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	,00	5.032,07	5.032,07	C
	82112020000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	282.857,20	3.441.865,29	3.159.008,09	C
	82112020000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	8.541,82	520.093,57	511.551,75	C
	82112020000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	25.600,00	396.324,92	370.724,92	C
	82112020000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	,00	,00	132.584,90	132.584,90	C
	82112020000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	,00	2.587,93	5.175,86	2.587,93	C
	82112020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	3.192,94	34.784,61	31.591,67	C
	82112020000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	3.719,75	3.719,75	C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0	,00	,00	995,64	995,64 C
					0000000				
	82112020000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	,00	7.009,05	7.009,05 C
					0000000				
	82112020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0	,00	,00	111.438,05	111.438,05 C
					0000000				
	82112020000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0	,00	,00	32.078,60	32.078,60 C
					0000000				
	82112020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0	,00	,00	3.105,30	3.105,30 C
					0000000				
	82112020000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0	,00	,00	5.000,00	5.000,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	,00	14.773,00	14.773,00 C
					0000000				
	82112020000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	,00	870,00	870,00 C
					0000000				
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	8.562,55	10.132.575,47	10.228.223,36	87.085,34 C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 16.067,82	5.833.815,61	5.858.138,56	40.390,77 C
	82113010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0	10.463,15	16.919,17	1.632,28	25.750,04
					0000000				
	82113010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0	958,22	1.839,62	,00	2.797,84
					0000000				
	82113010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0	640,65	1.533,71	,00	2.174,36
					0000000				

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	240,00	,00	240,00
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	29.707,31	18.818,18	,00	48.525,49
	82113020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 10.463,15	1.632,28	16.919,17	25.750,04 C
	82113020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 958,22	,00	1.839,62	2.797,84 C
	82113020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 640,65	,00	1.533,71	2.174,36 C
	82113020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	240,00	240,00 C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 5.076,94	4.257.776,90	4.347.920,02	95.220,06 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	140.778,73	9.773.481,76	9.632.703,03 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	11.732.306,83	17.231.254,77	5.498.947,94 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	11.732.306,83	17.231.254,77	5.498.947,94 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	11.732.306,83	17.231.254,77	5.498.947,94 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	5.940.750,01	6.040.927,92	100.177,91 C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	5.660.627,89	5.660.627,89	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	130.928,93	5.529.698,96	5.398.770,03 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	6.992.789,59	13.358.515,59	6.365.726,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	6.992.789,59	13.358.515,59	6.365.726,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	6.992.789,59	13.358.515,59	6.365.726,00 C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	110.000,00	6.475.726,00	6.365.726,00 C
	82311010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	52.900,00	1.900,00	51.000,00
	82311010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	88.605,07	3.408,00	85.197,07
	82311010000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	67.100,00	7.500,00	59.600,00
	82311010000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	64.128,22	24.884,20	39.244,02
	82311010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	,00	173.607,67	63.279,75	110.327,92
	82311010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	503.866,23	67.144,58	436.721,65
	82311010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	,00	2.663,78	,00	2.663,78
	82311010000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	82311010000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	,00	4.850,99	,00	4.850,99
	82311010000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	11.220,60	,00	11.220,60
	82311010000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	,00	260,00	,50	259,50
	82311010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	202.676,03	6.485,51	196.190,52
	82311010000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	5.032,07	,00	5.032,07

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
82311010000	6	05354801		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	3.441.865,29	282.857,20	3.159.008,09
82311010000	6	05354802		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	693.000,00	175.624,56	517.375,44
82311010000	6	05354803		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	396.324,92	25.600,00	370.724,92
82311010000	6	05356057		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	,00	132.584,90	,00	132.584,90
82311010000	6	05356100		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	,00	2.588,00	,07	2.587,93
82311010000	6	05356459		D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	32.350,67	759,00	31.591,67
82311010000	6	05356507		D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	3.719,75	,00	3.719,75
82311010000	6	05356508		D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	,00	995,64	,00	995,64
82311010000	6	05356509		D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	7.009,05	,00	7.009,05
82311010000	6	05356525		D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	261.598,66	881,52	260.717,14
82311010000	6	05356724		D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0000000	,00	36.518,73	4.440,13	32.078,60
82311010000	6	05356939		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	3.105,30	,00	3.105,30
82311010000	6	05356940		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
82311010000	6	05356941		D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	14.773,00	,00	14.773,00

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	4.680,00	,00	4.680,00
	82311020000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	,00	1.900,00	52.900,00	51.000,00 C
	82311020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	,00	3.408,00	88.605,07	85.197,07 C
	82311020000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	,00	7.500,00	67.100,00	59.600,00 C
	82311020000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	,00	24.884,20	64.128,22	39.244,02 C
	82311020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	,00	63.279,75	173.607,67	110.327,92 C
	82311020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	67.144,58	503.866,23	436.721,65 C
	82311020000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	,00	,00	2.663,78	2.663,78 C
	82311020000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00 C
	82311020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	,00	,00	4.850,99	4.850,99 C
	82311020000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	,00	,00	11.220,60	11.220,60 C
	82311020000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0 0000000	,00	,50	260,00	259,50 C
	82311020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	,00	6.485,51	202.676,03	196.190,52 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	,00	,00	5.032,07	5.032,07	C
	82311020000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	,00	282.857,20	3.441.865,29	3.159.008,09	C
	82311020000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	,00	175.624,56	693.000,00	517.375,44	C
	82311020000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	,00	25.600,00	396.324,92	370.724,92	C
	82311020000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	,00	,00	132.584,90	132.584,90	C
	82311020000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	,00	,07	2.588,00	2.587,93	C
	82311020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	759,00	32.350,67	31.591,67	C
	82311020000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	3.719,75	3.719,75	C
	82311020000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	,00	,00	995,64	995,64	C
	82311020000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	,00	,00	7.009,05	7.009,05	C
	82311020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	881,52	261.598,66	260.717,14	C
	82311020000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0000000	,00	4.440,13	36.518,73	32.078,60	C
	82311020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	3.105,30	3.105,30	C
	82311020000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C

R5876B215A 06/04/20 12:00:33 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311020000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0	,00	,00	14.773,00	14.773,00 C
					0000000				
	82311020000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0	,00	,00	4.680,00	4.680,00 C
					0000000				
<b>TOTAL DAS CONTAS</b>						<b>,00</b>	<b>174.278.617,83</b>	<b>174.278.617,83</b>	<b>,00</b>

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE  
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>256,98</b>	<b>10.199.191,52</b>	<b>10.096.549,68</b>	<b>102.898,82</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>239.577,15</b>	<b>2.038.085,95</b>	<b>1.780.153,58</b>	<b>497.509,52</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.153,98-</b>	<b>16.343.700,82</b>	<b>16.503.136,37</b>	<b>168.589,53 C</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

15. 015 - Declaração de Bens (XII Declaração RH)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Controladoria Geral do Estado no exercício de 2020, Srs. **Raul Clei Cocco Siqueira** e Sr. **Osmar Alves Baptista Júnior**, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

FABIANA BERTOLINI  
BERNERT:00843823  
925

Assinado de forma digital por  
FABIANA BERTOLINI  
BERNERT:00843823925  
Dados: 2020.02.17 14:51:59  
-03'00'

---

**Fabiana Bertolini Bernert**

16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balan+ºo Or+ºament+írio)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)1</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>5.553.259,55</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>5.553.259,55</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>,00</b>	<b>93.654,00</b>	<b>93.654,00</b>	<b>,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	93.654,00	93.654,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.964.991,00	6.055.470,00	5.292.542,41	5.155.529,54	5.147.742,58	762.927,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.108.730,00	4.908.730,00	4.214.359,88	4.144.748,53	4.144.748,53	694.370,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	856.261,00	1.146.740,00	1.078.182,53	1.010.781,01	1.002.994,05	68.557,47
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	282.619,00	260.717,14	111.438,05	111.438,05	21.901,86
INVESTIMENTOS	,00	282.619,00	260.717,14	111.438,05	111.438,05	21.901,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>3.964.991,00</b>	<b>6.338.089,00</b>	<b>5.553.259,55</b>	<b>5.266.967,59</b>	<b>5.259.180,63</b>	<b>784.829,45</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>3.964.991,00</b>	<b>6.338.089,00</b>	<b>5.553.259,55</b>	<b>5.266.967,59</b>	<b>5.259.180,63</b>	<b>784.829,45</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>3.964.991,00</b>	<b>6.338.089,00</b>	<b>5.553.259,55</b>	<b>5.266.967,59</b>	<b>5.259.180,63</b>	<b>784.829,45</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	,00	152.062,79	131.802,44	131.802,44	17.646,74	2.613,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	105.792,35	93.244,47	93.244,47	12.547,88	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	46.270,44	38.557,97	38.557,97	5.098,86	2.613,61
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>,00</b>	<b>152.062,79</b>	<b>131.802,44</b>	<b>131.802,44</b>	<b>17.646,74</b>	<b>2.613,61</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	1.641,57	2.364,23	2.364,23	,00	1.641,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.641,57	2.364,23	2.364,23	,00	1.641,57
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.641,57</b>	<b>2.364,23</b>	<b>2.364,23</b>	<b>,00</b>	<b>1.641,57</b>

17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balan+ºo Financeiro)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>5.405.763,98</b>	<b>3.856.868,62</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.296.083,66	3.434.445,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	109.680,32	422.423,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>4.662.531,44</b>	<b>1.170.423,59</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	286.291,96	152.062,79
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.786,96	2.364,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.368.452,52	1.015.996,57
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>256,98</b>	<b>,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	204,83	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>10.068.552,40</b>	<b>5.027.292,21</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>5.553.259,55</b>	<b>3.754.732,97</b>
ORDINÁRIA	5.482.385,14	3.754.732,97
VINCULADA	70.874,41	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	70.874,41	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>,00</b>	<b>126.519,23</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	126.519,23
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>4.412.394,03</b>	<b>1.145.783,03</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	131.802,44	122.184,98
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.364,23	12.249,66
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.278.227,36	1.010.848,39
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	500,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>102.898,82</b>	<b>256,98</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	102.846,67	204,83
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	52,15
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>10.068.552,40</b>	<b>5.027.292,21</b>

18. 018 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balan+ºo Patrimonial)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>600.408,34</b>	<b>239.834,13</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>600.408,34</b>	<b>239.834,13</b>
ATIVO CIRCULANTE	123.268,78	14.306,98	PASSIVO CIRCULANTE	168.589,53	9.153,98
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	102.846,67	204,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	52,15	52,15	CURTO PRAZO	63.787,66	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	20.369,96	14.050,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.028,53	4.005,80
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	477.139,56	225.527,15	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	95.773,34	5.148,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	477.139,56	225.527,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.818,81	230.680,15
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	431.818,81	230.680,15
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>	<b>600.408,34</b>	<b>239.834,13</b>
ATIVO FINANCEIRO	102.898,82	256,98
ATIVO PERMANENTE	497.509,52	239.577,15
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>393.707,44</b>	<b>161.216,77</b>
PASSIVO FINANCEIRO	393.707,44	161.216,77
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	206.700,90	78.617,36

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>2.169.548,07</b>	<b>2.098.288,65</b>
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.169.548,07	2.098.288,65
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	197.022,16-	142.743,26-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	26.700,82-	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	5.553,00-	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	43.316,11-	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>272.592,09-</b>	<b>142.743,26-</b>



UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>5.405.763,98</b>	<b>3.857.101,22</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	5.405.763,98	3.857.101,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>492.539,50</b>	<b>,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	492.539,50	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>5.898.303,48</b>	<b>3.857.101,22</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>4.309.295,43</b>	<b>3.065.474,08</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.529.733,01	2.203.326,85
ENCARGOS PATRONAIS	577.821,42	376.479,98
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.514,77	16.790,13
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	194.226,23	468.877,12
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
<b>USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>1.491.973,78</b>	<b>560.421,02</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	89.488,08	14.050,00
SERVIÇOS	947.283,19	546.371,02
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	455.202,51	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>,00</b>	<b>755,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	755,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>,00</b>	<b>126.519,23</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	126.519,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>341.431,16</b>	<b>46.650,78</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	500,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	341.431,16	46.150,78
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.259,50</b>	<b>249,39</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	259,50	249,39
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>995,64</b>	<b>,00</b>
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	995,64	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>6.148.955,51</b>	<b>3.800.069,50</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>250.652,03-</b>	<b>57.031,72</b>

20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Patrimoniais)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.405.763,98	3.857.101,22
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	492.539,50	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>5.898.303,48</b>	<b>3.857.101,22</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	4.309.295,43	3.065.474,08
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.491.973,78	560.421,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	755,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	126.519,23
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	341.431,16	46.650,78
TRIBUTÁRIAS	5.259,50	249,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	995,64	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>6.148.955,51</b>	<b>3.800.069,50</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>250.652,03-</b>	<b>57.031,72</b>

21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de )

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	9.774.268,65	4.872.865,19
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	9.774.268,65	4.872.865,19
DESEMBOLSOS	9.560.188,76	4.809.172,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.166.578,84	3.279.568,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	115.330,41	391.684,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.278.279,51	1.137.919,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	214.079,89	63.693,11
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	111.438,05	63.488,28
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	111.438,05	63.488,28
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	111.438,05-	63.488,28-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>102.641,84</b>	<b>204,83</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	204,83	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	102.846,67	204,83

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	115.330,41	391.684,06
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	115.330,41	391.684,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	5.166.578,84	3.279.568,25
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	5.166.578,84	3.279.568,25
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

22. 022 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS-1)

## Sumário

<b>Lista de Tabelas .....</b>	<b>02</b>
<b>1 CONTEXTO OPERACIONAL .....</b>	<b>03</b>
<b>2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>04</b>
2.1 Balanço Orçamentário .....	04
2.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	05
2.3 Balanço Orçamentário .....	09
2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	11
2.5 Balanço Financeiro .....	19
<b>3 NOTAS EXPLICATIVAS.....</b>	<b>20</b>
3.1 Balanço Patrimonial .....	20
a) Caixa e Equivalentes de Caixa.....	20
b) Estoques.....	20
c) Ativo Imobilizado.....	21
d) Bens Móveis .....	21
3. 2 Balanço Orçamentário .....	22
a) O Regime Orçamentário.....	23
b) Período que se refere o orçamento .....	23
c) Entidade Abrangida .....	23
d) Detalhamento da Receita Orçamentária.....	23
e) Detalhamento da Despesa Orçamentária.....	23



### **Lista de Tabelas**

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	20
Tabela 2 – Detalhamento das Contas em 31/12/2019 .....	20
Tabela 3 – Composição do Estoque .....	21
Tabela 4 – Bens Móveis (R\$) .....	22
Tabela 5 – Despesa Orçamentária.....	24

## **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Controladoria Geral do Estado - CGE com sede a Rua Mateus Leme, 2018, foi instituída nos termos da Lei nº 17.745/2013 de 30 outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 19.507.673/0001-60, sendo regulamentada por meio do Decreto nº 9.978/2014, tendo como finalidade as atividades concernentes à gestão, à organização, à promoção, ao desenvolvimento e à coordenação da implantação e manutenção da Estrutura de Controle do Poder Executivo Estadual, que envolve o Sistema de Controle Interno, Transparência e Controle Social, Sistema de Ouvidoria, Sistema de Corregedoria, ODP e Compliance.

As demonstrações contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei complementar nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente. As estruturas e a composição das Demonstrações estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Dessa forma, as Demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas

## 2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Balanço Orçamentário



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda



UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>600.408,34</b>	<b>239.834,13</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>600.408,34</b>	<b>239.834,13</b>
ATIVO CIRCULANTE	123.268,78	14.306,98	PASSIVO CIRCULANTE	168.589,53	9.153,98
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	102.846,67	204,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	52,15	52,15	CURTO PRAZO	63.787,66	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	20.369,96	14.050,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.028,53	4.005,80
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	477.139,56	225.527,15	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	95.773,34	5.148,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	477.139,56	225.527,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.818,81	230.680,15
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	431.818,81	230.680,15
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

## 2.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO  
**SIAF**

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/201

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
IMPOSTOS	.00	.00
TAXAS	.00	.00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.00	.00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	.00	.00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	.00	.00
VENDAS DE PRODUTOS	.00	.00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	.00	.00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	.00	.00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	.00	.00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	.00	.00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	.00	.00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	.00	.00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	.00	.00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>5.405.763,98</b>	<b>3.857.101,22</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	5.405.763,98	3.857.101,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	.00	.00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	.00	.00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	.00	.00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>492.539,50</b>	<b>.00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	492.539,50	.00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	.00	.00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	.00	.00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	.00	.00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	.00	.00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>

Captura Retangular

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>5.898.303,48</b>	<b>3.857.101,22</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>4.309.295,43</b>	<b>3.065.474,08</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.529.733,01	2.203.326,85
ENCARGOS PATRONAIS	577.821,42	376.479,98
BENEFÍCIOS A PESSOAL	7.514,77	16.790,13
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	194.226,23	468.877,12
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>1.491.973,78</b>	<b>560.421,02</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	89.488,08	14.050,00
SERVIÇOS	947.283,19	546.371,02
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	455.202,51	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>,00</b>	<b>755,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	755,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>,00</b>	<b>128.519,23</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	128.519,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>341.431,16</b>	<b>46.650,78</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	500,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	341.431,16	46.150,78
<b>RIBUTÁRIAS</b>	<b>5.259,50</b>	<b>249,39</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	259,50	249,39
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>995,64</b>	<b>,00</b>
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	995,64	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>6.148.955,51</b>	<b>3.800.069,50</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>250.652,03-</b>	<b>57.031,72</b>

## 2.3 Balanço Orçamentário



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda



UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	,00	,00	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	,00	,00	,00	,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	,00	,00	,00	,00
<b>DÉFICIT (VI)1</b>	,00	,00	<b>5.553.259,55</b>	,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	,00	,00	<b>5.553.259,55</b>	,00

Captura Retangular

Captura Retangular

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	1.641,57	2.364,23	2.364,23	,00	1.641,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.641,57	2.364,23	2.364,23	,00	1.641,57
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.641,57</b>	<b>2.364,23</b>	<b>2.364,23</b>	<b>,00</b>	<b>1.641,57</b>

## 2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda



UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	9.774.268,65	4.872.865,19
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	9.774.268,65	4.872.865,19
DESEMBOLSOS	9.560.188,76	4.809.172,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.166.578,84	3.279.568,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	115.330,41	391.684,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.278.279,51	1.137.919,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	214.079,89	63.693,11
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	111.438,05	63.488,28
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	111.438,05	63.488,28
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	111.438,05-	63.488,28-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERENCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

Cap. 00 a Retangular

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>102.641,84</b>	<b>204,83</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	204,83	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	102.846,67	204,83

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

**QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	.00	.00
RECEITA TRIBUTÁRIA	.00	.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	.00	.00
RECEITA PATRIMONIAL	.00	.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	.00	.00
RECEITA INDUSTRIAL	.00	.00
RECEITA DE SERVIÇOS	.00	.00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	.00	.00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	.00	.00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	.00	.00
INTERGOVERNAMENTAIS	.00	.00
DA UNIÃO	.00	.00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	.00	.00
DE MUNICÍPIOS	.00	.00
INTRAGOVERNAMENTAIS	.00	.00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	.00	.00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	115.330,41	391.684,06
INTERGOVERNAMENTAIS	.00	.00
A UNIÃO	.00	.00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	.00	.00
A MUNICÍPIOS	.00	.00
INTRAGOVERNAMENTAIS	115.330,41	391.684,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	.00	.00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	5.166.578,84	3.279.568,25
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	5.166.578,84	3.279.568,25
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	.00	.00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	5.166.578,84	3.279.568,25
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	5.166.578,84	3.279.568,25
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	.00	.00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00

## 2.5 Balanço Financeiro



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda



UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>5.405.763,98</b>	<b>3.856.868,62</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.296.083,66	3.434.445,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	109.680,32	422.423,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>4.662.531,44</b>	<b>1.170.423,59</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	286.291,96	152.062,79
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.786,96	2.364,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.368.452,52	1.015.996,57
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>256,98</b>	<b>,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	204,83	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>10.068.552,40</b>	<b>5.027.292,21</b>

### 3 NOTAS EXPLICATIVAS

#### 3.1 Balanço Patrimonial

##### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A tabela a seguir mostra o saldo de R\$ 102.899,00 no Banco do Brasil, representando 99,89%, conforme pode ser observado.

Aplicação Financeira no Fundo BB RF CP Supremo Setor Público FIC FI.

**Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)	AV(%)
Banco do Brasil	102.846,67	204,83	0,20	99,95
Aplicações Financeiras	53,23	0		0,05
<b>Total</b>	<b>102.899,90</b>	<b>204,83</b>	<b>0,44</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Novo Siafi

**Tabela 2 – Detalhamento das Contas em 31/12/2019**

Detalhamento	Agencia	Conta Corrente	31/12/2019
Repasse INSS	3793-1	600.000-8	R\$ 82.517,49
Conta Cartão Corporativo	3793-1	600.006-8	R\$ 16.650,50
Conta Garantia	3793-1	11.637-8	R\$ 209,03
Conta Patrocínio	3793-1	12.242-4	R\$ 3.469,65
<b>Total</b>			<b>R\$ 102.846,67</b>

##### b) Estoques

O saldo em estoques em 31/12/2019 é de R\$ 20.369,96 (vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) avaliado pelo custo de aquisição,

conforme relatório de Balanço Contábil Financeiro de Estoque encaminhado pelo setor Administrativo a este Financeiro.

**Tabela 3 – Composição do Estoque**

<b>Detalhamento</b>	<b>31/12/2019</b>
Material de consumo	R\$ 6.883,61
Gêneros alimentícios	R\$ 3.835,16
Material de expediente	R\$ 9.651,19
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.369,96</b>

### **c) Ativo Imobilizado**

É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

O imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001.

### **d) Bens Móveis**

Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São exemplos de bens móveis as máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios,

materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

**Tabela 4 – Bens Móveis (R\$)**

<b>Detalhamento</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>AH%</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	23.496,84	17.991,65	30,60
Bens de Informática*	698.574,27	22.575,28	2994
Móveis e Utensílios	205.491,95	161.028,03	27,61
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	26.460,80	23.932,19	10,57
Veículos	56.498,75		
Peças não incorporáveis a Imóveis	5.623,00		
(-) Depreciação Ac. Maq. Apar. Equip. e Ferramentas **	(82.735,60)	**	
(-) Depreciação Ac. Bens de Informática	(24.367,31)		
(-) Depreciação Ac. Móveis e Utensílios	(430.672,07)		
(-) Depreciação Ac. Mat. Culturais, Educ e Comunic.	(887,68)		
(-) Depreciação*** Ac. Veículos	(343,39)		
<b>Total</b>	<b>477.139,56</b>		

\* Bens de informática transferidos da SEPL (Secretaria de Planejamento) para a CGE em 2019.

\*\* Os Bem Móveis da CGE passaram a ser depreciados no exercício de 2019.

\*\*\* Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

### **3. 2 Balanço Orçamentário**

Tem adequação com a Lei Orçamentária Anual sob nº 19.766 de 17/12/2018, com o Plano Plurianual 2016/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

- a) O Regime Orçamentário:** Competência
- b) Período que se refere o orçamento:** 01/01/2019 a 31/12/2019
- c) Entidade Abrangida:** Controladoria Geral do Estado – (CGE)
- d) Detalhamento da Receita Orçamentária**

Receitas realizadas em R\$ 5.553.259,55 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), recebidas através das Transferências do tesouro para a execução orçamentária obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, que considerou como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para receitas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

**e) Detalhamento da Despesa Orçamentária**

Despesas realizadas em R\$ 5.553.259,55 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), despesas liquidadas em R\$ 5.266.967,59 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e despesas pagas em R\$ 5.259.180,63 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta e três centavos). As despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, conforme Resolução SEFA 10 de 29 de janeiro de 2015. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas

(diminutivas). Em razão da ampliação da capacidade de recursos humanos na CGE denota-se o aumento significativo das despesas realizadas.

**Tabela 5 – Despesa Orçamentária**

		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>AH%</b>
<b>Despesas Realizadas</b>	R\$	3.754.732,97	R\$ 5.553.259,55	47,90
<b>Despesas Liquidadas</b>	R\$	3.602.670,18	R\$ 5.266.967,59	46,20
<b>Despesas Pagas</b>	R\$	3.600.305,95	R\$ 5.259.180,63	46,08

Curitiba, 17 de março de 2020

## 23. 023 - Termo de Distribuição



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1958/2020**

Processo Nº: 242581/20

Data e hora da distribuição: 29/04/2020 17:31:17

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:





**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)**

**Conselheiro Superintendente**

Fernando Augusto Mello Guimarães

**Inspetora**

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

**EXERCÍCIO 2019**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

### SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>4</b>
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES .....	4
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO .....	4
2.3	ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS.....	5
<b>3</b>	<b>DO RELATÓRIO .....</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>6</b>	<b>DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS .....</b>	<b>9</b>
6.1	OBJETIVO E ESCOPO.....	9
6.2	METODOLOGIA .....	9
6.3	RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	10
6.4	ENCAMINHAMENTOS .....	10



## **1 APRESENTAÇÃO**

A 3ª Inspeção de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório Anual de Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2019.

Dentre as atribuições contidas no art. 157 do Regimento Interno desta Corte de Contas, destaca-se que compete às Inspeções:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

III – realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262;

Em síntese, a principal finalidade deste Relatório é a de, com base no escopo definido, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.



## 2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 01 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Controladoria Geral do Estado (CGE)
CNPJ	19.507.673/0001-60
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico
Natureza Jurídica	Administração Direta
Corpo Diretivo	Raul Clei Coccaro Siqueira Secretário de Estado CPF nº 813.149.140-49 01/01/2019 a 31/12/2019
Ordenador de Despesas	Osmar Alves Baptista Junior Diretor CPF nº 816.090.519-04 03/01/2019 a 31/12/2019
Responsável Técnico	Yara Alexandre Del Colle Contadora CPF nº 598.941.569-91 01/01/2019 a 31/12/2019
Controlador Interno	Moara Monik Golenia CPF nº 089.814.649-60 03/01/2019 a 31/12/2019

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

### 2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), foi criado pela Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, atualmente regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, constitui órgão da administração direta e com a edição da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, passou a integrar a Governadoria do Estado.

É o órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, na forma dos arts. 70 e 74 da Constituição da República, composta pelo Sistema de Controle Interno, pelo Sistema de Transparência e Controle Social, pelo Sistema de Corregedoria, pelo Sistema de Ouvidoria e pelo Sistema de Integridade e *Compliance*, e tem por finalidade a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção e combate à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.



### **2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS**

A Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019, instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR/PR), instrumento de natureza contábil com escrituração própria, vinculado à Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE).

O FUNCOR/PR, cujos recursos têm como finalidade cumprir a política institucional da CGE, será destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.



### **3 DO RELATÓRIO**

Esta Inspetoria definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 25 órgãos fiscalizados, nos termos da Portaria nº 1052/19.

Além disso, fazem parte das diretrizes de trabalho da 3ª ICE, demais atividades decorrentes de controle externo, tais como instrução em processos de denúncias e representações, prestação de contas anuais, demandas da ouvidoria, dentre outros.

Neste contexto, a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2019, se deu, observando a materialidade e a relevância dos seus jurisdicionados, no âmbito da avaliação de controle interno, mapeamento dos riscos das atividades-meios, análises de editais, dispensas, inexigibilidades e execução de contratos. E ainda, com o objetivo de fornecer asseguarção das informações, foram analisados saldos das contas constantes do balanço patrimonial.



#### **4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO**

Os apontamentos decorrentes dos trabalhos de fiscalização<sup>1</sup>, relativos ao exercício de 2019 foram sanados ao longo do período, não havendo achados de fiscalização a serem registrados no presente Relatório.

---

<sup>1</sup> Nos termos do Ofício Circular nº 40/19 da 3ª ICE e em consonância com a Instrução Normativa nº 122/2016-TCE-PR, os apontamentos decorrentes da atividade fiscalizatória, são comunicados ao Gestor e Controlador Interno do Órgão via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA), por meio de Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA).



## **5 CONCLUSÃO**

A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas de Auditoria Governamental (NAGs)<sup>2</sup>, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.

Diante do exposto, a Controladoria-Geral do Estado, de responsabilidade do Sr. Raul Clei Cocco Siqueira, atuou de forma **regular**, no exercício financeiro de 2019.

---

<sup>2</sup> Resolução nº 42/2013 – TCE-PR.



## **6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS**

### **6.1 OBJETIVO E ESCOPO**

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção consistiu na verificação da consistência dos saldos das contas contábeis do Balanço Patrimonial e na avaliação da área de pessoal no âmbito das nomeações dos cargos comissionados.

Os trabalhos se desenvolveram delimitados no escopo de fiscalização, orientados por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, numa base amostral não estatística<sup>3</sup>, e a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado e/ou obtidas em sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelo Órgão.

Ressalta-se que a consulta aos sistemas de informação e bases de dados aos quais o Tribunal de Contas possui acesso<sup>4</sup> poderá subsidiar as atividades de planejamento e fixação de escopo dos trabalhos de fiscalização da Inspeção, não consistindo em procedimento de validação dos sistemas e respectivas informações.

### **6.2 METODOLOGIA**

A abordagem metodológica utilizada, sobre uma base seletiva, foram:

- ✓ Exame documental de saldos de balanço patrimonial.
- ✓ Circularização de saldos bancários.
- ✓ Revisão analítica envolvendo a comparação entre dados.
- ✓ Inspeção em documentos visando determinar a precisão de seus termos com os lançamentos efetuados em sistemas adotados pelo Jurisdicionado.
- ✓ Consulta à dados e informações nos sistemas corporativos do Jurisdicionado, do Tribunal de Contas e demais fontes.

---

<sup>3</sup> A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações. Assim, a conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada.

<sup>4</sup> Regimento Interno - Art. 258. As atividades dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal serão acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas:

VI – pelo acesso a dados e informações publicados em sítio eletrônico de órgão ou entidade ou em bases de dados aos quais o Tribunal tenha acesso.



- ✓ Entrevistas com representantes do Órgão e responsáveis.
- ✓ Exame documental na análise do devido cumprimento das leis e demais atos normativos, quanto à desvios de funções.

Por fim, consigne-se que o planejamento desta Inspeção, a fixação do escopo de fiscalização e o detalhamento dos dados analisados encontram-se registrados em papéis de trabalho<sup>5</sup> sob custódia deste Tribunal de Contas, no Portal Colaborativo – ferramenta SharePoint<sup>6</sup>.

### **6.3 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

A responsabilidade da equipe de fiscalização da 3ª ICE está adstrita às verificações trazidas ao presente Relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste Relatório.

Destaca-se que as análises efetuadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Relatório, e por divergências nas informações de caráter declaratório e fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas, podendo implicar reanálise de objetos já fiscalizados. Ressalvadas, ainda, eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas em procedimentos fiscalizatórios específicos ou em eventos subsequentes.

### **6.4 ENCAMINHAMENTOS**

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)<sup>7</sup>, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art.

<sup>5</sup> Papéis de trabalho: Planejamento, Escopo, Acompanhamento Preliminar de Apontamento (APA), Solicitação de Fiscalização (SF), dentre outros.

<sup>6</sup> Informa-se ainda que o APA consta também registrado no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) e a Solicitação de Fiscalização no Canal de Comunicação (CACO).

<sup>7</sup> Art. 157 – Compete às Inspeções as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

266, do RI<sup>8</sup>, visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2019 da Controladoria-Geral.

Curitiba, março de 2020.

assinatura digital

**Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli**

Inspetora de Controle Externo

Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital

**Daniel Valle**

Coordenador de Fiscalização

Matrícula nº 50.690-7

assinatura digital

**Cíntia Aparecida G. Dantas**

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.636-8

assinatura digital

**Edson Custódio**

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.088-2

assinatura digital

**Gilberto Silva Fregatto**

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.254-0

assinatura digital

**Leandro Sudré**

Gerente de Fiscalização

Matrícula nº 51.666-0

---

<sup>8</sup> Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.  
Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO<sup>9</sup>**

Acir José Honório Bueno  
Adriana Lima Domingos  
Alexandre Cardoso Dal Ross  
Anecy de Oliveira Dabul  
Antonio Carlos M. Xavier Vianna  
Carla Regina Martins  
Djalma Riesemberg Junior  
Ednilson da Silva Mota  
Fabiano Giovannoni Contador  
Fernanda Silva Canabarro  
Hélio Yudi Fugou  
Luciane Ferraz Bortolini  
Luiz Antonio Paravato Lessa  
Mário Antonio Cecato  
Pedro Paulo Piovesan de Farias  
Ricardo Alpendre  
Viviane de Medeiros Pires

**EQUIPE ADMINISTRATIVA**

Franciely Maria Schreiner

**EQUIPE DE ASSESSORAMENTO**

Guilherme Luiz Sartori  
Juliana Kellen Batista  
Patrick Matteussi Contador  
Rafael Bertolini Grimuza  
Regiane Prates Granemann

---

<sup>9</sup> A Equipe da 3ª ICE é responsável pela fiscalização de 25 Jurisdicionados, nos termos da Portaria 1052/19.

25. 025 - Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO:** 242581/20  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL  
**ENTIDADE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**EXERCÍCIO:** 2019  
**INSTRUÇÃO N.º** 682/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE  
**GESTOR:**

Nome	Cargo	Início	Fim
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	Secretário Estadual	01/01/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Unidade Administrativa.  
Exercício de 2019. Primeiro Exame. Pela regularidade.

## 1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/04/2020, portanto fora do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "a", da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Entretanto, tendo em vista o enfrentamento da epidemia do novo coronavírus (Covid-19) o Tribunal de Contas, por meio da Portaria nº 196/2020, publicado no Diário Oficial Suplementar nº 2264, prorrogou os prazos para prestação de contas, os quais inicialmente foram fixados pela Instrução Normativa nº 153/2020, restando como data limite 30/04/2020, a qual passou a ser considerada para a presente análise, assim constata-se que a entidade cumpriu prazo estipulado.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	08/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	11/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	27/01/2020	Dentro do Prazo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

### 4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	3.964.991,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	1.035.813,00	26,12
4	Créditos Especiais	282.619,00	7,13
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	1.800.000,00	45,40
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	745.334,00	18,80
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	2.373.098,00	59,85
11	Orçamento Final = (1+10)	6.338.089,00	159,85

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	2.517.696,00	80,74
2	Excesso de Arrecadação	507.082,00	16,26
3	Superávit Financeiro	93.654,00	3,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	3.118.432,00	100,00

Fonte: SEI/CED



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Estado do Paraná**

Tipo de por entidade  
Relatório:  
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Ano: 2019  
Até o Mês: 12

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Gerado em: 13/07/2020  
10h09min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	3.964.991,00	6.338.089,00	5.553.259,55	784.829,45
TOTAL (VII)=(V + VI)	3.964.991,00	6.338.089,00	5.553.259,55	784.829,45
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	93.654,00	93.654,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	93.654,00	93.654,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	3.964.991,00	6.055.470,00	5.292.542,41	5.155.529,54	5.147.742,58	762.927,59
Pessoal e Encargos Sociais	3.108.730,00	4.908.730,00	4.214.359,88	4.144.748,53	4.144.748,53	694.370,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	856.261,00	1.146.740,00	1.078.182,53	1.010.781,01	1.002.994,05	68.557,47
Despesas de Capital(IX)	0,00	282.619,00	260.717,14	111.438,05	111.438,05	21.901,86
Investimentos	0,00	282.619,00	260.717,14	111.438,05	111.438,05	21.901,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	3.964.991,00	6.338.089,00	5.553.259,55	5.266.967,59	5.259.180,63	784.829,45
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	3.964.991,00	6.338.089,00	5.553.259,55	5.266.967,59	5.259.180,63	784.829,45
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	3.964.991,00	6.338.089,00	5.553.259,55	5.266.967,59	5.259.180,63	784.829,45
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de por entidade

Relatório:

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Até o Mês: 12

Ano: 2019

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Gerado em:  
13/07/2020 10h09min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Permanente	497.509,52	239.577,15
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>600.408,34</b>	<b>239.834,13</b>
<b>PASSIVO(II)</b>		
Passivo Financeiro	457.495,10	161.216,77
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>457.495,10</b>	<b>161.216,77</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>142.913,24</b>	<b>78.617,36</b>
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)</b>		
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Obrigações Contratuais	2.169.548,07	2.098.288,65
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>2.169.548,07</b>	<b>2.098.288,65</b>
<b>ATIVO</b>	<b>600.408,34</b>	<b>239.834,13</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>123.268,78</b>	<b>14.306,98</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	102.846,67	204,83
Créditos a Curto Prazo	52,15	52,15
Estoques	20.369,96	14.050,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>477.139,56</b>	<b>225.527,15</b>
Imobilizado	477.139,56	225.527,15
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>600.408,34</b>	<b>239.834,13</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PASSIVO CIRCULANTE	168.589,53	9.153,98
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	63.787,66	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.028,53	4.005,80
Demais Obrigações a Curto Prazo	95.773,34	5.148,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.818,81	230.680,15
Resultados Acumulados	431.818,81	230.680,15
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	102.898,82	256,98

Fonte: SEI/CED

## 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b><u>Estado do Paraná</u></b>	
Tipo de por entidade Relatório: Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Ano: 2019 Até o Mês: 12	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
Gerado em: 13/07/2020 10h09min	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.898.303,48	3.857.101,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.405.763,98	3.857.101,22
Transferências Intragovernamentais	5.405.763,98	3.857.101,22
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	492.539,50	0,00
Reavaliação de Ativos	492.539,50	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.148.955,51	3.800.069,50
PESSOAL E ENCARGOS	4.309.295,43	3.065.474,08
Remuneração a Pessoal	3.529.733,01	2.203.326,85
Encargos Patronais	577.821,42	376.479,98



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Benefícios a Pessoal	7.514,77	16.790,13
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	194.226,23	468.877,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.491.973,78	560.421,02
Uso de Material de Consumo	89.488,08	14.050,00
Serviços	947.283,19	546.371,02
Depreciação, Amortização de Exaustão	455.202,51	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	755,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	755,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	126.519,23
Transferências Intragovernamentais	0,00	126.519,23
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	341.431,16	46.650,78
Incorporação de Passivos	0,00	500,00
Desincorporação de Ativos	341.431,16	46.150,78
TRIBUTÁRIAS	5.259,50	249,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259,50	249,39
Contribuições	5.000,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	995,64	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	995,64	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-250.652,03	57.031,72

Fonte: SEI/CED

## 4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	5.405.763,98	53,69
Recebimentos Extra-Orçamentários	4.662.531,44	46,31
Saldo do Exercício Anterior	256,98	0,00
Total dos Ingressos	10.068.552,40	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.553.259,55	55,15
Ordinária	548.238.514,00	-
Vinculada	70.874,41	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	4.412.394,03	43,82



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Saldo para o Exercício Seguinte	102.898,82	1,02
Total dos Dispendios	10.068.552,40	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

## 4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	5.296.083,66
(-) Despesa Realizada	5.553.259,55
(=) Resultado Superávit / Déficit	-257.175,89
(%) Resultado	-4,63

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 257.175,89, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.

## 4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		% REALIZADO
		PREVISTAS	REALIZADAS	
P/A 4365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE	R\$	6.338.089,00	5.553.259,55	87,62

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

### 4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	600.408,34	600.408,34	0,00
Ativo Circulante	123.268,78	123.268,78	0,00
Ativo Não Circulante	477.139,56	477.139,56	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.408,34	600.408,34	0,00
Passivo Circulante	168.589,53	168.589,53	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	431.818,81	431.818,81	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.898.303,48	5.898.303,48	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	5.405.763,98	5.405.763,98	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	492.539,50	492.539,50	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.148.955,51	6.148.955,51	0,00
Pessoal e Encargos	4.309.295,43	4.309.295,43	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.491.973,78	1.491.973,78	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	341.431,16	341.431,16	0,00
Tributárias	5.259,50	5.259,50	0,00



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	995,64	995,64	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-250.652,03	-250.652,03	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.553.259,55	5.553.259,55	0,00
Despesas Correntes	5.292.542,41	5.292.542,41	0,00
Despesas de Capital	260.717,14	260.717,14	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	407	2019	S	O setor de arquivo não possui instalações adequadas de acondicionamento dos documentos!		O setor de arquivo não possui instalações adequadas de acondicionamento dos documentos!
Achado	417	2019	S	Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a temporalidade estabelecida, visando sua eliminação!		Não é realizado anualmente processo de avaliação de documentos que esgotaram a



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

						temporalidade estabelecida, visando sua eliminação!
Achado	419	2019	S	Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011!		Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011!
Achado	934	2019	S	O Órgão/Entidade não realizou inventário físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.		O Órgão/Entidade não realizou inventário físico de todos os bens, conforme inciso IV do art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018.
Achado	936	2019	S	O Órgão/Entidade não instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, conforme determina o Decreto Estadual nº 8.955/2018		O Órgão/Entidade não instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, conforme determina o Decreto Estadual nº 8.955/2018
Achado	937	2019	S	Todos os bens móveis não estão inventariados com a numeração única e etiquetas com códigos de barras , conforme Decreto Estadual nº 5289/2009		Todos os bens móveis não estão inventariados com a numeração única e etiquetas com códigos de barras , conforme Decreto Estadual nº 5289/2009
Achado	939	2019	S	Não foi constatado ausência de bens móveis por ocasião do inventário		Não foi constatado ausência de bens móveis por ocasião do inventário
Achado	943	2019	S	Os veículos sob o uso, guarda e responsabilidade do órgão/Entidade não estão incorporados no Sistema GPM.		Os veículos sob o uso, guarda e responsabilidade do órgão/Entidade não estão incorporados no Sistema GPM.
Achado	944	2019	S	Os veículos sob o uso, guarda e responsabilidade não foram incorporados no patrimônio do Órgão/Entidade.		Os veículos sob o uso, guarda e responsabilidade não foram incorporados no patrimônio do Órgão/Entidade.
Achado	945	2019	S	Não há segregação de função das atividades realizadas pelo servidor junto ao Sistema GPM, conforme art. 2º do Decreto 8.955/2018		Não há segregação de função das atividades realizadas pelo servidor junto ao Sistema GPM, conforme art. 2º do Decreto 8.955/2018
Achado	946	2019	S	O Órgão/Entidade não atendeu o cronograma disposto no art. 1º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018		O Órgão/Entidade não atendeu o cronograma disposto no art. 1º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018
Achado	954	2019	S	Não há designação por ato formal de Coordenador e Suplente, para atender o contido no § 1º., Artigo 2º		Não há designação por ato formal de Coordenador e



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				do Decreto 36/2015.		Suplente, para atender o contido no § 1º, Artigo 2º do Decreto 36/2015.
Achado	1085	2019	S	Os protocolos em tramitação no órgão não são em formato digital		Os protocolos em tramitação no órgão não são em formato digital
Monitoramento	-	-	S	Esta Controladoria está em processo de escolha de novo endereço, onde há previsão de contemplar um espaço para acondicionamento de documentos institucionais.	Prazo para execução: 180 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Estamos em estudos para redação de uma nova resolução para composição da comissão de avaliação de documentação.	Prazo para execução: 60 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Conforme exposto no quesito 023, o prazo para implantação desta ação é 60.	Prazo para execução: 60 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Considerando a realização do inventário em dezembro de 2019, não há plano de ação a ser desenvolvido.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Considerando que os procedimentos foram adotados em dezembro/2019, não há necessidade de desenvolvimento de plano de ação.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Considerando que os procedimentos foram adotados em dezembro/2019, não há necessidade de desenvolvimento de plano de ação.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Realização de procedimentos de tratativas de descartes e em andamento, junto à Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Prot. 16.323.125-5.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Até o momento, o veículo sob patrimônio da CGE, Renault Duster, já está devidamente registrado.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Até o momento, o veículo sob patrimônio da CGE, Renault Duster, já está devidamente registrado.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Realização de reavaliação de execução das atividades, considerando o aumento de servidores nesta CGE.	Prazo para execução: 30 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Considerando a realização do inventário em dezembro de 2019, não há plano de ação a ser desenvolvido, incluindo a devida atualização contábil.	Já Realizado	
Monitoramento	-	-	S	Elaboração de Resolução para atender ao dispositivo em pauta.	Prazo para execução: 30 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Elaboração de resolução designando formalmente o Coordenador e Suplente, visando o atendimento ao disposto no referido Decreto.	Prazo para execução: 30 Dias	
Monitoramento	-	-	S	Redação de nova resolução para que todas as tramitações de protocolos sejam realizados via	Prazo para execução: 30	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				digital, prevendo a responsabilidade pela digitalização pelo Órgão interessado.	Dias	
Recomendação	-	-	S	Esta Controladoria recomenda, considerando a importância do acondicionamento de documentação institucional, que seja elaborado estudo para estruturação do Setor de Arquivo em condições apropriadas e adequadas para o acondicionamento de documentação.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que seja implantado normatização para acompanhamento da temporalidade dos documentos arquivados, evitando o indevido descarte de documentação, assim como otimizar o arquivamento apenas com a documentação que se fizer necessária a guarda.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Controladoria recomenda que seja elaborado um cronograma para a efetiva implantação da Comissão Setorial, assim como contemplando as demais ações necessárias para o atendimento das normas de procedimentos arquivísticos estabelecidas pelo DEAP, proporcionando as correções que se fizerem necessárias.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que os procedimentos referidos na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018 e no Decreto Estadual nº 8.955/2018, sejam realizados o mais breve possível, tendo em vista o cronograma estabelecidos na Resolução acima.	Recomendação já realizada.	
Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que sejam atendidas as determinações impostas na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que fixa os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais e no Decreto Estadual nº 8.955/2018, que institui a obrigatoriedade da aplicação do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais.	Recomendação já realizada.	
Recomendação	-	-	S	Considerando o Decreto Estadual nº 5.289/2009, o qual instituiu o uso de Numeração Única e das Etiquetas com Código de barras para controle do Patrimônio de Bens Móveis, definidos como permanentes nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja implantado nos bens inventariados a Numeração Única e etiquetas com código de barras.	Recomendação já realizada.	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda, que os procedimentos para a realização do inventário físico e descartes de inservíveis, sejam executados o mais breve possível, conforme estabelece normas vigentes.	Recomendação já realizada.	
Recomendação	-	-	S	Tendo em vista a Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que fixa os prazos para implantação dos procedimentos contábeis e patrimoniais, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja realizado a incorporação dos veículos no sistema GPM.	Recomendação já realizada.	
Recomendação	-	-	S	Tendo em vista a justificativa do gestor, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que o órgão entre em contato com o departamento responsável pelo GPM, na SEAP, para o mesmo indicar quais providências deverão ser tomadas.	Recomendação já realizada.	
Recomendação	-	-	S	Em que pese a indisponibilidade de servidores, e visando as boas práticas de administração, esta Controladoria recomenda, que haja a adequada segregação de funções das atividades realizadas pelo servidor junto ao Sistema GPM.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, sejam atendidas as determinações impostas na Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que fixa os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais e no Decreto Estadual nº 8.955/2018, que institui a obrigatoriedade da aplicação do Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais.	Recomendação já realizada.	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, seja designado por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, seja designado por ato formal o Coordenador e suplente para atender o contido no § 1º., Artigo 2º do Decreto 36/2015.	Em andamento.	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência no serviço público, todo a documentação que tramite pela entidade seja transformada em formato digital e protocolada.	Em andamento.	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 00 SIND e 00 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 10774 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 1150 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão do Parecer do Controle Interno, peça 7, foi pela regularidade, conforme transcrito a seguir:

*Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Controladoria Geral do Estado, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha esta Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.*

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo(s) agente(s) de Controle Interno designado(s) pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

*Os apontamentos decorrentes dos trabalhos de fiscalização, relativos ao exercício de 2019 foram sanados ao longo do período, não havendo achados de fiscalização a serem registrados no presente Relatório.*

#### CONCLUSÃO

*A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas de Auditoria Governamental (NAGs), bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.*

*Diante do exposto, a Controladoria-Geral do Estado, de responsabilidade do Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira, atuou de forma regular, no exercício financeiro de 2019.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	189303/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	922/2020	Regular com ressalvas com determinações e recomendações



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

<b>Assunto</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Nº Acórdão</b>	<b>Situação</b>
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 9 - CONCLUSÃO

### RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria e, ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 13 de julho de 2020.

Ato elaborado por:

ROSSANA ILLESCAS BUENO - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

26. 026 - Parecer

**PROTOCOLO Nº:** 242581/20  
**ORIGEM:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**INTERESSADO:** RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 212/20

*Prestação de Contas Estadual. Unidade administrativa. Exercício de 2019. Relatório da 3ª ICE e Instrução da unidade técnica pela regularidade das contas. Pela aprovação.*

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Coordenadoria Geral do Estado, unidade administrativa do Governo do Estado, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira, ocupante do cargo de Secretário Estadual.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Paraná, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução nº 682/20 (peça 25), atestou que o exame realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública e, ainda, no Relatório Anual de 2019, emitido pela 3ª Inspeção de Controle Externo, o que permitiu a conclusão pela regularidade das contas.

Isto considerado, e diante do teor do opinativo da CGE, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Coordenadoria Geral do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

Assinatura Digital

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas

27. 027 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 242581/20  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

## ACÓRDÃO Nº 2439/20 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Controladoria Geral do Estado. Exercício de 2019. Regularidade.

### I - BREVE RELATO

Versa o processo sobre prestação de contas da Controladoria Geral do Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do senhor Secretário Estadual *Raul Clei Coccaro Siqueira*.

Após autuação e distribuição do feito, a 3ª Inspeção de Controle Externo apresentou seu Relatório Anual de Fiscalização, no qual informou inexistirem achados de fiscalização a serem registrados para o período em análise e concluiu que a entidade atuou de forma regular (peça n.º 24).

A Coordenadoria de Gestão Estadual, no mesmo sentido, após proceder ao exame detalhado da documentação apresentada sob os aspectos formal, técnico-contábil e de gestão, amparando-se também no relatório encaminhado pela Inspeção, manifestou-se pela regularidade das contas (peça n.º 25).

Por sua vez, o Ministério Público de Contas corroborou o opinativo da unidade técnica e opinou igualmente pela regularidade (peça n.º 26).

### II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando o processo, verifica-se que a presente prestação de contas se encontra regularmente instruída com a documentação exigida pela Instrução Normativa n.º 153/2020, que dispõe sobre o encaminhamento das prestações de contas para o exercício financeiro de 2019 e define a documentação mínima que deve compor o respectivo expediente.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

E conforme se infere da instrução, não foram identificadas impropriedades ao longo do período examinado, motivo pelo qual acompanho as manifestações da 3ª Inspeção de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas e VOTO pela **regularidade** da prestação de contas da Controladoria Geral do Estado do Paraná relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do senhor *Raul Clei Coccaro Siqueira*, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005.

Após o trânsito em julgado, procedidos os registros e anotações de estilo, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

**VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** da prestação de contas da Controladoria Geral do Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do senhor *Raul Clei Coccaro Siqueira*, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005.

II. Após o trânsito em julgado, determinar o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 9 de setembro de 2020 – Sessão por Videoconferência nº 27.

**JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**  
Conselheiro Relator

**NESTOR BAPTISTA**  
Presidente

28. 028 - Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 242581/20  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**INTERESSADO:** RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2439/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2381, do dia 15/09/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/09/2020

29. 029 - Certidão de trânsito em julgado



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 242581/20  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

### **CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1096/20 - STP**

Certifico que o Acórdão nº 2439/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 27), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado<sup>1</sup> no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2381, do dia 15/09/2020, e transitou em julgado em 08/10/2020<sup>2</sup>.

STP, em 9 de outubro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle  
Secretaria do Tribunal Pleno  
matrícula nº 50.935-3

---

<sup>1</sup> Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

<sup>2</sup> Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.